



PELA MUDANÇA DE POLÍTICAS **GREVE GERAL** 30 de Maio

Pelo emprego e pelo crescimento real dos salários

Pelo direito a uma carreira que valorize a profissão

Pela defesa dos serviços públicos e dos direitos sociais

Pelo combate às injustiças e à pobreza

Por melhores condições de vida e de trabalho

Pelo direito a uma aposentação digna



FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA



JORNAL DA FENPROF



Federação Nacional dos Professores
Director: Mário Nogueira | n° 217 | Maio 2007 | 0.50 Euros

FENPROF reforçada

9º Congresso define,
com coragem, caminhos
de acção e luta em defesa
dos docentes e da Escola
Pública





Propriedade, Redacção e Administração

Federação Nacional dos Professores
Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA
Tels.: 213819190 - Fax: 213819198
E-mail: fenprof@fenprof.pt
Home page: <http://www.fenprof.pt>

Director: Mário Nogueira

Chefe de Redacção: Luís Lobo
luís.lobos@spc.pt

Conselho de Redacção: António Avelãs e Manuel Grilo (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), João Sousa (SPM), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS)

Coordenação: José Paulo Oliveira
jpgo@sapo.pt

Página 0 e Gra smo: Tiago Madeira

Composição: FENPROF

Revisão: Luís Lobo

Impressão: SOCTIP - Sociedade Tipográfica, S.A.
Estrada Nacional, nº 10, km 108.3 - Porto Alto
2135-114 Samora Correia
Tiragem média: 67.500 ex.
Depósito Legal: 3062/88
ICS 109940

O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redacção reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Sindicatos membros da FENPROF



SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA
R. Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa
Tel.: 213819100 - Fax: 213819199
E-mail: spgl@spgl.pt
Home page: www.spgl.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE
Edif. Cristal Park
R. D. Manuel II, 51-3º - 4050-345 Porto
Tel.: 226070500 - Fax: 226070595
E-mail: geral@spn.pt
Home page: www.spn.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO
R. Lourenço Almeida de Azevedo, 20
3000-250 Coimbra
Tel.: 239851660 - Fax: 239851666
E-mail: sprc@sprc.pt
Home page: www.sprc.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA SUL
Av. Condes de Vil'Alva, 257
7000-868 Évora
Tel.: 266758270 - Fax: 266758274
E-mail: spzs.evora@mail.telepac.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES
Av. D. João III, Bloco A, Nº 10
9500-310 Ponta Delgada
Tel.: 296205960 - Fax: 296629698
Home page: www.spra.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA
Edifício Elias Garcia, R. Elias Garcia,
Bloco V-1º A - 9054-525 Funchal
Tel.: 291206360 - Fax: 291206369
E-mail: spm@netmadeira.com
Home page: www.spm-ram.org

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO
Sede Social: Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 Lisboa
Tel.: 213833737 - Fax: 213865096
E-mail: spfenprof@hotmail.com
Home page: www.spfenprof.org

9º Congresso e FENPROF: exemplos de maturidade democrática

O 9.º Congresso foi um dos momentos mais complexos que certamente a FENPROF viveu e ficou marcado, como foi evidente, pelo processo eleitoral para os órgãos da Federação. Não referir que esta situação atípica foi marcante para muitos de nós, pelo facto de estarmos a vivê-la, com estas características, sem qualquer experiência idêntica no passado, seria passar uma esponja sobre algo que aconteceu de facto e que, por umas ou por outras razões, marcará o futuro da organização.

Na verdade dois dos dirigentes do anterior (e do actual) Secretariado Nacional eram propostos por candidaturas diferentes para Secretário(a)-Geral. Tal tratou-se de um acontecimento singular da vida da Federação. No que a isto diz respeito, confesso que me dá alguma satisfação a forma democrática como tal foi resolvido, contrariando algumas vozes de burro que por diversas vezes convocaram a FENPROF para um monolitismo que não lhe pertence. A sua discussão, apresentação, divulgação, apreciação e votação, com recurso, inclusivamente aos órgãos de comunicação dos sindicatos e da Federação revelam um vigor democrático e uma abertura que, sem dúvida, não se encontram em muitas das organizações políticas e sociais que muitas vezes tentam passar a imagem de serem, elas sim, detentoras de um espírito compatível com a letra da nossa Constituição.

A FENPROF deu um enorme exemplo de maturidade. É no entanto relevante o facto de, não se confrontando, nas duas candidaturas já referidas, planos diversos da acção da FENPROF para os próximos três anos, elas próprias não revelam divergências de fundo no plano político, mas sim opções diferentes em matéria de condução da acção, de projecção da FENPROF, de imagem pública ou de estilo de trabalho.

É no entanto relevante o facto de, não se confrontando, nas duas candidaturas já referidas, planos diversos da acção da FENPROF para os próximos três anos, elas próprias não revelam divergências de fundo no plano político, mas sim opções diferentes em matéria de condução da acção, de projecção da FENPROF, de imagem pública ou de estilo de trabalho.

Mas o facto mais saliente do Congresso, em que se confrontaram leituras diversas da forma de intervir dos professores e, consequentemente, da sua organização mais representativa, é a complementaridade das duas Resoluções sobre a Acção Reivindicativa e a disponibilidade já manifestada pelos dois dirigentes mais mediatizados deste processo, Manuela Mendonça

e Mário Nogueira, de partirem dos resultados e trabalharem em conjunto para prosseguirem uma FENPROF solidária, interventiva, propositiva e que contribui com a sua reflexão para produzir as melhores propostas programáticas que sobre Educação se fizeram no nosso país. Facto que é assumido pela nossa Federação com a constituição de um Secretariado Nacional apoiado nas direcções dos Sindicatos, afinal as primeiras responsáveis pelos resultados da condução da acção reivindicativa e da construção de propostas sobre os problemas que afectam a Escola e a profissão. ■

SUMÁRIO

5

Editorial

Seis notas sobre o nono Congresso

Mário Nogueira

8

Intervenção de abertura

Sem esperança não se vive

Paulo Sucena

13

É preciso reconstruir
um compromisso social com a Escola Pública

António Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa

15

Precisamos de travar muitos
e fortes combates

Carvalho da Silva, Secretário-Geral da CGTP-IN

16

No encerramento dos trabalhos

Um aviso ao Governo: "Não terão a vida facilitada"

Mário Nogueira, Secretário-Geral da FENPROF

18

Resolução sobre a Acção Reivindicativa

Com os professores e educadores,
a luta faz a diferença

24

Acções e lutas que a FENPROF propõe aos professores
e educadores e que se compromete desenvolver

26

Plano de Acção 2007/2010

Dar MESMO prioridade à Educação
Prestigiar a Escola e a Profissão Docente

72

Composição do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional
e do Conselho de Jurisdição da FENPROF

74

2004/2007

Relatório de Actividades da FENPROF

86

Estatutos da FENPROF

Propostas aprovadas no 9º Congresso



Na Greve Geral com todos os outros!

Quando, em 30 de Maio,
os trabalhadores portugueses
aderirem à Greve Geral,
é necessário que os
professores e educadores
compreendam que a greve
é também deles e, em greve,
encerrem as suas escolas.

Não se trata de um simples
protesto, mas do reconhecimento
de que é necessário agir para
que as mudanças sejam MESMO
em favor de uma vida melhor
para todos os portugueses.

AGENDA

ACÇÃO, LUTA, INICIATIVA

Maio

Dia 11

Plenário Nacional de Trabalhadores da Administração Pública,

promovido pela Frente Comum de Sindicatos em Lisboa

Dia 30

Greve Geral de 24 horas,

transformando esta jornada de luta num fortíssimo protesto contra as políticas do Governo, em especial para a Administração Pública, com a consciência de que o ataque aos professores e educadores é uma parte da orientação geral da maioria que governa o país e que, por esta razão, exige uma forte participação dos docentes no quadro de lutas mais gerais.

Na 3ª semana do mês

Entrega do Abaixo-Assinado

contra a fractura na carreira docente, resultante da criação de categorias hierarquizadas com o intuito de impedir o acesso da generalidade dos docentes ao topo da sua carreira. Esta acção será desenvolvida no âmbito da Plataforma Sindical dos Professores.

Ainda em Maio

Ação Pública junto ao MCTES,

no âmbito da campanha "Maio, mês de luta pelo Ensino Superior e pela Carreira", exigindo a abertura do processo de negociação para a revisão dos estatutos de carreira dos docentes do ensino

superior, a abertura das vagas nos quadros das instituições e um reforço de financiamento das universidades e politécnicos públicos, criando condições que melhorem as suas condições de funcionamento e de trabalho.

Junho

Em data a divulgar

"Fórum

sobre o Emprego Docente"

e Plenário Nacional, a par de uma Vigília junto ao ME, insistindo na denúncia da actual situação de desemprego e elevada precariedade que afecta milhares de docentes e na exigência de medidas que permitam alterar esta situação.

Julho

1ª quinzena

Seminário sobre a transferência de competências para os municípios em matéria de Educação,

sob o lema "Municipalização: até onde?!". Serão convidados autarcas e representantes da ANMP

Setembro

Em data a divulgar

Seminário sobre a indisciplina e a violência em espaço escolar,

propondo-se que decorra em parceria com a CONFAP e outras entidades.

Tome nota!

Arranque

da Campanha com o lema "Dar MESMO prioridade à

Educação", orientada para toda a sociedade e com o objectivo de forçar o aumento das verbas do Orçamento de Estado, para 2008, destinadas à Educação.

No início do ano lectivo 2007/08

Apresentação ao ME de propostas concretas,

que visem:

- A revogação do ECD do ME e sua substituição por um Estatuto que sirva as escolas e respeite os direitos dos docentes;
- A profunda revisão do actual regime de concursos;
- A revogação do actual regime de contratação de docentes;
- A contagem integral do tempo de serviço prestado pelos professores e educadores, designadamente o correspondente ao roubo do tempo de serviço e ao do regime de transição entre carreiras;
- A alteração do actual regime de aposentação dos professores e educadores que desrespeita a especificidade da sua actividade.

Outubro

Dia 5

Grande iniciativa de afirmação dos professores e educadores,

sob o lema "Dar MESMO prioridade à Educação – Prestigiar a Escola e a Profissão Docente".



Seis notas sobre o nono Congresso

1 O 9.º Congresso Nacional dos Professores realizou-se, as regras da democracia funcionaram e, agora, a **FENPROF tem uma nova direcção** (Conselho Nacional) que conta com 113 membros, 35 dos quais integram o seu Secretariado Nacional. A origem destes 113 dirigentes – região, sector de ensino ou de educação ou lista por que se candidataram – é questão absolutamente irrelevante. O que há são 113 conselheiros nacionais da FENPROF, que o são por direito próprio, de corpo inteiro, em pé de igualdade, a quem está atribuída a elevada responsabilidade de dirigir a maior e mais representativa organização sindical dos professores e educadores portugueses. De cada um de nós espera-se o melhor e o máximo empenhamento... não frustraremos essa expectativa.

2 Houve quem advogasse o fim ou, no mínimo, uma grande fragilização da FENPROF pelo facto de se terem apresentado duas candidaturas à eleição do Conselho Nacional, cada uma com candidatos próprios para os cargos de Secretário-Geral e de Presidente do Conselho Nacional, bem como para o Conselho de Jurisdição. Se apostaram, perderam, tendo revelado, apenas, um profundo desconhecimento da realidade desta organização que é plural, que se enriquece com a diversidade, que respeita as diferenças e que respira saúde no que concerne ao estado da sua democracia interna. **A FENPROF sai reforçada deste Congresso** e disso fará prova sempre que necessário.

3 Defender os direitos dos professores e educadores e, simultaneamente, os interesses da Escola Pública é compromisso assumido pelos dirigentes da FENPROF. Houve quem, na comunicação social, tivesse afirmado que esses são interesses contraditórios e, por tal razão, inconciliáveis. Enganam-se os que pensam que a Escola Pública, para resistir, deve voltar a contar com professores que se assumem como velhos missionários, de pé descalço, sem outra contrapartida que não seja o prazer da dedicação à causa... Foi assim durante décadas, é verdade, e os resultados estão à vista: a Educação, no nosso país, continua a apresentar resultados muito distantes dos desejáveis e sem cumprir, na íntegra, o papel de motor do

desenvolvimento social, económico, cultural... Os trabalhadores portugueses e o país mantêm-se, em parte, reféns das consequências desse passado de que ainda não se libertaram totalmente. Nós reafirmamos que a Escola Pública se consolida, também, se contar com profissionais valorizados, dignificados, respeitados, estabilizados... Lutaremos para que assim seja.

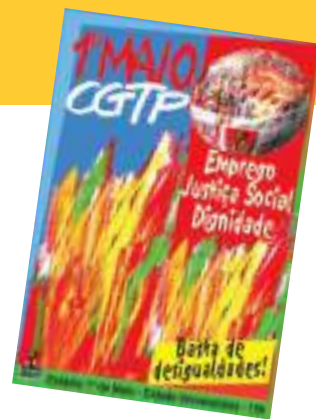
4 Revogar o "ECD do ME", rever os estatutos de carreira dos docentes do ensino superior, combater o desemprego docente, repor a normalidade no funcionamento e na organização pedagógica das escolas, defender uma escola pública, democrática, inclusiva e gratuita são **objectivos centrais da acção** que a FENPROF se compromete a desenvolver. Que se cuidem o Primeiro-Ministro e os Ministros da Educação e do Ensino Superior se pretendem continuar a governar, como até aqui, por conta de interesses que se afastam, cada vez mais, do interesse geral do país.

5 A equipa do Ministério da Educação não autorizou a dispensa especial de serviço solicitada para que os delegados pudessem participar no Congresso, tendo sido necessário recorrer à lei sindical. Embora sem consequências no que respeita à justificação das faltas, é de assinalar o facto de ter sido a primeira vez que **o ME recusa a dispensa solicitada, confirmando a atitude anti-sindical** que tem marcado toda a sua acção ao longo de dois anos em que revelou grandes dificuldades para lidar com as regras da democracia. Esta recusa indignou-nos, mas, infelizmente, não nos surpreendeu...

6 Ao fim de 13 anos, Paulo Sucena deixou de ser Secretário-Geral da FENPROF. Embora deixasse o cargo, **Paulo Sucena não abandonará as responsabilidades** que advêm do facto de, vezes sem conta, ter sido uma referência para todos os professores portugueses. Por essa razão, não fica a habitual e sentida despedida "Até Sempre", mas apenas o fraterno apelo "Sempre que possas, aparece". O tempo que vivemos não permite dispensar ninguém, mesmo os que, como é o caso, pudessem merecer tal dispensa. ■

Dia Internacional do Trabalhador
foi comemorado em mais de 50 localidades

Carvalho da Silva em Lisboa: "Este 1º de Maio é um compromisso para o êxito da Greve Geral de 30 de Maio"



*"Basta de precariedades, de fle-
xiguranças, de desemprego, de de-
sigualdades. A Greve Geral de 30 de
Maio significará um protesto justo,
um alerta e um aviso ao patronato e
ao Governo e uma necessária e in-
dispensável exigência de mudança
de rumo. O País conta com o empe-
nho da CGTP-IN para essa mudança
de rumo. É preciso criar esperança
e confiança no futuro!"*

São palavras de Manuel Carvalho da Silva na tribuna do 1º de Maio em Lisboa, marcado pela chuva e pelo mau tempo que, mesmo assim, não conseguiram desmobilizar as dezenas de milhar de participantes no desfile realizado à tarde, entre o Estádio 1º de Maio e a Cidade Universitária. No conjunto, mais de 50 localidades do continente e regiões autónomas viveram este Dia Internacional do Trabalhador, através de múltiplas e variadas iniciativas (manifestações, comícios, distribuição de documentos, sessões, convívios, festas, concentrações, provas desportivas, acções culturais lembrando Zeca Afonso) promovidas pela CGTP-IN. No Porto, as comemorações decorreram na Pç. General Humberto Delgado e na Av. dos Aliados. Muitos educadores e professores associaram-se a estas jornadas, em todo o País.

Ataque brutal aos professores e aos outros trabalhadores

"Este 1º de Maio é um compromisso para o êxito da Greve Geral de 30 de Maio", sublinhou Carvalho da Silva em Lisboa.

O dirigente sindical alertou para "a irracionalidade das reformas deste Governo contra os professores", bem patente na forma como o ME impôs o seu ECD, apontando também alguns dos traços muito negativos da política com que o Executivo Sócrates ataca diariamente o conjunto dos trabalhadores da Administração Pública.



A este propósito, o responsável da Central falou da "redução continuada dos salários reais", do "congelamento das progressões", da "lei da mobilidade e dos disponíveis", das alterações do estatuto da aposentação e dos "vínculos, carreiras e remunerações", visando "a destruição do estatuto público" do emprego e "a generalização do contrato individual de trabalho".

"O que se perspectiva com as receitas que estão a ser preparadas contra os trabalhadores – em torno da revisão do Código de Trabalho, da promoção do Livro Verde da UE sobre as Relações Laborais e, sobretudo, com a chamada flexigurança – consubstancia um brutal ataque aos trabalhadores, visando o despedimento totalmente liberalizado (sem justa causa), a desregulação do trabalho e o aumento dos horários laborais, a troca de uma falsa promessa de protecção social", alertou Carvalho da Silva.

Uma ideologia que quer transformar pessoas em números...

O secretário-geral da CGTP-IN, acompa-

nhado na tribuna pelos elementos do Executivo da Central, chamou a atenção para a situação de pobreza, agravamento das condições de vida e de desemprego (incluindo o de longa duração) e para o panorama de quase paralisia económica do País, em contraste com os lucros do sector financeiro e dos grandes grupos empresariais: só a EDP, SONAE, Galp e PT tiveram em 2006 mais 14,4 por cento de lucros, qualquer coisa como 5,3 mil milhões de euros (mais de 10 mil euros por minuto!...).

"As linhas fundamentais das políticas económicas e sociais, que vêm sendo seguidas, submetem-se ao ideário e práticas neoliberais", afirmou Carvalho da Silva, que, neste contexto, falou do ataque ao Estado Social, do fundamentalismo económico e monetário e da submissão ao Pacto de Estabilidade.

Numa ideologia que quer "transformar pessoas em números", aparece um Governo que "desenvolve um cuidadoso marketing suportado numa assessoria de comunicação que procura condicionar a informação que os portugueses recebem, distorcendo a realidade dos factos", alertou. | JPO ■

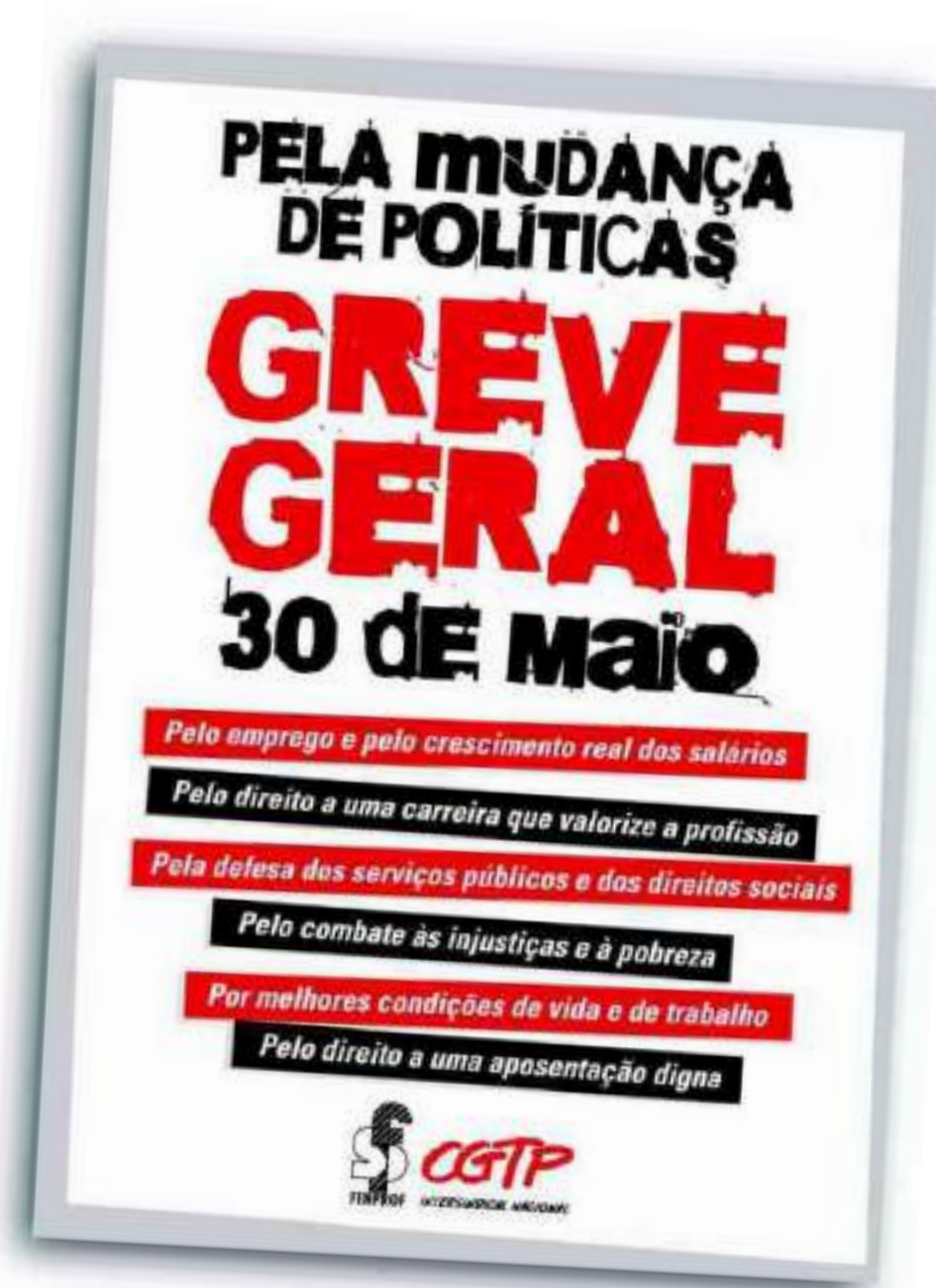
Na Greve Geral com todos os outros!

■ **Mário Nogueira** (*Secretário-Geral da FENPROF*)

Quando, em 30 de Maio, os trabalhadores portugueses aderirem à Greve Geral, é necessário que os professores e educadores compreendam que a greve é também deles e, em greve, encerrem as suas escolas.

De facto, os objectivos que levaram a CGTP-IN a marcar este dia de convergência de todas as lutas, dizem muito aos professores e educadores. De entre todos, destacam-se, por exemplo, o combate ao desemprego e à precariedade dos vínculos laborais, a exigência de carreiras profissionais dignas e valorizadas ou a recusa de uma reforma da Administração Pública unicamente orientada contra os trabalhadores que ficarão sujeitos a um ímpio regime de mobilidade especial (supranumerários). Mas também são motivos maiores desta luta, a recusa de regimes de avaliação do desempenho que, de forma empobrecedora, têm como fim único a penalização dos docentes no plano profissional e mesmo pessoal, a exigência de revogação dos constrangimentos administrativos impostos para impedir a normal progressão nas carreiras, designadamente quotas na avaliação do desempenho e vagas que limitam o acesso aos escalões de topo, a contagem integral de todo o tempo de serviço prestado pelos trabalhadores, ou, ainda, a reposição de horários de trabalho entretanto agravados.

Se os professores e educadores já compreenderam que as medidas impostas pelo ME são, em grande parte, decorrentes de políticas globais do Governo e, por essa razão, traduzem a aplicação aos docentes de normas do Código de Trabalho, do PRACE, do SIADAP, entre outros normativos, facilmente entendem que a luta contra tais medidas ganha muito mais força quando se desenvolve em convergência e unidade. Assim, integrar e reforçar a luta de todos é uma enorme responsabilidade que os professores e educadores, em 30 de Maio, terão de assumir.



Obrigar o Governo a mudar de políticas e levá-lo a recuar relativamente a medidas já aprovadas ou que ainda pretende aprovar (a flexigurança ou a possibilidade de despedimentos na Administração Pública, entre outras), será positivo também para os professores e educadores. Agora, claro está, se esperarmos que os outros lutem por nós... nada feito!

Dar mais força à força de todos os tra-

balhadores é desafio a que teremos de responder com muita determinação. Como todos sabemos, nestes momentos, a força dos Professores e dos Educadores Portugueses é sempre uma força muito importante que não pode ser desperdiçada! E se dar força à luta depende de todos, então, nenhum de nós pode ficar de fora...

Dia 30 de Maio, na Greve Geral, contamos todos/as! ■



“Permitam-me que lance um apelo a todos os educadores e professores no sentido de continuarem a dar mostras de firmeza e de jamais renunciarem, por mais exigente que ela seja, à caminhada com vista à edificação de uma sociedade plenamente democrática e à construção de uma Escola da mais alta qualidade para todos”. Este foi o desafio, lançado por Paulo Sucena no arranque dos trabalhos do 9º Congresso Nacional dos Professores, vivido por oito centenas de delegados e de numerosos convidados: na FENPROF, reforçada na sequência da sua assembleia magna, é tempo de determinação, espírito de iniciativa e firmeza na acção, sempre com os olhos no futuro!

Fotos do 9º Congresso: Aníbal Pires e Jorge Caria

Intervenção de Paulo Sucena na abertura

“Sem esperança não se vive”

“Permitam-me que lance um apelo a todos os educadores e professores no sentido de continuarem a dar mostras de firmeza e de jamais renunciarem, por mais exigente que ela seja, à caminhada com vista à edificação de uma sociedade plenamente democrática e à construção de uma escola da mais alta qualidade para todos.”

1. A Federação Nacional dos Professores (FENPROF) foi constituída em Abril de 1983. Foi um momento de alta afirmação da unidade e da combatividade dos docentes portugueses e, simultaneamente, uma forte aposta no futuro, no que diz respeito à democratização da escola, ao incremento da qualidade do ensino e à valorização sócio-profissional da classe docente.

A FENPROF nasceu e cresceu mantendo e prolongando os traços essenciais que caracterizam o sindicalismo docente livremente organizado: a implantação directa

nas escolas, a luta pela dignificação da profissão, a intervenção, no plano da reflexão, acerca das questões pedagógicas e de política educativa, o carácter democrático. Em 1983, apenas nove anos passados sobre a Revolução de Abril, poder-se-ia dizer que a FENPROF se perfilou na sociedade portuguesa como uma importante força democrática, tal como hoje, trinta e três anos depois do 25 de Abril, constrói com afinco uma gramática contrária a um neoliberalismo desumano e adversa ao individualismo e à perda de valores, porque a

FENPROF continua fiel às suas origens – as da construção de uma escola democrática e de qualidade, visando a preparação de cidadãos livres, intervenientes e críticos, detentores e utilizadores dos instrumentos necessários à edificação de uma sociedade mais justa, mais igualitária e mais solidária.

Por esse fim orientada, a FENPROF continua a entender até hoje que a democratização do ensino é não só uma exigência ética e moral como também condição indispensável ao desenvolvimento integral dos humanos e imperativo do desenvolvimento económico e do progresso social e cultural do país.

Investimentos e eleitoralismo

2. A preocupação com a defesa de uma escola pública de qualidade para todos surgiu, com mais evidência, em 1995, no decurso do 5º Congresso que decorreu sob o lema "Profissão Valorizada. Escola Pública de Qualidade".

O Congresso constatou que, nos oito anos de governos de maioria absoluta, os investimentos na Educação e na investigação, mormente no ensino superior, estiveram sempre muito aquém das afirmações eleitoralistas do partido do Governo. Recusando à reforma educativa os investimentos necessários, negando às escolas os recursos de que elas precisavam e aos educadores e docentes dos ensinos superior e "não-superior" estatutos de carreira que valorizassem social, profissional e materialmente a profissão docente, o Governo de então impediu o desenvolvimento e a melhoria do sistema educativo, desmotivou a classe docente, prejudicou o país e lesou os portugueses.

Insegurança no emprego

Neste contexto, afirmei, na intervenção de abertura, que "à FENPROF, ao seu 5º Congresso e aos docentes em geral se colocava a necessidade imperiosa de reflectir sem demagogias, antes com um olhar rigorosamente crítico sobre a crise por que passa a educação, as escolas, o sistema educativo e a profissão docente e, simultaneamente, repensar o papel dos sindicatos e da FENPROF no quadro presente e futuro. Reflexão que não pode ser desligada das circunstâncias, políticas e sociais em que todos os actores do processo educativo se movem, com traços preocupantemente negativos que é necessário ter em conta, a par de outros, nomeadamente os que provêm da insegurança de emprego e profissional, de uma sociedade profundamente injusta, individualista e



anti-solidária, de uma competição desenfreada e sem regras, nem princípios, terrivelmente hostil para um grande número de adolescentes e jovens, provocando neles sentimentos de agressividade e até de violência, causadores, em muitos casos, de um clima de mal estar em muitas escolas.

Rigidez centralista do sistema

O pensamento e a acção sindical não podem, por outro lado, deixar de abordar criticamente os princípios centralizadores do sistema educativo, responsáveis, por um lado, por uma forte dependência de cada escola do poder central, facto que diminui a colaboração entre escolas e respectivas trocas de experiências e, por outro, por uma padronização pedagógica envolvente de todo o sistema e assente numa formação uniformizada de professores. Esta rigidez centralista do sistema educativo tem também contribuído para que as escolas não sejam capazes de se adaptar eficazmente a processos de mudança cada vez mais rápidos e complexos.

Deste modo, coloca-se ao movimento sindical docente, como um imperativo decisivo, lutar pelo reforço da autonomia das escolas e pelo incremento da diversidade de práticas pedagógicas, apoiadas pela experimentação, pesquisa e reflexão dos professores e em que os docentes sejam capazes de inovar e de reformular as suas práticas, não se reduzindo portanto a me-

"O associativismo sindical deve assumir plenamente o seu papel de sujeito activo na luta contra um contexto histórico e político-social adverso a um progresso harmonioso da sociedade. Luta que passa por uma leitura crítica, largamente participada, da circunstância histórica em que vivemos, caracterizada, entre outros aspectos, pela diluição da identidade profissional, pela degradação dos valores humanistas, pelo crescimento de um forte individualismo sem princípios, pela destruição do Estado Social, pelo crescimento de um perigoso populismo político de direita que vai atraindo muitos incautos."

ros agentes que aplicam as novidades que outros conceberam. E é também essencial fazer ressaltar no debate com os professores que uma reforma imposta sob um ponto de vista predominantemente técnico, numa perspectiva de funcionalização do professor, contribui para a fragilização do perfil do docente, esbulhado que este fica de todo um conjunto de competências que é suposto possuir, as quais passam a ser exercidas por diversos especialistas.

Para obviar a esta situação é indispensável repensar o paradigma do professor e articular a sua formação com os contextos em que exerce a profissão, de modo a prepará-lo para transformar uma escola segmentada pelos espaços, pelos turnos, pelos horários, pelos currículos, pelos saberes dos docentes, numa escola animada por projectos concebidos, planificados, postos em prática e avaliados colectivamente.

Profissionais reflexivos

Esta orientação da acção sindical visa, portanto, impedir que as escolas sejam pequenos pólos sob o controle político-administrativo da trituradora máquina governamental, o que implica que os professores deixem de ser funcionários em posição de obediência a uma impositiva panóplia de normativos para se tornarem, como diz António Nóvoa, "profissionais reflexivos que devem deter os meios de controle sobre o seu próprio trabalho, no quadro de

uma nova responsabilização profissional e de uma intervenção autónoma na organização escolar".

A citação foi longa, porque, doze anos depois, perante a calamidade que se abateu sobre a educação, promovida por esta maioria absoluta, tão ou mais nefasta do que a anterior, nenhuma das ideias então expressas perdeu, a meu ver, actualidade, antes, pelo contrário, a sua pertinência, no grau em que a tiverem, sai reforçada perante a realidade educativa criada pela prática da 5 de Outubro e pela omissão e ausência política dos senhores instalados no Palácio das Laranjeiras.

Caminho ímpar na história do sindicalismo docente

3. Se pensarmos em todos aqueles que, na FENPROF e nos seus sindicatos, se empenharam abnegadamente, ao longo destes anos, na dinamização do pensamento e da acção sindicais, creio ser justo afirmar que eles rasgaram um caminho ímpar na história do sindicalismo docente e deixaram uma marca exemplar no mundo sindical português. Marca esmaltada de alguns erros e insuficiências? Evidentemente que sim.

Cuido todavia que o que avulta neste longo percurso, que muito honra os educadores e professores portugueses, é a inteligência com que a classe docente soube, na maioria das vezes, analisar e avaliar realidades e contextos muito diversos e sobre eles agir eficazmente, à procura da melhor mutação possível; a justeza com que traçaram grandes finalidades e pertinentes objectivos e por eles souberam lutar sem desfalecimentos, em alguns casos ao longo de muitos anos; a unidade, por vezes muito ampla, como recentemente se verificou e verifica, que sempre souberam imprimir aos seus movimentos de contestação e de proposição, sem postergar o respeito por diversificados leques de opiniões; a coerência que pautou a sua actividade, porque jamais traíram os princípios de um sindicalismo democrático, combativo, de massas e altamente participado; a firmeza e o rigor com que reflectiram sobre o seu papel presente e futuro na sociedade portuguesa, o que os eximiu de quaisquer tergiversações infladas por algumas inteligências apressadas que auguraram a hora da morte dos sindicatos.

Afinal, o tempo mostrou que tal pensamento era muito mais nêscio do que prospectivo. Diria ainda que este percurso foi coroado por uma subtil sabedoria ou, se preferirem, por uma proficiente arte que

impeliu a FENPROF a decidir e a actuar no tempo certo, subtraindo assim a classe docente à tomada de decisões temporãs e à prossecução de acções serôdias. Não digo que sempre, mas com grande frequência.

4. Vinte e quatro anos passados sobre a constituição da FENPROF, é terrível constatar que o sistema educativo continua incapaz de responder às necessidades do país; que a escola permanece injustamente selectiva, continuando a fustigar os alunos oriundos das camadas sociais mais desfavorecidas; que as condições de trabalho dos docentes se mantêm aquém do que era qualitativamente necessário; que a instabilidade e a insegurança profissional recrudesce com o tempo; que o estatuto da carreira docente dos educadores e professores dos ensinos básico e secundário é um instrumento de ignomínia; que os estatutos de carreira do ensino superior continuam por negociar e a precariedade de emprego e o desemprego aumentaram enquanto os bloqueamentos na progressão se mantêm, tornando a carreira tão pouco aliciante quanto a dos investigadores; que a luta pela revalorização salarial das carreiras tem sido uma constante durante estes vinte e quatro anos de vida da FENPROF, matéria que assume inquestionável relevância no presente, com a agressividade virulenta da política deste governo que degradou de forma bruta e injusta o poder de compra dos docentes, já afectado por políticas de governos anteriores.

É assim que o percurso da FENPROF tem sido e continua a ser um trajecto de resistência e de resistências, de proposição e de afirmação, de avanços e recuos, de transformações, umas mais bem sucedidas do que outras, tudo plasmado num movimento extremamente complexo, mas sempre fiel às grandes linhas orientadoras que tornaram, ao longo do tempo, a arquitectura da FENPROF cada vez mais luminosa e mais sólida.

Expansão da pobreza humana

5. A conjuntura histórica com que o mundo e Portugal se confrontam exige ao movimento sindical uma ponderada e profunda reflexão, acompanhada, cada vez mais fortemente, de uma firme e ampla acção contra o pensamento único, contra o "fim" da História e das Ideologias, das classes e da luta de classes, e também contra a ideia de que o futuro já está inexoravelmente fixado e definido pelas regras do modelo capitalista neoliberal de crescente centralização do capital e de mundializa-

ção da economia, sob a égide das empresas multi e transnacionais.

De outro ângulo, pode-se afirmar que a nova ordem mundial se caracteriza pela expansão da pobreza humana, por agressivos e nefastos ataques ao ambiente cuja degradação é já extremamente preocupante, pelo ataque a essenciais direitos da mulher, pelo fomento do racismo e o incremento dos conflitos étnicos e pelo aprofundamento das desigualdades sociais. Num tempo em que o desenvolvimento científico, técnico, tecnológico e dos meios de comunicação deveria abrir portas para uma sociedade de bem-estar, mais ou menos generalizada, assiste-se, pelo contrário, à "globalização da pobreza" e ao crescimento da exclusão social.

Perante este quadro profundamente negativo, o associativismo sindical deve assumir plenamente o seu papel de sujeito activo na luta contra um contexto histórico e político-social adverso a um progresso harmonioso da sociedade. Luta que passa por uma leitura crítica, largamente participada, da circunstância histórica em que vivemos, caracterizada, entre outros aspectos, pela diluição da identidade profissional, pela degradação dos valores humanistas, pelo crescimento de um forte individualismo sem princípios, pela destruição do Estado Social, pelo crescimento de um perigoso populismo político de direita que vai atraindo muitos incautos.

Individualismo e passividade

Considero que a edificação do futuro não é uma construção atomizada, nem um processo cujo produto final é o da soma de parcelas distintas, antes defendendo que esse projecto deve ser assumido colectivamente e isso não implica que o sindicalismo docente veja esbatidos os seus objectivos próprios. Do que se trata é de não restringir o sindicalismo docente tão-só à área da educação e do ensino e de não confinar os seus propósitos apenas ao âmbito sócio-profissional de educadores e professores.

Contudo, não é possível desenvolver um sindicalismo docente, com resultados, se não se tiver em conta a profunda mudança operada na escola na última dúzia de anos, com o aumento da indisciplina, o aparecimento da violência, o desinteresse dos alunos pelo estudo, a indiferença pelo conhecimento, a diminuição do número de horas de leitura de livros e revistas, pelos discentes, a desmotivação dos professores, a deterioração do diálogo na escola, o crescimento do individualismo e da passividade. Esta realidade de tons mais ou



“O percurso da Federação Nacional dos Professores tem sido e continua a ser um trajecto de resistência e de resistências, de proposição e de afirmação, de avanços e recuos, de transformações, umas mais bem sucedidas do que outras, tudo plasmado num movimento extremamente complexo, mas sempre fiel às grandes linhas orientadoras que tornaram, ao longo do tempo, a arquitectura da FENPROF cada vez mais luminosa e mais sólida.”

menos carregados exige que os sindicatos de professores encontrem as estratégias adequadas para produzir as mudanças que levem à dinamização colectiva das escolas, de modo a que todos os actores sejam peças indispensáveis à construção de uma escola democrática, onde toda a gente se realize pessoal e colectivamente, condição indispensável ao desenvolvimento do país. Desígnio que obriga a que, hoje e no futuro, o sindicalismo docente dê a relevância indispensável à afirmação da profissão, o que passa por um permanente debate e aprofundamento dos caminhos da ética e da deontologia, vertentes fundamentais para se obviar a uma queda no espaço estreito do corporativismo.

Tal desiderato implica um sindicalismo centrado nas escolas, atento a todos os contextos que as definam e às exigências que sobre elas recaem, tantas e de tão diversas ordens que muitas vezes se pergunta quais são as grandes finalidades que a escola persegue? Esta indefinição, este exercício da profissão num horizonte de objectivos difusamente definidos, gera processos de angústia e de precoce desgaste em muitos docentes, esmagados pela panóplia de obrigações que a sociedade despeja sobre eles. Sujeitos mais desamparados do que outrora, porque a escola deixou de impor o seu modelo de cultura, sobrepujado que este foi pela infundável rede de conhecimentos e informações que a televisão faculta

às crianças e aos jovens. E assim temos os parâmetros da emoção a sobreporem-se aos da racionalidade e ao esforço de análise que os textos dos livros suscitam. Dito de outro modo: a realidade actual mostra-nos uma escola que não consegue evitar a passividade e o individualismo, olhada por muitos como uma via para o desemprego, ónus que tomba, em última instância, sobre a cabeça dos docentes, de forma totalmente injusta, porque as escolas não criam empregos. Quem os gera são a sociedade e as políticas governamentais.

Esta situação, para ser mudada para melhor, obriga a que todos se empenhem, individualmente e em equipa, nesse combate, com a certeza de que os governos não dão nada, tudo tem que se conquistar. Assim sendo, aposto num sindicalismo que promova condutas em que a equipa seja factor de sucesso e não apenas o indivíduo. De outra maneira, poder-se-á dizer que a substância do sindicalismo são os professores e não a individualidade do dirigente.

Sabe-se que o sindicalismo se define também pela utilidade e pelas conquistas que vai alcançando, por isso exige organização e acções de luta, de confronto, de combate aberto e leal que a FENPROF tem tentado protagonizar o melhor possível e

para tal tem centrado a sua actividade nas escolas. Por aí se abrem as portas para um futuro melhor e não pela crença de que ele se alcança com tácticas de gabinete que conduzam a acordos. Visão metafísica da política que a actual ministra da Educação comprova ao pairar sobranceiramente longe daquilo que o velho Marco Aurélio sugeria: "Está sempre preparado para estas duas coisas - uma, fazer unicamente, para o bem dos homens, o que te inspira a Faculdade que em ti comanda, isto é, a razão soberana e legisladora; a outra, modificar o teu procedimento se aparecer alguém que te corrija o erro (...)". Porém, a "razão soberana" da ministra não age para bem dos professores e do ensino e por isso se tem caracterizado por ineptos procedimentos. Quanto à capacidade para atender a quem se propõe corrigir-lhe os erros, ela tem sido inexistente.

O MCTES é um tudo que é nada, porque é um ministério sem ministro.

E é assim que, com a denegação por parte do Governo do inalienável direito dos trabalhadores à negociação, a democracia se empobrece e o futuro se estreita. Por isso digo que o ar dos gabinetes ministeriais é muitas vezes deletério e por isso o sindicalismo precisa de respirar à luz do dia, precisa de ver alargada e estimulada a participação dos docentes, com vista a criar uma correlação de forças favorável a quem trabalha. Para tanto, deverão ser canalizados para esse propósito quadros, meios e recursos que convirjam para a prossecução dos objectivos definidos e permitam estimular o confronto de ideias, em climas de mútuo respeito; precisa de atrair jovens docentes e com eles renovar e inovar, precisa de fomentar uma cuidada política de formação de quadros, porque a actividade sindical é hoje extremamente complexa e só pode alcançar resultados positivos se os quadros que a dinamizam estiverem solidamente apetrechados em múltiplos aspectos e não só na vertente sócio-profissional.

Indestrutível capacidade de resistência

Tenho ainda a convicção de que a acção sindical é uma acção muito exigente que implica uma grande persistência, a preservação de regras democráticas, a coerência de atitudes, a fidelidade a princípios, o esforço permanente com vista ao alargamento da unidade e ao reforço da coesão, tudo isto porque as vitórias não surgem à mão de semear, exigem por vezes trabalho de anos e uma indestrutível capacidade de



resistência. Há momentos em que resistir é já vencer.

Permitam-me que lance um apelo a todos os educadores e professores no sentido de continuarem a dar mostras de firmeza e de jamais renunciarem, por mais exigente que ela seja, à caminhada com vista à edificação de uma sociedade plenamente democrática e à construção de uma escola da mais alta qualidade para todos. Reforço o meu apelo neste tempo inusitadamente adverso, um tempo em que até a própria realização deste Congresso foi posta em causa por um Secretário de Estado que é um ente vazio, heterónimo do nada que é a sua substância intelectual, política e humana, que foi incapaz de produzir um despacho a justificar as faltas à escola dadas pelos delegados presentes neste Congresso, o que acontece, pela primeira vez, nos vinte e quatro anos que a FENPROF leva de vida.

Lembrando Rogério Fernandes, Rui Grácio, Jorge de Sena e Mário Sacramento...

Antes de chegar ao fim desta intervenção, gostaria ainda de vos exortar a não desistirem de lutar até que o professorado português atinja a sua mais alta dignidade profissional e se afirme por uma sólida profissionalidade, ambas expressas num labor quotidiano que tenha por trás a ideia de Rogério Fernandes de que a escola é um território de "construção do homem. A sua função é mais da ordem do ser do que do saber". E também o alerta de Rui Grácio: "os mestres são os que criam, ou libertam, a autonomia dos discípulos". E façam-no

com a consciência de que trabalham com um material delicado e complexo, duro e dúctil, suave e agreste: o ser humano - de todos os seres, o mais apaixonante, porque é carne e nervos, festa e tristeza, esperança e amargura, comunhão e solidão, razão e utopia. E também com a convicção de que, como dizia Óscar Lopes, "há qualquer de mais sagrado que uma pessoa - é o encontro entre pessoas". Então, não deixem, por favor, solitário quem sempre foi solidário. Mantenham acesa nem que seja, como dizia o Jorge de Sena, uma pequena luz bruxuleante, mesmo lá muito ao longe. É preciso que essa luz possa, pelo menos, tremular sempre, mesmo nos tempos mais difíceis, porque ela é um sinal de esperança. E sem esperança não se vive. Porque pressinto sinais de um tempo que se pode tornar difícil e me deixa preocupado, despeço-me com as duas frases finais da Carta-Testamento dessa grande figura de intelectual e cidadão que se chamou Mário Sacramento, de que guardo uma muito afectiva memória. Da carta escrita, numa pousada da Serra do Caramulo, dois anos antes de morrer, tomo a liberdade de substituir a palavra "mundo" pelo nome por que é conhecida a nossa Federação e faço-o não com qualquer sentido corporativo, mas tão-só para evidenciar com clareza o que profundamente sinto neste momento de despedida de dirigente da Federação Nacional dos Professores: **"Façam a FENPROF melhor, ouviram? Não me obriguem a voltar cá!"** ■

Lisboa, 19 de Abril de 2007

Subtítulos da responsabilidade da Redacção

António Nóvoa,
Reitor da Universidade de Lisboa:

É preciso reconstruir um compromisso social com a Escola Pública



"Os tempos actuais não autorizam a ser ingénuo e a cultivar ilusões. Mas, como tão bem nos explicou Paulo Freire, denunciar a ingenuidade e as ilusões não significa renunciar à esperança, não significa abdicar de ter esperança."

"A frase *Dar mesmo prioridade à educação* encerra uma crítica a políticas educativas que têm declarado, nos últimos vinte anos, a prioridade da educação, sem, no entanto, conseguirem ultrapassar as insuficiências de um sistema de ensino que chegou tarde à modernidade e que guarda características de um país atrasado e periférico."

São palavras do Reitor da Universidade de Lisboa e foram proferidas na sessão de abertura do 9º Congresso Nacional dos Professores.

Depois de dar as boas vindas aos congressistas presentes neste espaço da Cidade Universitária, de cumprimentar Rita Pestana, que, na qualidade de presidente do Conselho Nacional da FENPROF, dirigiu a sessão inaugural do Congresso, o Professor Doutor António Nóvoa deixou "uma saudação muito especial ao Prof. Paulo Sucena, pela sua

acção de tantos e tantos anos nas escolas e no movimento sindical".

"Não é fácil esta minha tarefa, de juntar sensibilidades e pontos de vista distintos de alguém como eu que vem da escola, do magistério primário, e que é, também por essa razão, um dos mais improváveis reitores de uma universidade, ainda por cima de uma universidade que alguns teimam em chamar de "clássica", afirmou António Nóvoa.

"Fala-vos de dentro, sem assim presumir uma identidade que não tenho. Falo-vos de um dentro solidário, mas adoptando um ponto de vista externo (um olhar exterior que não vale mais do que os olhares interiores, mas que é outro e que, por isso mesmo, estimula a conversa e o diálogo)". observou.

"Desde que me conheço", comentou o prestigiado reitor, "que a escola está em "crise". Recentemente, esta "crise permanente" tem sido objecto de uma dramatização mediática que se dirige, sobretudo, contra a escola pública."

"Tenho denunciado este discurso gasoso (gasoso porque ocupa todo o espaço) feito de evidências que são tudo menos evidentes, mas que repetidas até à exaustão tornam o ambiente irrespirável e dificultam um pensamento lúcido e informado", realçou António Nóvoa, que este propósito referiu como exemplo "a manipulação grosseira dos dados e das estatísticas internacionais, com todos os comentadores a repetirem, um após o outro, que Portugal é o país que mais gasta em educação, que é o país onde há mais professores proporcionalmente ao número de alunos, que é o país que paga melhores salários aos professores e por aí adiante..."

"Tudo isto é falso", salientou. "Mas a verdade", prosseguiu António Nóvoa, "é que estas ideias se disseminaram e contaminaram o discurso dominante na comunicação social e no País. Chamei ao meu último livro *Evidente-mente* para denunciar estas "evidências". *Evidente-mente*. Tudo o que é evidente, mente!"

"Este clima, que se vive em muitos países, tem contribuído para desfazer o "contrato social" em torno da Escola e para fragmentar o campo educativo. É um problema que devemos reconhecer com frontalidade, procurando construir novos caminhos, um novo programa para a Escola", declarou noutra passagem.

Prestigiar a escola e profissão docente

Para António Nóvoa, "é possível fazer um balanço positivo da educação no século XX." O investigador deixou alguns apontamentos:

"No plano da escola, pelo seu triunfo na luta o trabalho infantil, pela imposição da escolaridade obrigatória. No plano da profissão docente, porque se passou de um conjunto de pessoas, sem qualquer formação ou estatuto, para um grupo profissional com formação de nível superior e com prestígio na sociedade."

"Estas conquistas (é preciso dizê-lo) foram, em grande parte, pelos movimentos sociais (e, em particular, pelos movimentos organizados dos professores) [recordo que se comemora este ano o centenário de uma das primeiras grandes associações do sector: a Liga Nacional do Professorado

Primário, fundada em 1907]. Os professores foram a mais importante força de progresso na imposição da escola para todos e na construção de uma profissionalidade docente exigente: exigente no plano da formação, no plano do estatuto e no plano da dedicação ao ensino", esclareceu António Nóvoa, que deixou logo de seguida algumas interrogações:

E agora? E hoje? Como é que podemos recuperar esta dinâmica progressista, de um professorado menos "defensivo" e mais aberto aos debates contemporâneos e à defesa da escola pública no contexto desta contemporaneidade?

O Reitor arrisca "apenas duas ideias, sabendo que elas necessitariam de uma fundamentação bem mais exaustiva":

"A primeira destina-se a assinalar a importância da Escola inserida num reforço do Espaço Público da Educação.

"Escola versus Espaço Público da Educação. O que é que isto significa? Permitam-me que recorde o título de um livro, que é também uma ideia-forte dos últimos 25 anos: Schools do make a difference (as escolas fazem diferença ou, dito de outro modo, o que se passa dentro de cada escola tem consequências no sucesso ou no insucesso dos alunos).

"Esta tese procura romper com uma *"sociologia fatalista da educação"*, muito centrada nas desigualdades sociais e na sua reprodução, sublinhando que nem todas as escolas são iguais. Os debates sobre a autonomia, a administração ou gestão das organizações escolares nasceram desta constatação: *Schools do make a difference*.

"Hoje, é preciso dar mais um passo e dizer que as escolas que fazem a diferença são aquelas que colocam a cultura no centro do seu trabalho", afirmou. O Reitor recordou mais adiante:

"No princípio do século XX, contra a corrente do que eram as práticas sociais dominantes, foi necessário inventar uma escola a Escola Nova, capaz de olhar para as crianças e para as suas necessidades, de valorizar os afectos e as dimensões lúdicas, de romper com passividade e formas autoritárias de ensino, de assumir missões sociais de saúde, higiene, alimentação e cuidados às crianças etc, etc. Vocês conhecem melhor do que eu esta cartilha que é, ainda hoje, a nossa cartilha (e uma cartilha que, infelizmente, está longe de ser concretizada nas nossas escolas).

"Mas, num certo sentido, esta cartilha, estas ideias foram sendo assimiladas pela sociedade e o que precisamos, hoje, é de re-centrar a escola (e a própria identidade do

"Quem escolheu ser professor, escolheu a mais impossível, mas também a mais necessária, de todas as profissões. E sabe que não vale a pena acreditar que podemos tudo, que podemos tudo transformar. Não podemos. Mas podemos alguma coisa. E esta alguma coisa é, muitas vezes, a "coisa decisiva" na vida das nossas crianças e dos nossos jovens."

professor) na cultura e nas aprendizagens dos alunos. E, ao mesmo tempo, precisamos de construir redes de apoio ao trabalho dos professores, que vão desde a presença de outros profissionais (psicólogos, assistentes sociais, animadores de tempos livres, etc) até à responsabilização da sociedade por um conjunto de tarefas que foram sendo lançadas para dentro das escolas. É a isto que chamo o reforço do Espaço Público da Educação.

"Nas sociedades do conhecimento a inclusão define-se, passe a redundância, pela aquisição do conhecimento. É esta a fronteira que deve definir, hoje, o programa da escola pública.

"A forma mais dramática de fragmentação do campo educativo seria a existência de escolas privadas (para os ricos) centradas no conhecimento e de escolas públicas (para os pobres) centradas nos aspectos sociais. Só conseguiremos combater esta separação, esta divisão, que já é nítida em vários países, se nos batermos por uma escola centrada no conhecimento e na cultura, nas aprendizagens e nos resultados escolares."

"O que vos proponho", continuou Nóvoa, "é uma mudança mais significativa do que parece à primeira vista. É uma mudança que nos obriga a uma renovada atenção às aprendizagens, aos dispositivos de avaliação, ao acompanhamento e à responsabilização profissional pelos resultados escolares. "E, ao mesmo tempo, é uma mudança que nos convida a recusar uma definição mole da profissão, excessivamente permissiva a uma infinidade de missões, que dilui a identidade dos professores numa "zona cinzenta" de tarefas que devem ser da responsabilidade das famílias, das comunidades locais e da sociedade", observou.

"Os professores contam, os professores fazem a diferença"

A segunda ideia trabalhada por A. Nóvoa relaciona-se com uma obra publicada há dois anos pela OCDE, "que não teve grande impacto em Portugal, com o título Teachers Matter (os professores contam ou os professores fazem a diferença). É um

trabalho muito interessante, que vem na linha de estudos recentes que procuram juntar um olhar sobre a Escola a um olhar sobre os Professores (os dois temas do vosso Congresso)", declarou o Reitor da UL, que relacionou aquele trabalho da OCDE com "a necessidade de organizar o sistema de ensino e as escolas de forma a que os professores centrem o seu trabalho nas tarefas do conhecimento e da aprendizagem."

As palavras de António Nóvoa apontaram para a necessidade de construir pontes. "Devemos ser os primeiros a bater-nos por medidas que coloquem a cultura, o conhecimento e as aprendizagens dos alunos no centro do trabalho escolar. Devemos ser os primeiros a bater-nos por medidas mais exigentes no acesso ao professorado, nos primeiros anos de docência e no desenvolvimento profissional da carreira", realçou.

Ao afirmar que "um dos principais avisos deste estudo da OCDE é que o sucesso de qualquer reforma depende de um envolvimento activo dos professores na sua realização e concretização", António Nóvoa destacou: "Se os professores não participarem activamente e não sentirem a reforma como sua, o mais provável é que tudo fique na mesma."

"Em vez de muros precisamos de pontes", sublinhou o Reitor que concluiu:

"O que faz falta, o que nos faz falta, é reconstruir um compromisso social com a escola pública, cumprindo a promessa não só de uma "escola para todos" mas também de uma escola inclusiva onde todos adquiriram um mínimo de conhecimentos".

"O que nos faz falta, é romper com fechamentos burocráticos das escolas e da profissão, reconquistando uma dinâmica de inovação que caracterizou os períodos quentes (mais estimulantes) do movimento associativo dos professores!"

"Quem escolheu ser professor, escolheu a mais impossível, mas também a mais necessária, de todas as profissões. E sabe que não vale a pena acreditar que podemos tudo, que podemos tudo transformar. Não podemos. Mas podemos alguma coisa. E esta alguma coisa é, muitas vezes, a "coisa decisiva" na vida das nossas crianças e dos nossos jovens." | JPO ■

Manuel Carvalho da Silva: “Precisamos de travar muitos e fortes combates”

Ainda na sessão de encerramento, antes de Mário Nogueira, falou ao Congresso o secretário-geral da CGTP-IN. Na sua saudação, Manuel Carvalho da Silva abordou as lutas e as acções que se aproximam, com destaque para a Greve Geral de 30 de Maio. “Não há reformas com êxito na educação se as políticas forem incoerentes”, registou o dirigente da Central, que realçou o papel da FENPROF como força transformadora, que “propõe, negocia, reivindica e luta com coragem e firmeza”.

“A CGTP-IN, plural, reivindicativa, é uma força importante para a sociedade portuguesa. A Central e os Sindicatos são indispensáveis para impor novas dinâmicas e para abrir novos horizontes na sociedade”, realçou Carvalho da Silva na tribuna do 9º Congresso.

“Os trabalhadores portugueses, incluindo os educadores e professores não querem esmolas, querem trabalho remunerado com justiça”, afirmou o dirigente sindical noutra passagem da sua intervenção, atentamente seguida pelo vasto auditório.

Carvalho da Silva alertou para os objetivos das “receitas que estão a ser prepara-

das contra os trabalhadores, em torno da revisão do Código de Trabalho, da promoção do *Livro Verde da UE* sobre as Relações Laborais e, sobretudo, com a chamada flexigurança, visando o despedimento totalmente liberalizado (sem justa causa), a desregulação do trabalho e o aumento dos horários laborais, a troco de uma falsa promessa de protecção social”.

“Estamos debaixo de um ataque ao Estado Social”, alertou. Observando que “os trabalhadores e a maioria dos portugueses assistem a políticas sociais violentas”, apontando casos como os da saúde, educação,

justiça e segurança social, Carvalho da Silva chamou também a atenção para “a grave situação de pobreza” que continua a atingir muitas famílias portuguesas, incluindo “trabalhadores no activo com salários muito baixos”, e também para o desemprego que se regista no País, incluindo o dos licenciados e o de longa duração, “aspecto muito preocupante”, relacionando depois com fenómenos como o aumento da emigração e da proliferação dos fenómenos de exploração e de precariedade.

O secretário-geral da CGTP-IN destacou a intervenção da FENPROF, “organização representativa dos educadores e professores”, que “tem desempenhado um importante papel na sociedade portuguesa”, “realidade sindical extraordinária em Portugal e em qualquer contexto internacional” e realçou a importância das “lutas comuns”, com destaque para a Greve Geral de 30 de Maio.

“O combate ao ECD do ME está aí”, sublinhou Carvalho da Silva, que se referiu também às “contradições bem patentes nas políticas do Ministério da Educação”. Declarações da actual ministra do jeito “perdi os professores, mas ganhei a população” são autênticos disparates políticos – a senhora ministra está profundamente errada”, concluiu o dirigente sindical. | JPO ■



“Os professores representam uma participação muito significativa na CGTP-IN e nas lutas do movimento sindical”





Intervenção de Mário Nogueira no encerramento Ao Governo: “Não terão a vida facilitada”

Houve quem advogasse o fim da FENPROF, a sua fragilização ou a sua fragmentação. Só pôde pensar isso quem não nos conhece, quem não compreende que só uma grande organização, uma forte organização, uma organização com uma intensa vida democrática pode realizar, em Congresso, um debate franco e frontal, pode assumir em Congresso as suas diferenças – que é para isso que servem os Congressos – e, no dia seguinte, sentir-se mais apetrechada, mais forte e mais capaz de continuar e aprofundar os combates que se exigem.

Por isso, os ministros Mariano Gago e Lurdes Rodrigues e o Primeiro-Ministro José Sócrates que se cuidem e não esperem vida facilitada porque não a terão.

Atitude discriminatória do ME

Uma breve nota para a questão da dispensa especial de serviço que o ME nos negou.

Foi a primeira vez que tal aconteceu e, sobre isso, é preciso dizer que, ao contrário do que hoje se afirmou na comunicação social, a FENPROF nunca foi privilegiada, pois sempre as Federações Sindicais contaram com essa dispensa para os seus Congressos. Por isso, não foi inédito solicitá-la, nem seria inédita a autorização.

Mas é preciso dizer aqui que as autorizações de dispensa especial para participar em iniciativas não foram de repente abolidas. O Secretário de Estado que no-la recusou é o mesmo que a autorizou para o próximo Congresso da Associação Portuguesa de Professores de Inglês e que, recentemente, a concedeu para uma iniciativa em Leiria. Não somos contra que o faça, aliás, achamos bem que o faça, o que não aceitamos é a discriminação.

Perante esta discriminação, temos de concluir que este é um problema de dois pesos e duas medidas, sendo as mais leves e as mais curtas a que o senhor Secretá-

rio de Estado utiliza com os Sindicatos de Professores.

Por essa razão, a recusa de dispensa especial, apenas confirma o desrespeito que o ME nutre pelos Sindicatos e confirma a sua atitude antidemocrática... mas não nos surpreende, não esperávamos outra coisa desta equipa do ME que nunca se há-de habituar às regras de convivência democrática.

Plano de Acção aprovado sem qualquer voto contra

Sáimos daqui mais ricos e com propostas para os próximos três anos. Propostas que se incluem no Plano de Acção apresentado pelo Secretariado Nacional e aprovado sem qualquer voto contra.

Levamos também um conjunto riquíssimo de propostas para a Acção Reivindicativa contido na Resolução “Com os Professores e Educadores, a luta faz a diferença”, que foi aprovada, mas também no projecto de

Resolução "Uma FENPROF forte e combativa – Prestigiar a Educação, a Escola e a Profissão".

Estes dois documentos contêm propostas muito importantes, neles se reflecte a diversidade que a nossa FENPROF assume e com a qual se enriquece e ambos contribuem para a unidade que esta FENPROF não se cansará de construir.

FENPROF preparada para os desafios que estão aí

A partir de agora, a FENPROF está em melhores condições para lutar pela dignificação da profissão docente, pela criação de um regime que vincule os contratados de acordo com as regras estabelecidas na lei geral, pela valorização da situação dos colegas aposentados, em defesa e pela valorização da Escola Pública, em defesa dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, em defesa dos direitos dos trabalhadores...

A FENPROF tem, agora, mais condições para assumir uma postura de efectivo combate ao neoliberalismo, combate que terá de ser travado no plano nacional e internacional, no quadro do movimento sindical ou integrada em movimentos sociais mais amplos. Por vezes sozinhos, noutras com os nossos parceiros sindicais e sociais – CGTP, Frente Comum, CONFAP, Associação Nacional de Municípios, com estudantes e com as organizações representativas do pessoal não docente...

É nesse quadro, e com o objectivo de dar mais força à força de todos os trabalhadores portugueses, que a FENPROF e os seus Sindicatos se empenharão numa grande participação dos professores no 1º de Maio. É nesse quadro global de combate às políticas do Governo e de exigência de outro rumo para o país, que a FENPROF se empenhará na Greve Geral marcada pela CGTP-IN para o próximo dia 30 de Maio. Esse será o dia de encerrarmos as escolas, mas desta vez por boas razões e não devido à acção nefasta do ME e do Governo.

No momento em que encerramos o Congresso, palavras de elogio para dois camaradas que cessaram hoje funções em cargos para que foram eleitos durante diversos mandatos.



Saudação especial a Rita Pestana e Paulo Sucena

Em primeiro lugar para a colega Rita Pestana que desempenhou o cargo de Presidente do Conselho Nacional. Um agradecimento grande a uma camarada que, no entanto, continuaremos a ter entre nós enquanto membro do Conselho Nacional da FENPROF.

Ao nosso Camarada e Amigo de sempre Paulo Sucena.

As palavras neste caso são muito difíceis porque, por vezes, quando são muitas, perdem a força que pretendemos que transmitam. Por isso limito-me a pedir-lhe que, como ele avisou no início do Congresso, esteja realmente de olho em nós e, por esse motivo, vá aparecendo por aqui! Não queremos e não podemos dispensar o seu valioso contributo e reflexão. Obrigado Paulo por todos estes anos a aturar-nos, a coordenar-nos, a dirigir-nos e a construir "pontes" que fomos atravessando para nos encontrarmos.

Caminhando para o fim, o agradecimento a todos os que colaboraram com este Congresso, mas um agradecimento muito

"Houve quem advogasse o fim da FENPROF, a sua fragilização ou a sua fragmentação. Só pôde pensar isso quem não nos conhece, quem não compreende que só uma grande organização, uma forte organização, uma organização com uma intensa vida democrática pode realizar, em Congresso, um debate franco e frontal, pode assumir em Congresso as suas diferenças – que é para isso que servem os Congressos – e, no dia seguinte, sentir-se mais apetrechada, mais forte e mais capaz de continuar e aprofundar os combates que se exigem."

especial ao pessoal de apoio do Congresso, em particular a todos os funcionários dos Sindicatos e da FENPROF que estiveram connosco.

Abril é esperança

Terminando mesmo, uma palavra para Abril. O Abril dos cravos, é verdade, mas o Abril da Liberdade que festejaremos dentro de dias.

Um Abril que seja de reafirmação das liberdades políticas, sociais e culturais a que tem direito todo o povo português.

Um Abril que contribua para a mudança de rumo das políticas do actual Governo, que restitua a esperança ao povo português e promova um real desenvolvimento do país com efectiva justiça social. Um Abril que, afinal, mantenha abertas as portas que o próprio Abril abriu e que todos nós temos a obrigação de ajudar a manter abertas.

Viva a FENPROF
Vivam os Professores e Educadores
Vivam os Trabalhadores Portugueses

Subtítulos da responsabilidade da Redacção

Resolução sobre a acção reivindicativa Com os Professores e Educadores, a luta faz a diferença!

"Só uma acção forte no plano da luta reivindicativa poderá inverter a actual situação anti-negocial" imposta pelo ME, destaca a Resolução sobre Acção Reivindicativa aprovada de forma inequívoca pelo 9º Congresso. Ao definir o conjunto de acções e lutas que a FENPROF propõe aos professores e educadores e que se compromete a desenvolver nos próximos dias, semanas e meses, a Resolução destaca a Greve Geral do próximo dia 30 de Maio, "transformando esta jornada de luta num fortíssimo protesto contra as políticas do Governo, em especial para a Administração Pública, com a consciência de que o ataque aos professores e educadores é uma parte da orientação geral da maioria que governa o país e que, por esta razão, exige uma forte participação dos docentes no quadro de lutas mais gerais".

Mais de dois anos passados sobre o início da actual legislatura, o balanço das opções políticas e da acção governativa é francamente negativo.

Os portugueses votaram, em 2005, pela mudança política, mas o Governo de José Sócrates não só manteve o rumo imprimido pelos governos de direita que o antecederam como, em muitos domínios, adoptou políticas ainda mais gravosas. Fruto desta opção, a taxa de desemprego aumentou devido ao sucessivo encerramento de empresas e à redução do emprego público, os vínculos laborais tornaram-se ainda mais precários, os baixos salários continuaram a ser matriz de um emprego com menos direitos, enquanto o poder económico e financeiro viu desmesuradamente aumentados os seus lucros. A vida de um crescente número de famílias piorou, ao mesmo tempo que os que beneficiam com as assimetrias sociais aumentaram ainda mais a sua riqueza.

Nestes dois anos, o Governo desferiu o mais violento ataque, após o 25 de Abril, aos serviços públicos e à Administração Pública, parte relevante de uma política que, contrariando princípios constitucionalmente consagrados, visa a progressiva desresponsabilização do Estado relativamente a funções sociais que são fundamentais aos cidadãos e essenciais a um desenvolvimento integrado, sustentado e solidário do país.

Esta política, cujas consequências são duramente sentidas pelos portugueses – empobrecimento generalizado das populações, perda de serviços essenciais e alastramento das manchas de exclusão –, está a levar ao aparecimento e aumento de fenómenos sociais muito preocupantes, como o aumento da violência, da delinquência, da xenofobia, a que se juntam manifestações públicas que pretendem promover valores e ideais fascistas, cujo combate os democratas têm de assumir.

Para a actual situação social de grande descrença, desconfiança e indignação crescentes, contribui, também, o conhecimento público de práticas do Governo que negam o discurso de contenção, de rigor e de apelo

ao sacrifício. O aumento da riqueza acumulada por alguns, as mordomias crescentes dos que impõem sacrifícios ao país, o escandaloso número de nomeações feitas pelo Governo e os privilégios que são concedidos a alguns, a par de situações pouco transparentes que envolvem governantes, incluindo o próprio Primeiro-Ministro, fazem crescer o mal-estar entre os portugueses e o sentimento de que a verdadeira mudança está por concretizar.

Uma política que degrada a educação e desvaloriza os docentes

Na Educação, as consequências da política do actual Governo são muito visíveis e muito negativas:

- desvalorização da função docente e liquidação de um importante conjunto de direitos profissionais;
- instabilidade cada vez maior do corpo docente;
- aumento do desemprego docente e agravamento da precariedade;
- baixos níveis de financiamento do sistema educativo com consequências nefastas na degradação das condições de trabalho nas escolas;
- encerramento de milhares de escolas à revelia das comunidades e das autarquias;
- baixíssimo nível de uma acção social escolar que não cumpre o seu papel compensatório;
- avanço de dinâmicas privatizadoras e de lógicas de empresarialização das escolas que esmagam as vertentes pedagógica e educativa e favorecem lógicas de carácter elitista;
- desenvolvimento de linhas de municipalização do ensino básico, que tendem a torná-la absoluta;
- dificuldades acrescidas para cumprir o desígnio constitucional da inclusão;
- agravamento da indisciplina e da violência nas escolas como consequência evidente da estratificação social e das políticas de empobrecimento cultural e educativo da população portuguesa;
- arremedo de resposta social às fa-

mílias com a promoção das designadas "actividades de enriquecimento curricular" que só o ME consegue avaliar positivamente.

Questão central na avaliação das políticas educativas de qualquer Governo é o Orçamento para a Educação. Com este Governo, já responsável por dois Orçamentos de Estado, as verbas para a Educação diminuíram de uma forma abrupta e, hoje, Portugal tem uma despesa com a Educação que fica abaixo de 4% do PIB, quando já na década anterior se afirmava a necessidade de atingir os 7%. Combates que deveriam ser vencidos, como o da promoção do sucesso e a redução das taxas de abandono escolar precoce, ou a elevação das baixas formações e qualificações dos portugueses, dificilmente serão ganhos com a actual política de faz-de-conta e de propaganda enganosa desenvolvida pelo Governo.

Do sentido negativo da política do Ministério da Educação, faz parte uma postura de frequente insulto dos docentes, contrária aos princípios da negociação, desvalorizadora e persecutória das organizações sindicais e constrangedora do livre exercício da actividade sindical. A atitude do ME é ainda marcada, para além da já referida e insustentável incapacidade política, por uma evidente incompetência técnica e um completo desprezo por disposições legais. A equipa ministerial da Educação enveredou por uma postura arrogante, prepotente, politicamente autista, que está a determinar uma desvalorização acelerada do sistema público de Educação, degradando as condições de funcionamento da Escola Pública e a pondo em causa a imagem de prestígio da profissão docente.

Ataque aos direitos e às carreiras profissionais dos docentes

Alvo principal do ataque do Governo na Administração Pública e na Educação são os trabalhadores e, entre eles, de forma muito evidente, os professores e educadores.

Nestes dois anos, os docentes viram-se espoliados do seu tempo de serviço, aumentou a mais do que escandalosa taxa de desemprego docente, foram impostas regras inaceitáveis para a duração e organização dos horários que não têm em conta a especificidade da profissão e agravaram-se as condições de aposentação de profissionais



Como assinala a Resolução aprovada no 9º Congresso, a desvalorização da função docente e a liquidação de um importante conjunto de direitos profissionais, são duas das várias consequências da política do actual Governo para a Educação

que, reconhecidamente, estão sujeitos a um elevado desgaste físico e psicológico. Neste período negro, foram também alteradas as regras dos concursos (hoje menos transparentes e causadoras de maior instabilidade e precariedade), as condições de trabalho nas escolas deterioraram-se, os casos de indisciplina e de violência exercida sobre os professores tornaram-se mais frequentes, a formação de professores e educadores foi adulterada e a carreira dos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (ECD) foi praticamente liquidada e substituída por uma espécie de regime penal da carreira, o "ECD do ME".

No que respeita à indispensável valorização do exercício profissional da docência e da investigação no ensino superior, tudo se tem subordinado ao esforço para o cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento. O Governo bloqueou a progressão nos escalões remuneratórios, prejudicando especialmente os mais jovens, e o ministro Mariano Gago não cumpre as sucessivas promessas de rever os estatutos das carreiras docentes e da investigação apenas por razões orçamentais. A ausência política do ministro foi a expressão pública da sua inoperância e traduziu-se, por exemplo, no alheamento perante a difícil situação financeira de muitas escolas ou no aumento efectivo da precariedade laboral. Até o compromisso de fazer aprovar o subsídio de desemprego para o ensino superior público foi adiado *sine die*, no Parlamento, pela maioria absoluta do PS.

Centrando, agora, a atenção na acção dos professores e educadores, e não esquecendo que o ataque desferido contra

as carreiras profissionais é apenas parte de ataques mais vastos contra todos os trabalhadores da Administração Pública e contra a Escola Pública, os próximos anos serão marcados por uma forte luta de todos os docentes, procurando reconstruir e dignificar a profissão que tem sido autenticamente vilipendiada, em palavras, actos e omissões pelo Governo liderado por José Sócrates. Expoente maior da sua hipocrisia face aos professores, foi a criação de um prémio, alegadamente destinado a distinguir o melhor professor, cujo anúncio público teve lugar numa sessão de campanha de José Sócrates para Secretário-Geral do seu partido.

Objectivos reivindicativos para a acção da FENPROF

No plano da acção reivindicativa, e tendo como horizonte temporal o final de 2007, o 9º Congresso Nacional dos Professores define como primaciais para a acção da FENPROF, os seguintes objectivos:

1. Defesa da Escola Pública. A FENPROF empenhar-se-á no combate ao insucesso e abandono escolar e, de uma forma geral, lutar pela democratização da Escola Pública. Defenderá o incremento de medidas que promovam a real inclusão e o acesso de todos à sociedade do conhecimento, independentemente da sua proveniência social ou das necessidades especiais que apresentem. Lutará por uma Escola em que se respeite a diferença e em que todos possam ser considerados em função das suas necessidades específicas. Opor-se-á à imposição de escolhas prematuras no currículo

académico. Bater-se-á pela abolição da lógica da "selecção natural" e por condições que proporcionem, de facto, a educação e aprendizagem ao longo da vida. Só assim se considera possível que a Escola contribua para eliminar manchas de exclusão, focos de delinquência, racismo e xenofobia, garantindo uma verdadeira democratização do ensino.

2. Estatutos de carreira docente.

Independentemente da participação nos processos de regulamentação do ECD, em que procurará contrariar e atenuar algumas das consequências mais negativas do ECD do ME, a FENPROF bater-se-á, prioritariamente, pela revogação deste estatuto. Neste sentido, serão suas bandeiras de luta:

- a abolição da fractura introduzida com a imposição de categorias hierarquizadas;
- a rejeição de qualquer mecanismo de mobilidade especial (supranumerários);
- o combate a um regime de avaliação do desempenho que, de uma forma empobrecedora, tem como fim essencial a penalização dos docentes e não o investimento na sua formação pessoal e profissional;
- a revogação das quotas na avaliação do desempenho;
- a abolição do exame para ingresso na profissão;
- a contagem integral de todo o tempo de serviço prestado pelos docentes;
- a reposição dos horários de trabalho e a sua reorganização global, designadamente no que respeita aos conteúdos das componentes lectiva e não lectiva.

No ensino superior, reforçar-se-á a exigência da revisão dos ECDU e ECDESP, assim como a criação de um Estatuto de Carreira Docente para o Ensino Superior Particular e Cooperativo, condição imprescindível para promover a estabilidade dos respectivos corpos docentes.

3. Concursos de professores e educadores. A FENPROF combaterá todas as ilegalidades cometidas pelo ME, as últimas das quais através do Aviso de Abertura publicado em Março. Pugnará pela revisão do actual regime de concursos, de forma a repor a anuidade do concurso e a fazer respeitar o princípio da graduação profissional em todas as circunstâncias. Exigirá a reestruturação dos actuais grupos de docência.

4. Salários, vínculo público e princípios gerais de carreiras. O 9º Congresso considera inadiável a valorização salarial dos docentes. O actual governo deteriorou, como nenhum outro, os salários dos professores e de todos os trabalhadores da Administração Pública. Actualizações abaixo da inflação e roubo de tempo de

serviço foram os instrumentos a que recorreu e que o Congresso rejeita e denuncia, elegendo o seu combate como importante objectivo reivindicativo da FENPROF. Também a alteração do vínculo público e a introdução dos contratos individuais de trabalho constituem retrocessos gravíssimos que agudizam a instabilidade de emprego e profissional dos docentes contratados e que têm que ser combatidos.

5. Combate ao desemprego docente, à precariedade e à instabilidade.

Exigência de medidas que garantam mais qualidade ao ensino e, simultaneamente, promovam o emprego, estável, com direitos e com responsabilidade. A diminuição do número de alunos por turma, a constituição de equipas educativas e a reorganização do 1º Ciclo do Ensino Básico, a redução da idade para a aposentação, o respeito pela legislação relativa à integração de alunos com necessidades educativas especiais nas escolas públicas, são apenas algumas das medidas que contribuirão decisivamente para a elevação da qualidade do ensino e que, ao mesmo tempo, promoverão o emprego docente.

6. Formação de professores e educadores. As recentes alterações aprovadas pelo Governo são de todo inaceitáveis. A organização da formação de docentes com vista à implementação da monodocência nos primeiros seis anos de escolaridade é um retrocesso num momento em que deveriam ser dados passos para a criação de equipas educativas no 1o Ciclo, substituindo o actual regime. A FENPROF lutará por uma formação inicial de qualidade para os professores e educadores, adaptada à complexidade e exigência da profissão.

7. Reordenamento da rede escolar. Para o ME, reordenar a rede escolar resume-se a encerrar escolas, fundir agrupamentos e integrar escolas secundárias nos agrupamentos existentes. A opinião das comunidades locais e o conteúdo das cartas educativas são considerados aspectos menores, que o ME desvaloriza, forjando critérios que lhe permitam actuar ao sabor de interesses conjunturais. O 9º Congresso discorda destes procedimentos, rejeita

em absoluto o encerramento de qualquer jardim-de-infância da rede pública e apenas considera admissível o encerramento de estabelecimentos que colha o acordo das populações e das autarquias e quando existirem, nas escolas de acolhimento, condições (educativas e sociais) que garantam melhores respostas às crianças. A FENPROF prosseguirá a luta contra esta política de reordenamento da rede escolar. Neste domínio, o Congresso exige ainda a reavaliação dos mega-agrupamentos impostos por David Justino e Abílio Morgado.

8. Municipalização. O 9º Congresso rejeita em absoluto a transferência de qualquer competência para os municípios relativa ao pessoal docente, designadamente o seu recrutamento, salários, carreiras, avaliação do desempenho, o exercício da acção disciplinar, ou qualquer outra tutela. Outras competências que venham a ser transferidas deverão sempre prosseguir o objectivo de melhorar a resposta da Escola Pública e ser acompanhadas das condições financeiras adequadas à sua concretização;

9. Direcção e gestão das escolas e dos agrupamentos. O Congresso reafirma oposição determinada a todas as tentativas de introdução de dinâmicas de empresarialização e de profissionalização da gestão das escolas. Os Delegados ao 9º Congresso reafirmam que o exercício de cargos de gestão é uma função e não uma profissão. No



que respeita à designada contratualização da autonomia, o 9.º Congresso manifesta o seu desacordo com a celebração de contratos de autonomia e exige a publicação de uma Lei de Autonomia e Financiamento da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário que delimite claramente as competências e poderes da administração educativa e das escolas e estabeleça regras universais para cálculo dos orçamentos dos estabelecimentos de educação e ensino, nos domínios das despesas de capital e de funcionamento.

10. Carácter inclusivo da Escola Pública. A FENPROF continuará a recusar a adopção de critérios clínicos, como os que constam da Classificação Internacional de Funcionalidade, como método para a sinalização de crianças com necessidades educativas especiais. Exige-se a colocação de docentes com a formação especializada adequada e com horários lectivos completos para o desenvolvimento de actividade docente específica com todos os alunos com necessidades educativas especiais, sinalizados por critérios exclusivamente pedagógicos. Lutará ainda pela adopção de outras medidas que, em cada momento, se manifestem indispensáveis ao acesso à Escola com equidade.

11. Obrigatoriedade de frequência da Educação Pré-Escolar. No momento em que circulam listas de "estabelecimentos-alvo" a encerrar é muito preocupante que nelas constem também jardins-de-infância. Não sendo ainda possível, apesar do alargamento que a rede pública mereceu, generalizar o acesso à Educação Pré-Escolar (cuja taxa de frequência revela que mais de 20% de crianças a ela não têm acesso), seria muito negativo que o Governo decidisse encerrar jardins-de-infância, acentuando os focos de desigualdade entre crianças, tanto mais que a Educação Pré-Escolar é legalmente reconhecida como a primeira etapa da educação básica. Por esta razão, o 9.º Congresso Nacional dos Professores reafirma a necessidade de conferir carácter obrigatório à frequência da Educação Pré-Escolar no ano que antecede a entrada no 1o Ciclo e de generalizar o acesso para as restantes crianças.

12. Organização e Funcionamento das Escolas e Agrupamentos. Criação de condições que permitam uma boa organização das escolas, o que passa pela revogação do Despacho no 13 599/2006, da ministra da Educação, e atribuição de um crédito de horas adequado às escolas para que desenvolvam os seus projectos educativos específicos. Também o modelo

de substituição de professores deverá ser substituído por um regime que confira às escolas capacidade para se organizarem e que, simultaneamente, respeite os direitos laborais dos docentes.

13. Ensino Superior. A democratização do acesso e a promoção do sucesso escolar no ensino superior são, também, exigências do 9º Congresso. O chamado processo de Bolonha, apresentado como um conjunto de reformas inevitáveis para uniformizar os sistemas de ensino superior europeus e mudar o foco e paradigma desse ensino, tem-se traduzido numa realidade bem diferente. Como na sua origem não esteve uma clara e forte motivação pedagógica, acabou por se traduzir numa brutal redução do orçamento público e encurtamento geral das formações. As consequências serão as do desemprego de milhares de docentes, a degradação da qualidade científica e pedagógica em numerosas áreas de formação e a exclusão de natureza económica e social de vastas camadas do sistema de ensino superior público, induzida pelo rápido aumento do valor das propinas nos segundos e terceiros ciclos de formação. Por sua vez, o Ensino Particular e Cooperativo, além da necessidade de uma inspecção normal dos seus procedimentos administrativos que garanta a sua qualidade, necessita de um Estatuto de Carreira Docente que enquadre os direitos e deveres dos seus docentes, que

combata a precariedade laboral, promova o emprego e a elevação da sua qualidade científica e pedagógica. O 9.º Congresso proclama a necessidade de promover uma forte mobilização dos professores e investigadores para lutarem pela estabilidade do emprego e dignificação profissional dos docentes e investigadores e por um Ensino Superior ao serviço do país, da sociedade e dos cidadãos.

14. Ensino Profissional e Qualificante. Criação de condições que permitam a efectiva valorização, dignificação, qualidade e democraticidade dos cursos de educação e formação e dos cursos profissionais que estão a ser implementados e generalizados no ensino público. Um maior investimento em recursos materiais, financeiros e na formação de professores, a existência de estruturas eficazes de orientação vocacional dos jovens, uma forma mais flexível de organização escolar, quer no plano pedagógico e curricular, quer no plano da organização dos horários de professores e alunos, são algumas das medidas que contribuirão para o êxito destes cursos, tão importantes para a melhoria das qualificações dos portugueses e para um novo modelo de desenvolvimento económico do país.

15. Escolas Profissionais Privadas. Relativamente a estas escolas que têm desempenhado e continuarão a desempenhar um papel importante na formação e qualifi-

Independentemente da participação nos processos de regulamentação do ECD, em que procurará contrariar e atenuar algumas das consequências mais negativas do ECD do ME, a FENPROF bater-se-á, prioritariamente, pela revogação deste estatuto.





cação profissional de milhares de jovens, a FENPROF considera urgente a substituição do actual modelo de financiamento por um outro que permita a viabilização destas escolas e a criação de condições para que os seus professores e formadores tenham acesso a uma carreira digna e valorizada, consubstanciada num CCT específico.

16. Ensino Particular e Cooperativo, IPSS, Misericórdias e Mutualidades. O ensino privado é uma realidade e a acção da FENPROF, neste domínio, não pode ser desvalorizada, quer porque se deve reivindicar que o ensino nele ministrado tenha níveis de exigência elevada e se integre nos objectivos gerais da Educação, quer porque nele trabalham milhares de educadores e professores cujos direitos são inúmeras vezes postos em causa. É no respeito e em defesa dos milhares de docentes que exercem a sua profissão nestes três subsistemas que a FENPROF sempre defendeu e continuará a defender o direito à equiparação de vencimentos entre os diversos sistemas e subsistemas educativos, reafirmando a exigência de que a iguais condições habilitacionais e de tempo de serviço, independentemente do local onde sejam exercidas as funções, devem corresponder vencimentos equivalentes.

Defende, ainda, o direito à estabilidade profissional e ao usufruto de condições

de exercício na sua actividade profissional iguais às dos docentes do ensino público, bem como o direito de acesso à formação contínua, ao complemento e ao completamento de habilitações, à profissionalização em serviço, ao mestrado e doutoramento, devendo as entidades patronais consagrar os tempos e os espaços necessários para que os docentes as possam concretizar, assentes num regime específico que urge aprovar e regulamentar.

17. Privatização do ensino. Ao mesmo tempo que nada fez para regularizar as situações ilegais, designadamente em relação à celebração de contratos de associação, o ME continua a engrossar o já elevado montante dos subsídios atribuídos ao ensino privado e cria condições para que este se expanda nas zonas em que foram encerrados estabelecimentos de ensino. Também a criação de uma empresa, por enquanto pública, e também por enquanto apenas para gestão de edifícios e equipamentos das escolas secundárias, merece o mais profundo desacordo do 9º Congresso da FENPROF, que exige a sua extinção, já que não é mais do que a antecâmara de um processo progressivo de privatização.

18. Resposta social na Escola Pública. Reconhecendo a necessidade de uma resposta social, o Congresso afirma a sua frontal oposição ao programa de desenvol-

vimento das chamadas actividades de enriquecimento curricular no 1º CEB, criadas pelo ME. Como é público, pais, professores e autarquias fazem uma avaliação negativa deste processo. O ME confunde enriquecimento curricular com áreas do currículo e, pior ainda, com prolongamento de horário e ocupação de tempos livres. Neste domínio a FENPROF bater-se-á por três questões centrais: i) uma profunda reorganização do 1º CEB que concretize equipas educativas, o pleno desenvolvimento de todas as áreas do currículo e actividades que levem ao seu enriquecimento, assumidas pelos docentes e organizadas e geridas pelos agrupamentos de escolas; ii) o desenvolvimento de actividades de ocupação de tempos livres (com carácter essencialmente lúdico), asseguradas por profissionais com formação diversa e sob a responsabilidade das autarquias; iii) a tomada de medidas legislativas que, ainda este ano e com efeitos ao início do ano lectivo, ponham fim às situações de exploração a que estão sujeitos os professores em exercício nas chamadas actividades de enriquecimento curricular. Por fim, continuará a defender que seja assegurado às crianças o fornecimento de refeições com garantia de qualidade, e criada uma rede de transportes com horários adequados aos de funcionamento das escolas e com boas condições de qualidade e segurança.



19. Lei de Bases do Sistema Educativo. A FENPROF considera que, no essencial, a actual LBSE dá resposta às exigências de uma escola pública e democrática para todos. Esta Lei não pode ser responsabilizada pelo fracasso das políticas educativas de sucessivos governos. Há no entanto aspectos que devem ser revistos, nomeadamente os que se referem ao alargamento da escolaridade obrigatória para doze anos, à consagração da obrigatoriedade de frequência da educação pré-escolar ou à adequação de outros aspectos a novas realidades. Ou seja, a actualização da LBSE deverá corresponder ao acentuar do carácter democrático de uma Escola Pública de qualidade, gratuita e para todos. É necessário que quaisquer alterações sejam encontradas num quadro de renovados e alargados consensos e compromissos, o que exigirá reflexões num contexto amplo sobre os imperativos que se colocam à Educação.

20. Indisciplina na Escola. Perante a existência de um clima escolar já muito marcado por fenómenos de indisciplina num número cada vez maior de escolas, a FENPROF considera ser necessária a tomada de medidas que reforcem a autoridade do professor, não descurando a protecção do aluno e que, principalmente, revertam a situação a favor do estabelecimento de um clima saudável de convivência inter e intra-geracional. Nesse sentido, a FENPROF exige que o Governo promova um urgente e profundo debate público sobre tal matéria, o qual não deve limitar-se, como já anunciou, à mera discussão de uma proposta de lei em sede parlamentar. O envolvimento das famílias e das comunidades educativas em geral será determinante. A FENPROF envolver-se-á no estudo da situação e na procura consensualizada de soluções viáveis que equilibrem as relações entre todos os elementos da comunidade educativa.

Só uma acção forte no plano da luta reivindicativa poderá inverter a actual situação anti-negocial

Relativamente aos objectivos reivindicativos enunciados, a FENPROF não enjeitará qualquer via negocial que seja aberta. Contudo, os dois últimos anos confirmaram que a actual equipa ministerial não olha a meios para atingir os piores fins – desrespeita e ofende os professores, ameaça e insulta as organizações sindicais e os seus dirigentes, viola regras elementares de relacionamento democrático, não



“Do sentido negativo da política do Ministério da Educação, faz parte uma postura de frequente insulto dos docentes, contrária aos princípios da negociação, desvalorizadora e persecutória das organizações sindicais e constrangedora do livre exercício da actividade sindical.”

cumpra os preceitos legais que regulam a relação negocial. É neste quadro político que a luta faz a diferença!

O Congresso afirma que é a luta dos professores que cria as condições para que a actividade da FENPROF, nos planos institucional e negocial, seja eficaz, obtenha resultados ou impeça a concretização dos piores aspectos das políticas neoliberais do Governo.

Estes aspectos da concepção de actividade sindical que o Congresso expressa exigem uma ligação permanente dos Sindicatos aos professores e uma presença muito frequente nas escolas. A promoção de reuniões e de plenários, do trabalho de reflexão e de debate, de um grande trabalho de informação, de uma forte organização sindical assente numa rede de delegados e dirigentes alargada a todos os territórios

educativos, são condições essenciais para o sucesso da acção sindical.

A força da FENPROF reside, também, na diversidade dos Sindicatos que a constituem que, com a sua individualidade, representam o todo nacional, assim como trazem à sua agenda, num espectro amplo, todas as questões que se colocam à Educação no panorama nacional.

O respeito e solidariedade, dentro da



20 Acções e Lutas que a FENPROF e que se compromete desenvolver

O 9º Congresso Nacional dos Professores aprova as seguintes iniciativas, acções e lutas a desenvolver no curto e médio prazo:

1. Grande mobilização dos professores e educadores para a participação nas comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio, a realizar em todo o país, sendo esses momentos importantes de reafirmação dos valores democráticos do Portugal de Abril, em que deverão ser denunciados os ataques violentos desferidos pelo Governo contra a Escola Pública e contra os direitos dos trabalhadores, bem como contra a liberdade sindical. Em particular, o 1º de Maio deve merecer dos professores e educadores uma participação que tenha em conta a sua importância para a preparação de subsequentes acções de luta, em particular a Greve Geral convocada pela CGTP-IN.

2. Empenhamento na mobilização para uma elevada participação no Plenário Nacional de Trabalhadores da Administração Pública, promovido pela Frente Comum de Sindicatos, a realizar no dia 11 de Maio, em Lisboa.

3. Participação na Greve Geral do próximo dia 30 de Maio, transformando esta jornada de luta num fortíssimo protesto contra as políticas do Governo, em especial para a Administração Pública, com a consciência de que o ataque aos professores e educadores é uma parte da orientação geral da maioria que governa o país e que, por esta razão, exige uma forte participação dos docentes no quadro de lutas mais gerais.

4. Concentração junto ao ME, na terceira semana de Maio, para entrega do Abaixo-Assinado contra a fractura na carreira docente, resultante da criação de categorias hierarquizadas com o intuito de impedir o

acesso da generalidade dos docentes ao topo da sua carreira. Esta acção será desenvolvida no âmbito da Plataforma Sindical dos Professores.

5. Mobilização dos Sindicatos da FENPROF, do seu Conselho Nacional e dos professores e educadores para a discussão e proposta de novas acções que prossigam a luta contra o ECD do ME, sem excluir qualquer forma e em função da análise feita em cada momento.

6. Entrega nos Tribunais Administrativos de um requerimento de Providência Cautelar sobre o Aviso de Abertura do Concurso de Professores para 2007/2008, por conter diversas ilegalidades que ferem os Decretos-Lei 20/2006, de 31 de Janeiro, e 35/2007, de 15 de Fevereiro;

7. Organização de um "Fórum sobre o Emprego Docente", em Junho, convocação de um Plenário Nacional e realização de uma Vigília junto ao ME, insistindo na denúncia da actual situação de desemprego e elevada precariedade que afecta milhares de docentes e na exigência de medidas que permitam alterar esta situação.

8. Realização de uma Acção Pública, junto ao MCTES, no âmbito da campanha "Maio, mês de luta pelo Ensino Superior e pela Carreira", exigindo a abertura do processo de negociação para a revisão dos estatutos de carreira dos docentes do ensino superior, a abertura das vagas nos quadros das instituições e um reforço de financiamento das universidades e politécnicos públicos, criando condições que melhorem as suas condições de funcionamento e de trabalho. Nesta iniciativa será recolocada a questão da atribuição de subsídio de desemprego aos docentes do ensino superior,

FENPROF, entre todos os Sindicatos, bem como o enfrentar de uma forma conjunta os problemas que a todos se colocam, constituem uma importante mais valia.

No quadro da acção, a FENPROF deverá privilegiar a unidade e a convergência: unidade na defesa de posições comuns entre organizações que perfilham a mesma matriz sindical e se organizam em espaços solidários e democráticos comuns, como sejam a

CGTP-IN e a Frente Comum, unidade que deverá ser mais valorizada e mais efectiva, correspondendo a um aprofundamento da consciência dos professores e educadores da amplitude do ataque de que são alvo; convergência com todas as organizações que, em dados momentos e relativamente a determinados processos negociais e/ou reivindicativos, adoptam as mesmas posições. Assim, deverá prosseguir o trabalho

no âmbito da designada Plataforma Sindical dos Professores que, no âmbito da revisão do ECD, ajudou a isolar o ME e promoveu algumas das maiores lutas dos docentes nos tempos recentes. No Ensino Superior, a convergência na acção também passará por trabalhar com todas organizações que actuam no sector, sem, contudo, deixar que se perca a identidade própria da FENPROF. ■

FENPROF propõe aos professores e educadores

envolver

recentemente e uma vez mais adiada, situação tanto mais grave quanto se avoluma o espectro dos despedimentos em cada vez mais instituições.

9. Realização de reuniões e plenários com professores e formadores de escolas profissionais no âmbito das negociações em curso entre FENPROF e ANESPO, relativas ao CCT dos trabalhadores das escolas profissionais.

10. Realização, ainda no ano escolar em curso, de um encontro com todas as associações profissionais e científicas de docentes, no sentido de definir posições comuns designadamente ao nível da formação de docentes;

11. Realização de acções conjuntas com autarquias, associações de pais e encarregados de educação, Instituto das Comunidades Educativas, Aliança para a Defesa do Mundo Rural Português e outras organizações sociais, contra o abate de escolas e a desertificação e em defesa do mundo rural.

12. Realização, na primeira quinzena de Julho, de um Seminário subordinado ao tema da transferência de competências para os municípios em matéria de Educação. Sob o lema "Municipalização: até onde?!", a FENPROF realizará esta iniciativa em que se pretende a presença de autarcas e de representantes da ANMP.

13. Realização de um Seminário, em Setembro, sobre a indisciplina e a violência em espaço escolar, propondo-se que decorra em parceria com a CONFAP e outras entidades.

14. Promoção de uma campanha com o lema "Dar MESMO prioridade à Educação", a iniciar em Setembro, orientada para toda a sociedade e com o objectivo de forçar o au-

mento das verbas do Orçamento de Estado, para 2008, destinadas à Educação.

15. Apresentação ao ME, no início do ano lectivo 2007/2008, de propostas concretas que visem:

i) a revogação do ECD do ME e sua substituição por um Estatuto que sirva as escolas e respeite os direitos dos docentes;

ii) a profunda revisão do actual regime de concursos;

iii) a revogação do actual regime de contratação de docentes;

iv) a contagem integral do tempo de serviço prestado pelos professores e educadores, designadamente o correspondente ao roubo do tempo de serviço e ao do regime de transição entre carreiras;

v) a alteração do actual regime de aposentação dos professores e educadores que despreze a especificidade da sua actividade.

15. Organização de uma grande iniciativa de afirmação dos professores e educadores no dia 5 de Outubro, sob o lema "Dar MESMO prioridade à Educação – Prestigiar a Escola e a Profissão Docente".

16. Aprovação, em Conselho Nacional Extraordinário, a convocar pelo Secretariado Nacional, de um plano de acções e de lutas específico que visem combater eventuais tentativas do ME/Governo para impor aos professores e educadores regras de mobilidade especial que os remetam para a situação de supranumerários.

17. Desenvolvimento de todas as acções que se considerem adequadas, de âmbito nacional e internacional e nos mais diversos planos (legal, institucional e reivindicativo), em defesa da liberdade sindical e dos direitos sindicais dos professores e

educadores.

18. Envolver os docentes do Ensino Particular e Cooperativo, das IPSS e das Misericórdias na defesa da legalidade no que respeita aos seus direitos fundamentais do trabalho, recorrendo, sempre que necessário ao poder judicial.

19. Acompanhamento e desenvolvimento, até às últimas consequências, de todos os processos jurídicos e judiciais accionados e a accionar pela FENPROF e pelos seus Sindicatos, designadamente no âmbito dos Concursos, da organização e funcionamento das escolas (Despacho no 13 599, da ministra da Educação), roubo do tempo de serviço, pagamento de horas extraordinárias pelo serviço de substituição, defesa dos direitos sindicais e progressão na carreira docente, incluindo aqui aspectos da regulamentação do primeiro concurso de acesso à categoria de professor titular como, por exemplo, o da penalização por faltas justificadas ao abrigo da lei em vigor.

20. No imediato, a FENPROF deverá solicitar reuniões ao Ministério da Educação (exigindo-se a presença da Ministra que há cerca de ano e meio evita receber os Sindicatos), CONFAP, ANMP e a todos os parceiros educativos, para apresentação das propostas aprovadas no 9º Congresso Nacional dos Professores que visam defender uma Escola Pública e Democrática, bem como os direitos de quantos nela se batem quotidianamente pela causa da Educação – os Professores e Educadores. ■

Lisboa, 21 de Abril de 2007
O 9.º Congresso Nacional dos Professores

Plano de Acção 2007/2010

Dar MESMO prioridade à Educação
Prestigiar a Escola e a Profissão Docente



ÍNDICE

I

Da ideologia neoliberal e seus reflexos na educação ao papel do sindicalismo

II

As políticas do Governo e do ME e a acção da FENPROF

III

Uma análise crítica ao sistema educativo.
As propostas da FENPROF

IV

O rosto do professor:
o seu papel e profissionalidade num quadro de autonomia das escolas

V

A FENPROF e as suas dinâmicas

I.

DA IDEOLOGIA NEOLIBERAL E SEUS REFLEXOS NA EDUCAÇÃO AO PAPEL DO SINDICALISMO

A. Relance pelo quadro político internacional e nacional

1. O mundo unipolar que resulta da implosão do bloco socialista, no início da década de 90 do século passado, e do fim da chamada guerra fria, tem-se desenvolvido até hoje num sentido que resulta do facto de a potência dominante se pensar como absolutamente liberta de quaisquer amarras internacionais, se poder apresentar ao mundo como seu líder incontestado e, assim, ter criadas as condições para a generalização do seu modelo político, económico e financeiro. Ao mesmo tempo cuida do reforço do seu poderio militar numa perspectiva de intervenção rápida em qualquer parte do mundo, de que, infelizmente, há exemplos recentes e sobejamente conhecidos.

2. Não deixa de ser curioso, e signifi-

cativo, que, ao invés do que seria previsível após o período da guerra fria – o início de um percurso de desarmamento progressivo, não só ao nível nuclear como também do armamento convencional –, se tenha assistido ao crescimento da corrida aos armamentos que, no caso dos Estados Unidos da América, atingiu valores orçamentais nunca vistos e que se traduzem hoje num orçamento militar de uma dimensão superior à soma de todos os orçamentos equivalentes, de todos os países do mundo.

3. O traço mais marcante, ao nível económico, do prosseguimento desta perspectiva hegemónica de fazer política, assenta na generalização de um modelo neoliberal – para o crescimento do qual a potência dominante encontrou muitos e importantes parceiros – que, na sua implantação, apenas varia nos momentos e ritmos de desenvolvimento de cada país, já que a fórmula é invariavelmente a mesma e os objectivos que persegue rigorosamente iguais.

4. O neoliberalismo é um modelo político e económico que visa forçar a liberali-

zação dos mercados, ao nível da circulação de mercadorias, circulação de capitais e produção de serviços; que visa a desregulamentação dos mercados, a nível interno, dentro das fronteiras de cada país, com particular ênfase no mercado de trabalho; que visa a redução do peso do sector público, privatizando os sectores produtivos e de prestação de serviços; que visa colocar um fim, ou proceder a uma redução radical, da gratuitidade dos serviços públicos; que aponta para a redução da progressividade dos impostos e o fim da capacidade autónoma de financiamento por parte de cada Estado.

5. Os efeitos nefastos do alastramento destas políticas têm levado a uma maior concentração da riqueza, a um desnivelamento ainda mais acentuado entre países ricos e países pobres, ao crescimento acelerado de grandes grupos económicos e financeiros que acabam por se instalar em todo o mundo, à deslocalização das empresas pertença das grandes multinacionais – sempre visando a exploração de mão-de-obra mais barata e com efeitos dramáticos no mercado de trabalho, à descaracterização e empobrecimento dos sistemas de protecção social, à exposição dos trabalhadores a lógicas de precariedade dos seus vínculos laborais e de total instabilidade e incerteza quanto ao seu futuro profissional, e, em última análise, à pobreza absoluta e à fome em que vivem hoje muitos milhões de pessoas espalhadas por todo o mundo.

6. Vivemos hoje tempos em que até a guerra é exportada, se instala facilmente, mesmo que sob pueris e falsos pretextos, em qualquer parte do mundo, como forma de imposição dos interesses mais sórdidos da potência hegemónica e ao serviço do contínuo crescimento da sua poderosa indústria de armamentos. A maior parte dos palcos de guerra hoje existentes correspondem a países e nações que interessam às grandes indústrias multinacionais, com as petrolíferas em primeiro lugar, e que, por qualquer motivo, escapavam a lógicas de dominação dos grandes impérios económicos. Todos os outros motivos, com a imposição da democracia à cabeça, são falsos pretextos destinados a tentar enganar o mundo. O principal sintoma disto mesmo residir no facto de uma ditadura, por mais feroz que seja, ser boa se for amiga do império e ser passível de intervenção armada se for rebelde face aos seus interesses económicos.

7. No entanto, o mentor desta unipolaridade começa a confrontar-se com situações que já não controla em absoluto e que se revelam até como capazes de se virem a



constituir em poderosos obstáculos aos seus desígnios. Países também poderosos e em ritmo de crescimento claramente acima da média mundial, de que são exemplo a China e a Índia, vão, principalmente no caso do primeiro, acrescentando à riqueza interna que vão gerando, ao seu crescimento económico, ao desenvolvimento tecnológico que vão conseguindo e ao seu gigantismo como países, perspectivas de intervenção económica no exterior que, em muitos casos, tendem a ocupar espaços, antes, na mira ou na dependência das grandes e tradicionais empresas capitalistas e dos superiores interesses dos Estados Unidos da América.

8. Por outro lado, a América Latina é hoje um autêntico caldo de cultura para opções anti-neoliberais, de carácter autónomo e assentes na efectiva independência de um crescente número de Estados. Já não se pode falar hoje apenas de um pequeno país que há quase cinquenta anos vive cercado, da forma mais obstinada, cega e prepotente que se possa encontrar para definir uma perspectiva de bloqueio económico e político. Cuba tem sido um exemplo para o

mundo inteiro de que é possível resistir-se ao assédio de uma grande potência, mesmo sendo um país pequeno e de poucos recursos, desde que se tenha um povo preparado para não vender por nenhum preço a sua independência.

9. Hoje, contudo, outros países per-correm o trilho da sua afirmação autónoma, da defesa dos seus ideários políticos próprios, da sua não sujeição a desígnios externos e interesses do grande capital.

10. Alguns desses países confrontam hoje, com firmeza e soluções alternativas, a instalação da ALCA (Associação para o Livre Comércio nas Américas), um Tratado de enorme importância para os países ricos, com os EUA à cabeça, e que não consegue dar passos bastantes para a sua instalação segundo o modelo original. De tal modo que aquilo a que se assiste hoje é à instalação de TLC (Tratado de Livre Comércio), de carácter bilateral, apenas com alguns países cujo poder ainda gravita na órbita do poder dominante. Um exemplo, a este nível, é o da Costa Rica, com um tratado assinado, mas firmemente combatido por parte da população, com especial relevo para o movimento sindical.

11. Três desses países, não só individualmente se retiraram dessa órbita, como, entre si, encontraram uma fórmula organizativa comum – a ALBA (Alternativa Bolivariana para as Américas). Aí se juntam hoje, a Venezuela, a Bolívia e Cuba, visando a criação de boas e fáceis relações a todos os níveis, desde o económico ao educativo, passando pela cultura, pelo desporto, pela alfabetização acelerada das populações, entre outros domínios. A esses três países fala-se já em se lhes juntar um quarto, a Nicarágua, recém saída de um processo eleitoral que levou ao poder a Frente Sandinista de Libertação Nacional.

12. Mas, para além destes, vários outros países desenvolvem já linhas políticas próprias e cada vez menos subservientes face ao poderoso vizinho do Norte, como o Brasil, a Argentina, o Uruguai, o Equador, entre outros. Trata-se, efectivamente, de um processo variado mas que contém em si próprio algumas linhas políticas extremamente interessantes e de afastamento progressivo, ainda que a ritmos diferentes, do neoliberalismo vigente.

13. No que se refere à Europa, e perante um quadro de alargamento progressivo da União Europeia, a toada neoliberal mantém ainda o seu esplendor, ainda que o seu corolário esteja agora submetido a uma postura de expectativa – a tão falada Constituição Europeia, cujo percurso está sujeito a uma



pausa, para recuperar fôlego, depois dos dois "Não" referendados na Holanda e na França. Este documento, absolutamente estruturante do neoliberalismo europeu, para além de uma nova diminuição dos poderes próprios de cada país, constituiria também a forma institucional de regular um grande mercado, num sentido de instalar as liberdades do capital em detrimento das liberdades fundamentais, abandonando definitivamente a ideia, astuciosamente enunciada, da Europa social, privilegiando a livre circulação de mercadorias, de serviços e do capital, face ao objectivo de aproximar positivamente os direitos dos trabalhadores e promover um bem-estar social generalizado.

14. Nesse sentido - o do nivelamento por baixo das garantias sociais dos trabalhadores e as condições de acesso ao emprego - aponta a célebre Directiva Bolkestein, tão duramente contestada pelas organizações sociais da União Europeia ainda a quinze.

15. O rumo aqui apresentado para o quadro europeu marca presença, não só pela determinação legislativa comum aos diversos países que integram a União Europeia, mas também pela forma como cada país define o seu percurso próprio, em

parte enquadrado por objectivos centrais mais amplos e, noutra parte, assumido por linhas de intervenção autonomamente delineadas. A cartilha neoliberal é única, mas os ritmos de aproximação são específicos. E para a conjugação deste binómio pesa muito a vontade própria de cada governo, a forma como lhe cabe fazer o seu "trabalho de casa".

16. No caso português, o que se pode dizer do actual governo, dirigido por um partido que se reclama do socialismo, é que se vem revelando um aluno bem mais aplicado e cumpridor das "normas" que o seu antecessor, oriundo de uma área reconhecida como mais à direita no espectro político. Não será caso único na Europa, mas é, seguramente, um caso evidente de como a alternância no poder de forças políticas da área, por muitos designada como do "bloco central", não altera o essencial das políticas neoliberais em desenvolvimento; apenas aparece, quando muito, envolvida noutras roupagens, acompanhada de uma retórica discursiva distinta, mas perfeitamente encaixada nos mesmos conteúdos.

17. Assim, em Portugal, e já com o actual Governo, vimos assistindo ao aumento dos impostos, ao ataque aos direitos sociais (por alguns etiquetados como privilégios

absurdos nos dias de hoje), à precarização ainda maior das relações de trabalho, à diminuição drástica da capacidade de resposta de serviços públicos essenciais, com destaque para a Saúde e a Educação, à privatização, clara ou encapotada, de serviços públicos, ao atrofamento do sistema de segurança social, tudo isto acompanhado do reforço financeiro e da capacidade de investimento da banca, bem como da instalação, cada vez mais facilitada, do capital estrangeiro no nosso país.

18. Todo este conjunto de medidas, obedientes a uma política friamente delineada, podem servir os interesses do grande capital, internacional e nacional, mas não respondem, em absoluto, aos anseios da população em geral e dos trabalhadores, nem estão ao serviço de um desenvolvimento harmonioso, muito menos solidário e assente em profundas preocupações sociais, do nosso país.

B. Reflexos na educação das políticas neoliberais

19. Portugal vive um preocupante período histórico-social, e dos mais complexos desde a Revolução de Abril, em que a precariedade do emprego e o desemprego,

a exclusão social, o crescimento da pobreza e do número de pobres são alguns dos traços negros de uma sociedade pejada de injustiças.

20. Esta situação resulta, em boa parte, do brutal domínio do poder do capital económico e financeiro que usa, de forma desequilibrada e injusta, as grandes conquistas científicas, técnicas, tecnológicas e comunicacionais, com a anuência do poder político.

21. Na verdade, o actual Governo aceita que o capitalismo neoliberal tenha, do ponto de vista ideológico, procurado estender, sobre a inteligência dos povos, a ideia de que o presente é um horizonte inultrapassável e a sua substância se projecta, inalterável, no sem-fim do tempo. Tais asserções traduzem o acatamento, no plano político, das determinações estruturais do capitalismo avançado, considerado indestrutível na sua própria essência.

22. Decretado que foi o fim da história, o fim das ideologias, o fim da luta de classes e as próprias classes, o fim do interesse dos humanos pela política, os promotores do neoliberalismo ficaram de mãos livres para prosseguir uma estratégia política com vista à privatização do que ia restando do chamado Estado providência ou Estado social, à supressão de conquistas dos trabalhadores, ao desmantelamento de mecanismos de protecção social e à reorientação das funções económicas do Estado, de acordo com as exigências da nova ordem produtiva - é o mercado que deve passar a desempenhar o papel de instância "providencial". Para isso, é necessário restaurar as "disciplinas do mercado", encarados como um regulador espontâneo, cujo papel é o de substituir o reformismo "redistributivo" do Estado social. Estamos, assim, perante menos "Estado protector" e mais "Estado modernizador" e também na esteira de menos um "Estado empreendedor" e de mais um Estado ao serviço dos empresários. Aliás, o endeusamento do mercado tem servido para lançar uma falsa ideia, produzida pela ideologia neoliberal, segundo a qual as sociedades humanas poderão atingir a melhor situação económica possível se forem exclusivamente guiadas pelos mercados.

23. A FENPROF, com grande coesão e firmeza, tem vindo, desde sempre, a lutar contra este terrível clima de passividade individualista, gerado por sucessivos governos e que o actual pretende fazer crescer, ao proclamar, ora de um modo discreto ora insolente, o trabalho pernicioso dos sindicatos, secundado por ministros que consideram as organizações sindicais um factor

de atraso e os sindicalistas desprezíveis criaturas (vozes do Ministério da Economia e do Ministério da Educação). Não é exagero dizer-se que no seu património político-sindical há inumeráveis horas de resistência e inapagáveis jornadas vitoriosas, só possíveis com a coragem e a determinação dos docentes, que contribuíram, inegavelmente, para os avanços que se verificaram no sistema educativo do Portugal democrático.

24. Efectivamente, os trinta e três anos de democracia proporcionaram, apesar de políticas de sinal contrário, evidentes progressos na área da Educação. Entre outras melhorias, é possível assinalar o crescimento dos níveis de escolarização, apesar da estagnação verificada em meados da década de 90, a publicação de legislação específica para a Educação Pré-Escolar, o alargamento da escolaridade obrigatória, o significativo salto na frequência do ensino superior, o aumento do número de licenciados, mestres e doutores, pese embora o desemprego que atinge muita gente com aquelas qualificações académicas, a gestão democrática das escolas, insistentemente atacada pelos últimos governos, o alargamento do parque escolar, insensatamente amputado por este Governo, o aumento do número de docentes profissionalizados e integrados nos quadros, a valorização salarial, posteriormente fustigada pela ausência de aumentos anuais ou por aumentos aquém da inflação.

25. O Portugal de Abril é inequivocamente melhor do que o Portugal amordaçado pela ditadura fascista, mas continua um país cheio de contradições e de injustiças, massacrado por políticas de sucessivos governos que quase transformaram a nossa democracia numa pungente caricatura. E se a democracia ainda respira, isso se deve, em boa parte, à coragem e à determinação dos trabalhadores e à força de um movimento sindical coerente e consequente, fiel aos princípios que o fundaram.

26. Não obstante não sermos um país do terceiro mundo, só não hipotecaremos o futuro se formos capazes de fazer um esforço inteligente e consistente de aproximação dos padrões dos países do primeiro mundo. Essa aproximação exige políticas educativas que dotem Portugal de uma população qualificada nas áreas científica, técnica e tecnológica e simultaneamente culta e dotada dos instrumentos necessários a uma análise crítica da realidade política, económica, social e cultural, de modo a poder transformá-la com o objectivo de se atingir uma sociedade plenamente democrática.

27. Aqui começam as insondáveis contradições das políticas do actual Governo

de que a Educação é uma das principais vítimas. A ministra e a sua equipa têm feito esforços inauditos para convencerem os portugueses de que tudo que de mau acontece na escola é da responsabilidade dos professores, esquecendo-se os "governantes" de explicar que uma aposta verdadeira na melhoria da escola pública não se compagina com políticas assentes em mão-de-obra desqualificada e em baixos salários, ou vice-versa.

28. As recentes estatísticas que mostram a subida dos índices de reprovação e abandono escolar, nos diversos níveis de ensino, nos últimos anos, são a prova mais cabal do falhanço político na área da Educação e da falta de vontade política e visão estratégica, impulsionadoras da construção de uma Escola Democrática da mais alta qualidade e simultaneamente atraente para os alunos, realidade prioritária na luta contra a descrença na Escola e na escolarização, fruto de políticas globais que mantêm os espectros do desemprego e da precariedade de emprego perante o olhar amargo dos jovens e de seus pais. Um dos entraves a essa edificação será, com certeza, o ECD, publicado não com o intuito de valorizar a profissão docente, mas tão-só com dois objectivos fundamentais: 1o) reduzir a despesa global com o pagamento dos salários dos educadores e professores dos ensinos básico e secundário, ou seja, aliviar o Orçamento do Estado à custa da degradação dos salários dos docentes e do crescimento do desemprego; 2o) perseguir, em vários domínios, as suas vítimas de estimação (os docentes), penalizando-os com a aplicação de normas iníquas, algumas das quais, eventualmente, feridas de inconstitucionalidade.

29. Ora, ninguém entende que o Governo aposte na melhoria da escola pública e ao mesmo tempo desvalorize profissional e socialmente, por vezes de um modo intoleravelmente grosseiro e, frequentemente, caunioso, os docentes que nela trabalham.

30. O ponto de partida para essa campanha, que chegou a roçar a infâmia, assentava na avaliação muito negativa que o ME fazia dos professores. Avaliação que, além de falsa, se revestia de uma grande injustiça em relação à grande maioria dos docentes. O "crime" ministerial aprofunda-se quando o Governo, em vez de tomar medidas para elevar o desempenho menos bom de alguns profissionais, decidiu aviltar a imagem de toda a classe docente e dos sindicatos que, na opinião do Governo, defendiam corporativamente a mediocridade instalada nas escolas. Porém, saiu-lhe o tiro pela culatra,



porque os docentes de todo o país se ergueram contra a injustiça e nenhum sindicato subscreveu o ECD que permaneceu, solitário, nas mãos de quem o gerou.

31. É necessário ainda assinalar que, com o decorrer do tempo, a opinião pública, que a ministra da Educação dizia ter com ela, se foi esclarecendo e percebeu que o professor é uma referência para a sociedade esclarecida e não um ser errático, egoísta e amorfo.

32. Se aos ensinos básico e secundário juntarmos o ensino superior, com a sua pesada história de insucesso educativo e abandono escolar, tragicamente esquecido pelo ministro da tutela que nada negocia com os sindicatos e mantém estatutos de carreira profundamente desmotivadores dos anseios profissionais dos docentes, todos percebemos que o país está perante um panorama educativo que urge mudar, com a consciência de que tal mudança só é pos-

sível com efectivas e profundas alterações da política global do Governo cuja primeira decisão terá de ser, obrigatoriamente, a que conduzir à sua libertação das iníquas orientações e estratégias do capitalismo neoliberal.

33. Em termos políticos, o caminho a percorrer é árduo, porque se verifica que, em pleno século XXI, continua a persistir uma triste realidade: segundo o censo de 2001, 36% da população activa continua a possuir apenas o 1o ciclo do ensino básico ou ainda menos; 72% têm o 3o ciclo ou nem isso. Em 2004 só cerca de 25% da população activa tinha o ensino secundário completo, muito longe da média da OCDE – 67%. É indispensável sublinhar que este grave problema das baixas qualificações não atinge apenas a população mais idosa. O mesmo fenómeno se constata na população empregada que fez os seus estudos depois do 25 de Abril. Na verdade, se tivermos em

conta os empregados com menos de 35 anos (portanto formados depois de Abril de 74), verifica-se que eles representam 41,5% da população total empregada e que as suas qualificações são precárias (com 6 anos de escolaridade ou menos, no censo de 2001, existiam 851.623 trabalhadores num universo de 2.126.657, isto é, cerca de 40%). Isto significa que o Portugal democrático, porventura por tão escassamente democrático, ainda não conseguiu alterar, de forma radical, a constrangedora realidade dos baixos e insuficientes níveis de escolaridade, o que é tanto mais dramático quanto os actuais 2o e 3o ciclos do ensino básico são claramente insuficientes para podermos encarar um futuro de progresso, pois apenas servem a uma política capitalista neoliberal, sordidamente desumana, que manterá, continuada e inexoravelmente, o nosso país na cauda da Europa.

34. Este país de trabalhadores com baixos salários e cada dia mais pobres de direitos vai perfilar-se no tempo, se tivermos em conta que aumentou o peso da população habilitada apenas com o ensino básico, estagnou a percentagem da frequência com o ensino secundário, notando-se diminuições na população do ensino superior. Por tal razão, a FENPROF reforçará o seu empenhamento na luta contra uma política incapaz de arrancar o país de uma situação de baixas qualificações, porque ela constitui um tremendo handicap a qualquer incremento de um modelo de desenvolvimento e de progresso assente em trabalho qualificado e justamente remunerado.

35. Nesse sentido, a FENPROF tem realizado inúmeras iniciativas com o objectivo de estimular os docentes na defesa e aprofundamento da sua profissionalidade, voltada para a construção de uma escola pública de qualidade para todos, formadora de cidadãos de corpo inteiro, críticos e intervenientes, capazes de olhar e reflectir sobre a sociedade de modo a transformá-la numa sociedade cada vez mais justa e democrática. Ou seja, a FENPROF manterá a sua firme oposição a uma política que se tem mostrado incapaz de dotar o sistema educativo das condições indispensáveis a uma sustentada e eficaz transformação que lhe permita qualificar a população estudantil com níveis de escolaridade mais elevados. A continuarmos assim, estamos condenados a manter uma Escola longe daquele desígnio, contribuindo, ao invés, para a manutenção de uma população activa com baixos níveis de escolaridade e, por tal motivo, sujeita a baixos salários. Situação que a FENPROF também rejeita, porque essa

é uma forma encapotada de manter a sociedade fortemente estratificada em camadas e classes, situação do agrado do pensamento neoliberal que propala com afinco que os humanos chegaram ao fim do seu percurso histórico, porque nada há melhor do que este capitalismo globalizado.

36. Outra preocupação, que este Congresso não pode deixar de assinalar, reporta-se à política do investimento na investigação. Segundo dados da OCDE, Portugal ocupa os últimos lugares na percentagem de investimento do PIB em investigação, para a qual disponibilizou, em 2003, cerca de 0,8% do PIB, menos de metade da média dos países da União Europeia dos quinze (2%).

37. Ultimamente tem-se assistido a uma crescente aposta política no incentivo ao investimento privado em Ciência e Inovação. Infelizmente, tal como em outras áreas estratégicas para o desenvolvimento do país, como a Educação ou a Saúde, esta estratégia não visa aumentar o investimento nessas áreas, mas sim poupar dinheiro ao Estado. Mais dinheiro privado é visto como uma forma de continuar a adiar o aumento das verbas disponíveis para o desenvolvimento das áreas estratégicas com a consequente manutenção do país na cauda da Europa.

38. Se é louvável que o sector privado invista em Ciência, essa condição não é suficiente para incrementar uma verdadeira Política de Ciência e não pode servir de pretexto para o continuado adiamento de um investimento público sério, estruturado e em sintonia com os restantes países do primeiro mundo. Tanto mais quanto o privado só está interessado em investir em Ciência com retorno a curto prazo, isto é, pouco interessado se mostrará em financiar a investigação básica e privilegiará sempre o apoio à investigação aplicada que lhe garanta ser rapidamente ressarcido.

39. Concluindo este breve relance, que o Programa de Acção desenvolverá nas suas páginas, pela situação da Educação no nosso país, ancorada e submetida aos ditames nacionais e internacionais do capitalismo neoliberal, é imperioso reiterar a posição da FENPROF segundo a qual o Estado deve assumir a responsabilidade não pela privatização do ensino e da investigação, mas pela expansão duma rede pública de estabelecimentos de ensino da mais alta qualidade para todos, porque é imprescindível a uma estratégia política, que a FENPROF apoia, de superação dos atrasos estruturais do país, só possível com uma mão-de-obra qualificada e respeitada nos seus direitos.



A Escola Pública de Qualidade é um pulmão indispensável ao respirar democrático de Portugal e uma das alavancas imprescindíveis na construção de uma, por muitos, sonhada terra sem amos, porventura a mais bela utopia aberta aos portugueses pela Revolução de Abril.

C. Um sindicalismo democrático e de massas, de proposição e de luta

40. Nos tempos que correm, e face ao quadro antes descrito, a importância dos sindicatos é cada vez maior e o seu papel cada vez mais relevante. Em primeiro lugar, porque o trabalho não perdeu a sua centralidade e o papel de defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores continua a caber aos Sindicatos enquanto seus legítimos representantes; em segundo lugar, porque as formas de exploração são mais diversificadas e novos problemas se colocam, fruto de políticas assentes já não só na exploração clássica do trabalho, mas em desenvolvimentos sociais que lançam largas camadas da população para as margens da própria sociedade, seja pelo desemprego de longa duração, seja mesmo pela sua exclusão social; mas também porque os equilíbrios do mundo são hoje mais frágeis e obrigam a

novas respostas de natureza mais ideológica e de intervenção mais politizada.

41. Alguns ideólogos do neoliberalismo apregoam que os Sindicatos já não são necessários, porque os trabalhadores são hoje mais instruídos e capazes de fazerem, por si, as escolhas para uma contratação individual. Outros vão mesmo mais longe ao insinuar, ou mesmo explicitar, que os Sindicatos são um estorvo do desenvolvimento e do livre comércio ao continuar a defender interesses que, no entendimento desses ideólogos, são sempre corporativos. São os que negam o direito à negociação colectiva e defendem a desregulamentação das relações laborais e os que querem remeter os trabalhadores para meros espectadores das decisões que afectam todos e, muito em particular, as camadas mais desfavorecidas.

42. Num quadro em que as empresas multinacionais têm uma cada vez maior influência na globalização económica, quer por deterem e dominarem as tecnologias de ponta, quer por exercerem uma crescente influência nos governos nacionais e nas organizações internacionais; num tempo em que o poder do capital financeiro cresceu desmesuradamente de tal modo que é capaz de gerar graves crises de natureza económica só pela capacidade especulativa de que hoje dispõe; numa altura em que os tambores da guerra soam cada vez mais alto e se reduz o papel dos Estados mais pequenos a meros peões de estratégias mais globais dos grandes países; e num momento em que o planeta sofre agressões ao seu ambiente que podem colocar em causa a própria sobrevivência da humanidade, o movimento sindical tem que saber encontrar novas respostas e desenvolver novas estratégias de acção. Tem que saber equacionar novos problemas e encontrar novos aliados. Tem, também, de ser capaz de globalizar a sua acção de modo a que a sua voz, apoiada pelos trabalhadores, seja um eco maior das aspirações a um mundo onde seja possível viver em paz, em harmonia com a natureza e sem exploradores e explorados.

43. Esta perspectiva é hoje essencial para os Sindicatos de uma forma geral e para os professores de um modo muito particular.

44. Durante algum tempo, os professores reflectiram e agiram, essencialmente, num contexto marcado pelo próprio atraso estrutural do Ensino e da Educação em Portugal. Hoje em dia é claro para os docentes e os trabalhadores em geral que aquelas questões já não se podem colocar de um modo puramente sectorial, exigindo-se, na

sua tematização, uma visão mais global.

45. Foi assim que, de um modo reflectido e seguro, os Sindicatos da FENPROF se foram filiando na CGTP-IN, sempre precedendo esta filiação de consulta directa aos seus associados. Foi a mesma preocupação que levou a FENPROF a filiar-se em organizações sindicais internacionais, como a Internacional da Educação (IE) ou o Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE) dando assim o seu contributo para a defesa de uma Escola Pública de Qualidade para Todos. Relativamente à Confederação Sindical Internacional (CSI), recentemente constituída, a FENPROF acompanhará a reflexão e o debate que terão lugar na CGTP-IN, designadamente no âmbito da preparação do seu Congresso. É também por entender que o combate é global que a FENPROF tem participado, nos diferentes Fóruns, quer nacionais, quer internacionais, alguns dos quais especificamente sobre Educação. Uma nota, ainda, para a importância de serem aprofundadas relações institucionais e desenvolvidas acções conjuntas entre as diversas organizações sindicais dos países de língua oficial portuguesa, preferencialmente no âmbito da CPLP-SE (Comunidade de Países de Língua Portuguesa - Sindical de Educação).

46. As recentes lutas dos professores em torno das questões da aposentação e do seu estatuto de carreira mostram bem até que ponto hoje a acção é cada vez mais global.

47. No caso das aposentações, a acção governativa tornou bem claro que o que estava em causa não era encontrar uma solução que se enquadrasse nas funções específicas da docência e do seu desgaste, mas retirar direitos adquiridos ao longo dos anos e consagrados na própria legislação. A actuação do Governo foi, no que respeita à sua estratégia, concretizada pelo ataque a sectores específicos, tratando-os como se fossem categorias de privilegiados, apostando no isolamento dos professores em relação aos outros trabalhadores.

48. No caso das carreiras docentes, a intenção não foi a sua dignificação, mas a sua desvalorização, através da redução dos salários decorrentes de entraves ilegítimos a uma normal progressão e da funcionalização crescente da profissão. Neste âmbito, acresce ainda o recrudescimento da instabilidade profissional, o aumento da precariedade do trabalho e o desemprego de longa duração.

49. É, pois, neste quadro que se justificam duas vertentes do sindicalismo que, assentes na acção directa com os traba-

lhadores e na sua mobilização para a acção em defesa dos seus direitos e legítimos interesses, se mostram cada vez mais evidentes: o estudo e a reflexão de problemas de natureza mais global e até mais política e, em simultâneo, o reforço da unidade no interior dos Sindicatos, projectada na luta mais ampla de todos os trabalhadores, quer no plano nacional, quer internacional.

50. O estudo e a reflexão sindicais não são contraditórios com a acção sindical e a luta dos trabalhadores. São, antes, o alimento essencial para compreender, propor alternativas e mobilizar para a acção. Os poderosos meios de que dispõem os governos para manipularem a opinião pública só são possíveis de combater com posições concretas compreendidas e assumidas por todos os trabalhadores e, também, pela opinião pública em geral.

51. Esta coesão do movimento sindical é hoje uma aspiração dos trabalhadores, confrontados que estão com divisões fomentadas pelas orientações do capitalismo neoliberal, e surge como uma alavanca indispensável à obtenção de vitórias numa conjuntura que, para os trabalhadores, se revela cada vez mais difícil e complexa.

52. Finalmente, a acção dos Sindicatos deve, no respeito pela sua tradição e pela especificidade da sua actividade, alargar-se a outras questões de natureza mais abrangente, mas não menos importantes: a paz, o ambiente, o desenvolvimento sustentado, os direitos das minorias, as questões de género, as migrações... Para tal deve reforçar o seu envolvimento em acções de convergência com outros movimentos sociais que perfilhem preocupações idênticas relativamente àquelas questões e lutem pela alteração das políticas neoliberais - com consequências muito negativas na vida dos trabalhadores e dos povos - e se empenhem na construção de um mundo mais democrático, mais justo e mais solidário.

II. AS POLÍTICAS DO GOVERNO E DO ME E A ACÇÃO DA FENPROF

A. As políticas educativas. As políticas de direita dos anteriores governos

1. Quando se realizou o oitavo Congresso Nacional dos Professores, em 2004, a FENPROF manifestava grande preocupação com o rumo que o país tomava, consequência das políticas de matriz neoliberal do Governo de maioria absoluta PSD/CDS-PP. A ofensiva contra os serviços públicos era evidente, começando a ser tomadas me-



didas nos domínios da Saúde, Segurança Social e Educação.

2. Na Educação, a Lei de Bases do Sistema Educativo era o alvo preferencial do ataque. David Justino apresentava, na Assembleia da República, uma proposta de Lei que foi aprovada pela maioria de então, apenas travada pelo veto presidencial. A Lei de Bases da Educação, como afirmava Justino em debate promovido pelo CNE, pretendia substituir o paradigma da Escola da Igualdade pelo da Escola da Liberdade. Liberdade de opção, claro está, ou seja, liberdade de escolha entre público e privado, num contexto de desvalorização e degradação permanente da Escola Pública e de compromisso em utilizar o dinheiro público para assegurar esse "direito".

3. A Lei de Bases da Educação desvalorizava objectivamente a Escola Pública que era colocada em pé de igualdade com as respostas privadas, numa efectiva afronta constitucional. Abriam-se as portas à empresarialização da escola, à inevitabilidade dos gestores de carreira, isto enquanto se preparava no terreno (com o encerramento de escolas e a integração de escolas secundárias nos agrupamentos) uma sig-



nificativa redução do número das designadas unidades orgânicas ou de gestão, através da constituição de agrupamentos de maior dimensão geográfica. De referir, ainda, como aspecto negativo, a prevista redução da duração do ensino básico para 6 anos, obrigando os jovens a opções precoces relativamente à via a prosseguir no Ensino Secundário.

4. Enquanto a Lei de Bases da Educação era debatida, o ME ia tomando medidas para que, de imediato, ela pudesse ser aplicada: agrupavam-se escolas sem respeito pelos preceitos legais, cortava-se financiamento às escolas públicas, alterava-se o regime de concursos de professores e educadores e tinha início uma campanha de desvalorização da imagem social dos docentes com o objectivo de, em breve, se iniciar uma revisão de sentido negativo do seu estatuto de carreira.

5. No Ensino Superior Público os cortes de financiamento sucediam-se e a almejada revisão dos Estatutos das Carreiras Docentes não tinha lugar, apesar de alguns compromissos assumidos pela ministra de então. Os quadros, em algumas escolas, mantinham-se preenchidos e subdimen-

sionados e em quase todas permaneciam com muitas vagas por preencher sem que fossem abertos concursos. Por essa razão, a precariedade foi-se acentuando. Foi crescendo o número de docentes que, apesar de reunirem as condições de acesso a patamares mais elevados da carreira, continuavam integrados em categorias inferiores e também foi aumentando o número daqueles que eram forçados a aceitar contratos precários como convidados ou equiparados, ainda que estivessem a exercer funções em regime de tempo integral ou, até, de dedicação exclusiva.

6. No Ensino Superior Particular e Cooperativo, o Governo mostrava uma cumplicidade objectiva com as arbitrariedades das entidades patronais no que dizia respeito às questões de contratação e de carreira, ao não regulamentar o Estatuto daquele subsector de ensino superior, e no que se referia às interferências ilegítimas na autonomia científica e pedagógica das instituições.

7. O Governo dava os primeiros sinais de avançar com a implementação das medidas decorrentes do "Processo de Bolonha" e a FENPROF manifestava preocupação perante a previsível redução economicista das dura-

ções das formações e quanto a uma uniformização imposta dos currículos, atentando contra a autonomia das instituições.

8. A medida mais visível do Governo de então foi o brutal aumento do valor das propinas, da ordem dos 140%, que muito penalizou estudantes oriundos das classes de menores rendimentos, agravado pelo facto de não terem sido tomadas medidas compensatórias ao nível da acção social escolar, apesar de terem sido anunciadas.

9. Mas os problemas decorrentes das políticas do Governo Durão/Portas faziam-se sentir em outros planos. Na Saúde, eram evidentes os ataques ao SNS e a intenção de provocar a sua destruição; a Segurança Social era alvo de medidas ou de propostas, cujo objectivo era a promoção dos sistemas privados, a mais relevante das quais seria o regime de "plafonamentos" nos descontos para o sistema público, o que levaria à sua gradual descapitalização.

10. No que respeita aos trabalhadores da Administração Pública, notava-se o início de um ataque sem precedentes. A par de uma campanha de permanente desvalorização do seu profissionalismo e empenhamento, tomavam-se medidas e generalizavam-se situações extremamente negativas que mereciam grande contestação. Recrudescia a prática de "recibos verdes", a precariedade acentuava-se, a idade para a aposentação aumentava para os 60 anos e vivia-se o tempo do chamado "aumento zero". O Governo não punha em causa as carreiras dos trabalhadores, mas desvalorizava-as através de actualizações salariais que ficavam abaixo da inflação e, por dois anos consecutivos, decidiu que não haveria revisão salarial, sempre justificada com a necessidade de combater o "défice".

11. No plano laboral mais geral, o Governo impunha o Código de Trabalho, desrespeitando a posição dos Sindicatos e dos Trabalhadores e criando uma relação laboral ainda mais precária. Entretanto, o desemprego aumentava e estatísticas nacionais e internacionais davam conta do aprofundamento das desigualdades e do alargamento das bolsas de pobreza e exclusão. Em Portugal atingiram-se níveis muito grandes de descontentamento social, o protesto e a contestação aumentavam e, à medida que a situação social e económica do país se degradava, também politicamente o Governo começava a perder consistência e apoios. Toda a oposição se unia na contestação às políticas em curso e o PS apelava ao Tribunal Constitucional para intervir, por exemplo, na forma como o Governo aumentara a idade de aposentação dos funcionários públicos,

se seguiram mantiveram a mesma lógica e, sem terem alterado o dispositivo legal (Decreto-Lei n.º 319/91), alteraram a prestação dos serviços de educação especial, gerando uma real anarquia neste segmento da Educação.

129. Ao Estado Português, enquanto Estado de Direito Democrático, cumpre fazer aplicar as Leis Portuguesas e assegurar o respeito pelas normas e princípios das Declarações e Convenções Internacionais por si aceites e subscritas, aliás, no quadro do Direito Internacional estabelecido pela Organização das Nações Unidas.

130. Num país com uma elevada taxa de insucesso escolar, uma elevada taxa de abandono escolar e uma reduzida taxa de frequência da educação de infância e dos ensinos secundário e superior, é absolutamente inadmissível:

- Manter dezenas de milhar de alunos com NEE sem os necessários apoios educativos;
- Não proceder à adaptação de materiais e equipamento;
- Não disponibilizar os necessários recursos humanos (docentes e não docentes) de apoio para a realização plena de um real processo de inclusão;
- Impor constrangimentos financeiros que dificultam ou inviabilizam o acesso às ajudas técnicas;
- Reduzir os apoios especializados às escolas impondo situações e condições incomportáveis ao efectivo apoio de qualidade;
- Não garantir o acesso à formação especializada;
- Não garantir condições de ensino-aprendizagem, impondo circunstâncias inadequadas e degradantes em muitas situações educativas em geral e de apoio dos serviços de educação especial, em particular.

131. Doze anos depois de Salamanca, a acção do Ministério da Educação denota insuficiências e contradições significativas quando pretende desenvolver uma política educativa que vem tornar a Escola Pública mais selectiva (social e escolarmente), mais competitiva e mais elitista, menos democrática e NADA INCLUSIVA.

132. O Ministério da Educação pretende criar duas lógicas: uma para os alunos com necessidades educativas especiais (deficientes) e outra para os outros alunos. Como manda a geometria, dois sistemas paralelos nunca se encontram e, assim, ficará de fora um imenso número de alunos com insucesso repetido, dificuldades de aprendizagem e de comportamento, vítimas de exclusão social

e discriminação cultural.

133. Os Serviços de Educação Especial, com a publicação dos Decretos-Lei n.º20/2006, de 31 de Janeiro, e 27/2006, de 10 de Fevereiro, iniciaram um processo de desregulamentação sem precedentes:

- A diminuição do número de vagas para a Educação Especial, impeditiva de um serviço de qualidade, porquanto aumentou o número de alunos por docente e o número de escolas a apoiar, diminuindo o tempo de apoio especializado aos alunos com NEE;
 - A criação de três grupos de recrutamento pelas áreas de deficiência (formalizando o carácter médico em detrimento do pedagógico);
 - A criação de vagas de agrupamento para a educação especial, sem respeitar a formação inicial dos docentes com formação especializada;
 - A brutal diminuição do número de vagas, impeditiva de um serviço de qualidade, porquanto aumentou o número de alunos por docente e o número de escolas a apoiar, diminuindo o tempo de apoio especializado aos alunos com NEE;
 - A não assumpção, pelo ME, de todos os cursos de formação especializada como habilitação para a educação especial;
 - A colocação, por convite, de docentes sem formação especializada e sem experiência em educação especial, na Intervenção Precoce;
 - A colocação, por convite, de docentes em Unidades de Apoio Especializado;
 - A colocação, por afectação de docentes dos quadros de zona pedagógica, nas funções de educação especial, sem qualquer formação e sem experiência nestes serviços;
 - A colocação, no final do primeiro período lectivo, de docentes com turma atribuída, nos serviços de apoio educativo;
 - O preenchimento de Mapas com referência à CIF 2001 OMS (Classificação Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde), contrariando quer o dispositivo legal vigente (Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto), quer as recomendações da própria OMS, que refere o imperativo da formação na CIF 2001, formação que não aconteceu;
 - O elevado número de alunos com NEE que continuam sem o apoio especializado de que necessitam.
- 134.** Assim, a FENPROF, defende:
- A contagem do tempo de serviço em educação especial para todos os docentes que desenvolvem a sua actividade nesta função educativa, independentemente do local onde foi prestado;



- O respeito pelo conteúdo funcional dos docentes de educação especial que impeça, nomeadamente, que estes docentes exerçam actividades de substituição, ou a inclusão nos seus horários, nos períodos da componente não lectiva de estabelecimento, de actividades que não tenham relação directa com esta função educativa;
- A redução do número de alunos nas turmas que incluam alunos com NEE e uma adequada organização pedagógica das escolas que facilite a planificação e articulação do trabalho dirigida a esses alunos;
- A disponibilização pelo ME de todos os meios (humanos, técnicos, materiais e financeiros) que facilitem a criação das condições para uma verdadeira inclusão, nomeadamente o adequado número de docentes, técnicos e auxiliares de acção educativa, bem como as ajudas técnicas, material didáctico e a eliminação de barreiras arquitectónicas;
- A criação de vagas de escola para a educação especial, respeitando a formação inicial dos docentes com formação especializada;
- O aumento do número de vagas de escola em função das reais necessidades dos agrupamentos, como forma a implementar um serviço de qualidade;
- A assumpção, pelo ME, de todos os cursos de formação especializada como habilitação para a educação especial;
- O respeito pelos compromissos inter-



nacionais e legislação vigente para a educação especial;

- A garantia do apoio especializado a todos os alunos com NEE, por referência a critérios pedagógicos e não critérios médicos;
- A negociação, com as organizações sindicais, de qualquer alteração legislativa na área da educação especial.

Ensino Superior e Investigação

135. Em resultado do crescente papel que ao Ensino Superior é internacionalmente reconhecido, no quadro da globalização neoliberal, como importante factor do desenvolvimento económico e do aumento da competitividade, tudo indica que, proximamente, se irão concretizar uma série de reformas que marcarão indelevelmente o nosso sistema de ensino superior para a próxima década.

136. Esperam-se alterações significativas no que concerne à governança das instituições (leis de autonomia), se não mesmo quanto ao seu regime jurídico, bem como no que se refere ao financiamento, às carreiras e ao sistema de avaliação e de acreditação. O Governo aprovou já, para discussão pública, um projecto de legislação sobre a nova Agência de Avaliação e de Acreditação e anunciou um conjunto de outras medidas para os próximos meses.

137. Estas mudanças far-se-ão num

contexto de fortes restrições orçamentais impostas pelo Governo que muito reduzirão o alcance que qualquer reforma poderá trazer para a melhoria da qualidade, da relevância social, da eficácia e da eficiência do sistema de ensino superior, em particular para uma sua maior democratização no acesso e na frequência.

138. A FENPROF não nega a necessidade de reformas no ensino superior, sector que esteve, por responsabilidade de sucessivos governos, sem uma direcção estratégica subordinada ao interesse nacional, antes entregue às pressões do mercado dos candidatos ao ensino superior e dos interesses da iniciativa privada, sendo objecto de um desinvestimento prolongado do Estado, em oposição às necessidades do desenvolvimento do país.

139. No entanto, a FENPROF entende que as reformas terão que acautelar princípios essenciais que assegurem e promovam o primado do interesse público, isto é, que garantam o cumprimento da função social do ensino superior, constitucionalmente consagrada, e a independência face ao poder económico e às pressões com vista à sua mercadorização.

140. No capítulo da personalidade jurídica das instituições e das novas leis de autonomia, a FENPROF não aceitará qualquer solução que permita que interesses privados, seja de que natureza forem, possam sobrepor-se ao interesse público, como

não aceitará que seja postergada a gestão democrática, entendida como o dever e o direito de participação da comunidade académica nas decisões sobre matérias da organização e direcção da sua actividade.

141. Quanto ao financiamento, a FENPROF rejeita os cortes cegos que o Governo tem realizado nos orçamentos de funcionamento das instituições e exige que a anunciada contratualização dos próximos orçamentos assegure a todas as instituições públicas condições dignas para o exercício das suas actividades, tendo em consideração a sua situação particular e os seus planos de desenvolvimento, mas não deixando de ter por base indicadores comuns que garantam equidade e que afastem os riscos de favoritismos de tratamento.

142. A FENPROF não aceitará o aumento das propinas relativamente aos máximos actuais e opor-se-á a quaisquer tentativas de fixação de propinas do 2º ciclo acima dos valores máximos actualmente exigidos para os 1ºs ciclos. É posição da FENPROF que, num contexto de redução da duração das licenciaturas (1ºs ciclos) e perante a necessidade de aumentar a qualificação dos quadros formados pelo ensino superior, com vista à inovação nos campos económico e social, é indispensável que a frequência dos 2ºs ciclos seja democratizada, não se constituindo como mais um elemento de reforço da selectividade social do nosso sistema de ensino.

143. Os cortes orçamentais, em especial os que foram impostos para 2007, que em média atingem os 14%, têm vindo a levar os responsáveis pelas instituições a enveredar por expedientes, muitos dos quais ilegais e outros de legalidade muito duvidosa, com vista a reduzir a massa salarial. Muitos docentes são enviados para o desemprego (sem qualquer protecção social) e outros têm visto reduzidos os direitos salariais dos seus contratos. O regime de dedicação exclusiva é recusado a muitos deles, ou por imposição contratual, ou por conversão dos contratos de tempo integral em tempo parcial, aumentando, assim, a precariedade de emprego. A nomeação definitiva chega a ser perversamente encarada como uma forma de emagrecimento do corpo docente, dificultando-se, para além do razoável, a sua concessão.

144. Esta tendência para o aumento da precarização das relações contratuais ofende gravemente os direitos dos docentes, em particular o direito a uma carreira, bem como as condições necessárias para o exercício da liberdade académica que é um pressuposto básico para o cumprimento das

missões de interesse público confiadas ao ensino superior.

145. Para a FENPROF importa lutar para que as alterações às carreiras não acolham, mas antes invertam, as actuais tendências para o aumento da precariedade e para a redução dos salários e das condições para o exercício de funções com liberdade de criação, de crítica e de expressão da opinião, incluindo sobre as instituições em que os docentes prestam serviço.

146. Isto implica, em especial, no ensino superior privado, que o MCTES legisle no sentido de garantir um regime de contratação e de carreira em correspondência com aqueles princípios, designadamente, com os que constam da Recomendação da UNESCO sobre a condição dos docentes do ensino superior, pondo termo às arbitrariedades das entidades patronais e à reduzida qualificação dos corpos docentes das instituições.

147. O regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo da sua adequada fiscalização e regulação, deve continuar a ser de opção livre da cada docente e a ser encarado, por excelência, como o regime de prestação de serviço dos docentes do ensino superior.

148. A limitação das oportunidades de promoção, devida aos cortes orçamentais e ao total preenchimento dos quadros, que se verifica em muitas instituições, é um factor de negação do direito a uma carreira e constitui um desincentivo à aquisição de mais qualificações e melhores desempenhos. A FENPROF terá por objectivo, na revisão das carreiras, encontrar soluções para este grave problema de estagnação que tolhe a iniciativa, a autonomia profissional e a eficácia da actividade de um grande número de docentes.

149. As questões da avaliação e da acreditação das instituições e dos cursos são fundamentais para a melhoria da qualidade do sistema do ensino superior e para a sua regulação, reduzindo factores de oportunismo e de concorrência desleal que a actual situação tem permitido. Importa, contudo, que o sistema seja de facto independente do Governo e das instituições e que não se oriente por critérios de exclusiva obediência às leis da economia e do mercado.

150. A avaliação dos docentes em provas e concursos deverá, no entender da FENPROF, ser revista tendo por objectivos o aumento da sua pertinência, idoneidade, transparência e equidade, eliminando arbitrariedades e reduzindo discricionariedades. Em particular, os processos de fixação prévia de critérios de avaliação e de nomeação de júris são questões de grande sensibilidade

que deverão ser reguladas, tendo em atenção as capacidades das instituições, individualmente consideradas, para o exercício autónomo de tais competências.

151. No campo da Ciência e da Tecnologia, persistem os atrasos nos financiamentos das unidades de investigação que provocam grande instabilidade na sua actividade, designadamente no que se refere à continuidade dos contratos de muitos dos investigadores que neles trabalham de forma precária.

152. O crescimento de investimento nesta área é fundamental, bem como o aumento do emprego científico, de modo a criar as condições para evitar a fuga de cérebros e para aproveitar, em benefício do desenvolvimento do país, o esforço que o Estado tem feito na formação avançada de quadros científicos.

153. Importa ainda que os investimentos na Ciência, recentemente publicitados com grande espalhamento mediático, venham a apresentar uma relação benefícios/custos elevada, o que está longe de ser, à partida, evidente.

Ensino Particular e Cooperativo

154. O ensino privado em Portugal assenta em três subsistemas que representam realidades diversas e ocupam espaços diferentes: o Ensino Particular e Cooperativo (EPC), de natureza empresarial, as Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS), de cariz mais assistencial, e as Misericórdias e Mutualidades que, apesar de juridicamente serem IPSS, têm particularidades que as diferenciam das anteriores.

155. O ensino privado está claramente definido como supletivo do público, mas a evolução política dos governos tem sido no sentido de se desresponsabilizarem pelo desenvolvimento do ensino público e de atribuírem ao ensino privado um papel de maior relevo, num primeiro momento na expansão da educação pré-escolar e do ensino superior, mas, agora, já nos restantes sectores e níveis de ensino através do financiamento dos próprios estabelecimentos de ensino privado com dotações orçamentais sempre crescentes, ao abrigo de diversos protocolos de associação e cooperação.

156. Relativamente ao quadro legal em vigor que estabelece as regras de contractualização do Estado com os colégios privados (contratos simples, contratos de associação, entre outros), a FENPROF não reivindica a alteração dos seus termos, mas exige que estes sejam escrupulosamente respeitados. Nesse sentido, torna-se necessário reforçar

a fiscalização e, sempre que se justifique, agir em conformidade. Recordar-se que, há cerca de 7 anos, a Inspeção-Geral de Educação desenvolveu uma importante acção inspectiva de que resultou a instauração de mais de duas dezenas de processos de averiguação e/ou disciplinares. Apesar de, por diversas vezes, junto de vários Governos, ter sido solicitada informação sobre as conclusões finais desses processos, estas continuam por conhecer, como desconhecidas continuam eventuais sanções disciplinares aplicadas.

157. A tentativa de integrar o ensino privado numa designada rede nacional da educação vai no sentido de subverter os próprios conceitos de público e privado. Com o argumento de que a educação é um serviço público que tanto pode ser prestado pelas escolas "estatais" (com a preocupação de utilizar a palavra estatal para inculcar uma certa nota depreciativa junto da opinião pública) como pelas escolas privadas e, ainda, alegando uma designada "liberdade de escolha", conceito neoliberal pelo qual se procura colocar em pé de igualdade a resposta pública e a privada, e o respectivo financiamento do Estado, os governos reduzem o investimento no ensino público, onde persistem graves lacunas estruturais. Ao mesmo tempo, assiste-se ao aumento dos valores dos financiamentos ao sector privado por parte do Estado, entregando-lhe milhões de euros, cuja aplicação não é devidamente controlada. Simultaneamente, o Estado celebra novos contratos de associação com estabelecimentos de ensino privado situados em locais onde existem escolas públicas, muitas vezes com carência de alunos.

158. Esta teoria, completamente enraizada na ideologia neoliberal, levou a um crescimento desmesurado do sector privado em detrimento do público, com o correspondente financiamento através do Orçamento de Estado.

159. Todavia, este crescimento confronta-se hoje com alguns problemas provenientes da queda demográfica da população portuguesa, a mais elevada da União Europeia a par da Itália, que começou a atingir também o ensino privado e, mais especificamente, o ensino particular e cooperativo. É hoje um fenómeno conhecido a diferença que existe, ao nível dos lucros e das dificuldades financeiras, entre os pequenos e os grandes colégios privados. E este não é um problema menor quando se tem que negociar Contratos Colectivos de Trabalho.

160. Não é o caso dos estabelecimentos de natureza assistencial, pois aqui o Estado

Público, 22/04/2007

Fenprof promete acções de luta contra estatuto do professor

André Sanchez

A maior estrutura sindical de docentes do país elegu Mário Nogueira para secretário-geral

Depois de um momento de paus, que vai aproveitar para contactar e ouvir para causas, a maioria dos 500 professores presentes no congresso da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) hesitou a hora para aprovar uma longa lista de reivindicações: querem uma escola capaz de "eliminar as causas de exclusão e risco de desilusão, fracasso e insubordinação", defendem a reviragem da sua autoridade enquanto docentes, exigem uma "valorização salarial" e a renegociação do Estatuto da Carreira Docente, não querem, por exemplo, que haja um exaustivo de sessões a protestar.

Outros, ao mesmo dia do congresso, foi ainda eleito o secretário-geral da maior estrutura sindical de docentes do país. Trata-se de Mário Nogueira, do Sindicato dos Professores da Região Centro, de 48 anos, professor do 1.º ciclo e militante comunista.

O plano de acção reivindicatório que envolveu o congresso é claro: uma prioridade imediata, a defesa da escola pública, a luta contra a precariedade e a luta a favor da melhoria das condições de trabalho e da melhoria da remuneração.

Na sequência do congresso, os professores vão pedir a providência cautelar sobre o já publicado artigo de abertura do concurso de professores para 2007/08, por "violar a igualdade". E já no dia 30 de maio os docentes deverão ser chamados a participar na greve geral e a mobilização pela CGTP. Nogueira espera que a mobilização seja grande. "Os professores estão muito insatisfeitos" com os "ataques" e "insultos" do ME,

Durante três dias, centenas de docentes participaram nos trabalhos. Na noite de sexta-feira foi um momento crucial da eleição para o Conselho Nacional, o órgão máximo da estrutura. Pela primeira vez houve duas listas, e não apenas uma, a concorrente. Uma era encabeçada por Manuela Mendonça, do Sindicato dos Professores do Norte, a outra tinha como primeiro-substituto Mário Nogueira. Com a sua vitória para as eleições do Conselho Nacional, vai de frente - já que é aquele órgão que

elege o secretário-geral - que se encontra em votação. Outros conflitos estão em jogo. A organização do congresso sofreu algumas mudanças. O secretário-geral nacional passou a ser, para além de membros eleitos, outros indicados pelos seis sindicatos filiados, numa composição de 60 por cento, explicou Nogueira. A ideia, diz, "foi adequar ao estatuto à realidade e a realidade é que temos um movimento comunitário em muitas escolas mas não temos obrigação a ser um movimento unitário".



O compromisso vai mobilizar os professores

JN, 22/04/2007

Desolado. Mário Nogueira foi ontem eleito secretário-geral da Fenprof, no IX Congresso dos Professores, e disse ao governador "que não são ter vida fácil". O combate ao Estatuto da Carreira Docente é a prioridade do sindicalista, que substitui o histórico Paulo Suena

Novo líder da Fenprof diz ao Governo "que se cuide"



Mário Nogueira no auge, após a sua eleição na Fenprof

Depois de três dias de trabalho, o IX Congresso da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) terminou ontem em Coimbra. O novo líder da organização, Mário Nogueira, disse ao governador regional, Paulo Suena, "que não são ter vida fácil". O combate ao Estatuto da Carreira Docente é a prioridade do sindicalista, que substitui o histórico Paulo Suena

Nogueira, ao mesmo tempo, disse ao governador regional, Paulo Suena, "que não são ter vida fácil". O combate ao Estatuto da Carreira Docente é a prioridade do sindicalista, que substitui o histórico Paulo Suena

3 perguntas a...
Mário Nogueira



Eleição de Mário Nogueira para o cargo de secretário-geral da Fenprof

"Compromisso é para mandato de três anos"

Público, 22/04/2007

Três perguntas a Mário Nogueira "Estamos dispostos a fazer tudo"

Mário Nogueira vai liderar nos próximos três anos o maior sindicato de professores do país, 75 mil no todo, e eleger como prioridades a renegociação do Estatuto da Carreira Docente e a defesa da escola pública. A meta de "muito trabalho de mobilização". O que é que vai mudar na Federação Nacional dos Professores (Fenprof)? A questão não se coloca em alterar profundamente o que tem sido a vida da Fenprof, que é a maior organização sindical de professores e que os tem mobilizado para grandes lutas. O que queremos é aperfeiçoar a actividade e a forma de funcionamento. Temos um Governo que tem desenvolvido medidas muito negativas. A

aprovação do Estatuto da Carreira Docente (ECD), aquilo que se afagora como mais uma onda de desemprego para o próximo ano lectivo e outras medidas vão obrigá-los a tomar posições fortes. Mas qual será a vossa grande luta? Revogar o ECD e defender a escola pública. Estamos dispostos a fazer tudo. E tudo significa aquilo que os professores quiserem fazer. Para desenvolver uma actividade que possa levar à revogação do ECD temos primeiro que contribuir para que o Governo, este ou outro, assumam políticas diferentes. Isso significa uma grande mobilização nas lutas, nomeadamente da greve geral do próximo dia 30 de maio, manter a nossa actividade

nas escolas, com os professores, e [fazer] muito trabalho de mobilização. Há divisões na federação? Não. É uma grande organização, com alguma maturidade democrática, é capaz de fazer um debate interno, encontrar posições para os próximos três anos, como foi feito neste congresso, e no fim construir um órgão de direcção nacional com todas as organizações presentes. Se a militância da Fenprof continua que no dia seguinte ao congresso a ter um dia Fenprof mais fragilizada, a verdade é que vai ter uma Fenprof fortalecida. Não é drama haver opiniões diferentes. Relativamente à política do Governo, então já, não há nenhuma divisão: todos estão contra A.S.

"Houve quem dissesse que ficava sete a oito meses e ia para a CGTP-IN, o que é uma calúnia. Para sete meses não será, para dez anos espero também que não. Aquilo que me comprometo é um mandato de três anos. Depois faremos o balanço."

Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF, ao "DN", edição de 22 de Abril de 2007

paga por inteiro toda a componente educativa através do Ministério da Educação, enquanto o Ministério do Trabalho e da Segurança Social paga a componente social. De uma forma geral, as IPSS e as Misericórdias saíram muito beneficiadas com os acordos celebrados com o Governo, pois, além de gerirem os dinheiros como muito bem entendem, têm uma capacidade negocial enorme, ao deterem uma boa parte da rede de educação pré-escolar e a quase totalidade da rede de creches, que podem usar como arma de arremesso, uma vez que não têm obrigação jurídica de darem continuidade ao processo.

161. Quando acima se referiu a existência de três subsistemas com realidades distintas no sector do ensino privado, pretendeu-se desde logo adiantar que as rela-

ções laborais são também distintas.

162. O Ensino Particular e Cooperativo tem uma longa tradição de negociação colectiva, pois sempre teve um Contrato Colectivo que é obrigatoriamente negociado entre patrões, organizados numa Associação Patronal (a Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular - AEPP) e trabalhadores representados pelos seus Sindicatos e que não se diferencia de um CCT de qualquer outro sector.

163. Por sua vez, as IPSS organizaram-se em Associação Patronal com capacidade para negociar acordos de natureza laboral, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social - CNIS, cuja tradição negocial é, além de débil, profundamente deficitária. Estribados na sua natureza assistencial, sempre procuraram introduzir a

ideia de que aos trabalhadores também cabia a tarefa de fazer caridade. Foi, por isso, muito difícil conseguir chegar a um CCT, o que só aconteceu em 1998, e, no geral, as negociações só se concluem após conciliação no Ministério do Trabalho. As dificuldades negociais não advêm dos salários, uma vez que estes dependem de verbas atribuídas pelo Ministério da Educação, mas das condições e organização do trabalho.

164. Finalmente, as Misericórdias não têm uma Associação que juridicamente as represente, pelo que a União das Misericórdias apenas pode chegar a um acordo que não passa de um referencial para cada uma das instituições. Quer isto dizer que cada uma delas é livre de aplicar, ou não, o acordo negocial feito com os Sindicatos, pelo que a acção sindical se tem que realizar em dois



planos: no negocial, procurando chegar a acordo com a União das Misericórdias, e no terreno, procurando que cada Misericórdia aceite e assine esse mesmo acordo.

165. Assinale-se que dois sectores ainda não têm qualquer regulação laboral, pelo que os seus trabalhadores, docentes e não docentes, vivem ao sabor da arbitrariedade patronal: o ensino superior e o ensino profissional. Neste último, contudo, estão a ser dados alguns passos positivos no plano negocial que se esperam decisivos para que, finalmente, seja aprovado um CCT específico.

166. O ensino privado é uma realidade e a acção da FENPROF, neste domínio, não pode ser desvalorizada, quer porque se deve reivindicar que o ensino nele ministrado tenha níveis de exigência elevada e se integre nos objectivos gerais da Educação, quer porque nele trabalham milhares de docentes.

167. Na verdade, se o ensino privado é legal, se nele aprendem e se educam milhares de crianças e jovens, a FENPROF não pode deixar de se preocupar com os valores que nele são ministrados. Naturalmente que cada estabelecimento de ensino pode ter o seu ideário, o seu projecto pedagógico próprio, mas não pode deixar de ter em conta os valores a que toda a Escola é obrigada pela Constituição da República e pela Lei de Bases do Sistema Educativo, valores como os da tolerância, do respeito pela diferença, pela paz, pela integração e coesão social, de modo a formar cidadãos

críticos e intervenientes numa sociedade democrática e plural.

168. A FENPROF continuará a intervir no sentido de defender os direitos dos docentes que trabalham no ensino privado, porque são docentes e porque, como tal, merecem o respeito e a consideração devidos, seja qual for o local onde exerçam a sua profissão. E hoje, mais do que ontem, esta acção é fundamental porque a existência de muitos milhares de professores no desemprego constitui uma bolsa de mão-de-obra qualificada e disponível, capaz de gerar a tentação de agravar as condições de trabalho e de reduzir os níveis salariais.

B. Divulgação da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro

169. A expansão da língua e a divulgação da cultura portuguesa no mundo está intimamente relacionada com a afirmação de Portugal enquanto nação com história e identidade. Neste sentido, a Constituição da República consagra o direito ao ensino, à igualdade de oportunidades no acesso à escolaridade obrigatória e à divulgação da nossa cultura junto dos portugueses residentes no estrangeiro e dos lusodescentes.

170. Do quadro constitucional infere-se que o Governo legislaria de modo a cumprir-se a intencionalidade política expressa na Constituição da República Portuguesa.

171. A passagem do tempo tem sido acompanhada por legislação contrária ao

que está estabelecido na Constituição, como demonstra o actual regime jurídico do Ensino Português no Estrangeiro, estabelecido pelo Decreto-Lei 165/2006, de 11 de Agosto.

172. Apesar da persistente atitude das comunidades portuguesas no estrangeiro, que reivindicam o apoio a que têm direito e da insistência das posições e propostas da FENPROF, os sucessivos governos reduziram progressivamente as verbas para apoiar este subsistema, tendo o actual decidido pôr termo à colocação dos professores dos quadros na Europa e na África do Sul em regime de destacamento, optando por mecanismos de contratação, sem que antes tenha avaliado o trabalho até então realizado. Nesta decisão pesou inequivocamente a cruzada economicista em curso, que tudo sa-

crifica, incluindo a afirmação de Portugal no Mundo, através da negociação do acesso ao estudo da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro. Deste modo também não se facilitam os desejáveis percursos tendentes a que o Português seja assumido como língua de opção nos sistemas educativos dos países de acolhimento.

173. A FENPROF exige que o Governo respeite a Constituição da República que jurou cumprir e que, neste contexto, assumo o ensino português no estrangeiro e a divulgação da cultura portuguesa como prioridades políticas. Com esta finalidade, a FENPROF defende:

- a afectação dos meios materiais e humanos adequados à promoção e à divulgação da língua e da cultura portuguesa;
- a actualização das tabelas salariais dos professores, tendo por referência o custo de vida de cada país e as necessárias condições de dignidade inerentes à profissão docente;
- a atribuição de subsídio de refeição aos professores contratados na rede do Ensino Português no Estrangeiro;
- uma cobertura social idêntica para todos os professores ao serviço deste subsistema.

C. Educação ao longo da vida

174. No 8º Congresso ficaram registadas as grandes apreensões dos Professores quanto ao modelo de desenvolvimento do Ensino Recorrente e quanto à perspectiva

que se adivinhava de novas concepções a introduzir na Lei de Bases da Educação, no que dizia respeito, quer a este subsistema de ensino, quer a uma política pública de Educação de Adultos. As medidas aprovadas pelos governos, desde essa altura, vieram confirmar os receios da FENPROF. A de mais longo alcance foi apresentada pelo Primeiro-Ministro José Sócrates, no Debate Mensal na Assembleia da República, realizado em meados de Setembro, a Iniciativa Novas Oportunidades, enquanto tentativa de resposta ao desafio recorrente da qualificação dos portugueses, considerado aí como "o problema crítico para a competitividade" do país.

175. Mais recentemente, também o Primeiro-Ministro na apresentação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e a Ministra da Educação na apresentação das 50 medidas de política (que diz) para melhorar a escola pública, voltaram a anunciar o referido programa.

176. Fala-se de indicadores e referem-se números, revelando que estes últimos "não enganam" e aqueles reflectem a "dimensão do desafio que temos à nossa frente". Afirma-se, convincentemente, a necessidade de "uma nova ruptura mobilizadora", fazendo diferente, mais e mais rápido, no que à "batalha da qualificação" diz respeito.

177. Anuncia-se que (até 2010) vão triplicar os níveis do 9º e 12º anos, a oferta de cursos técnicos e profissionais para a educação e formação de adultos, multiplicar por cinco a actual rede dos Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (400 novos centros RVCC) e, de imediato, "alargar até ao nível do 12º ano o processo de reconhecimento de competências adquiridas ao longo da vida. Estabelece-se a meta de 650.000 novas certificações.

178. Sem negar a relevância de instituir metas para os níveis de qualificação dos portugueses, importará referir que este discurso político se contextualiza no que sobre a Educação se tem afirmado, ao longo de vários anos, desde o chavão da qualidade do 2º ciclo da governação cavaquista, até à paixão pela educação de Guterres, com os resultados conhecidos: as maiores taxas de abandono da Europa, as menores taxas de frequência e de conclusão de estudos e de qualificação da população activa. Para dar mesmo prioridade à Educação, importará alterar esta triste realidade.

179. A FENPROF enunciou, pelo menos desde o último Congresso, duas questões fundamentais: evitar que os jovens abando-

nem a escola (com a fasquia no 12º ano) e melhorar a educação e formação dos adultos. O Governo, através da Iniciativa Novas Oportunidades, propõe-se contribuir para melhorar efectivamente as qualificações dos portugueses. Algumas questões se levantam desde já. Onde está o sistema de acompanhamento e avaliação das ofertas até agora realizadas? As metas de 2005 e 2006 foram cumpridas? Com que sistema de verificação de resultados? A ausência de resposta a estas questões alimenta as especulações que se fazem sobre a qualidade das várias ofertas, de que estas medidas mais não visarão do que providenciar, artificialmente, indicadores de aumento das qualificações, considerando as metas instituídas como irrealistas ou, pior, mera propaganda!

180. Recorde-se que os centros RVCC e os respectivos processos de certificação foram criados no "... sentido de acolher e orientar os adultos maiores de 18 anos (.) para processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, tendo em vista a melhoria dos seus níveis de certificação escolar e de qualificação profissional, bem como para a continuação de processos subsequentes de formação contínua, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida".

181. Reconhecendo as potencialidades do processo RVCC, a FENPROF defendeu, desde o início, a manutenção do Ensino Recorrente nos Ensinos Básico e Secundário, com as necessárias correcções.

182. Mas, mais uma vez, o ME, noutro furor reformista, no final do ano lectivo passado extinguiu abruptamente o Ensino Recorrente ao nível do Ensino Básico, na quase totalidade das escolas, sem qualquer negociação com as estruturas sindicais, sem discussão com os agentes educativos envolvidos, de uma maneira apressada, sem período transitório, sem acautelamento dos interesses dos jovens e adultos que frequentavam esta modalidade e esquecendo os direitos profissionais dos docentes envolvidos. Não teve em conta que a aprendizagem escolar e a valorização da aprendizagem da e pela vida são, inevitavelmente, processos distintos, mas ambos de relevante importância, tendo na sua complementaridade maior significado, enquanto resposta à heterogeneidade da população jovem e adulta.

183. Neste momento aguarda-se com preocupação a extensão do modelo RVCC ao ensino secundário, dado o actual reconhecimento escolar para prosseguimento posterior de estudos. Tanto mais que a cliva-

gem existente entre uma lógica assente nas competências e uma outra assente nos saberes escolares, marcadamente académicos, formais e disciplinares, poderá constituir um obstáculo sério à concretização de posteriores certificações escolares e, como tal, um obstáculo ao desenvolvimento de projectos pessoais e profissionais dos adultos.

184. Este processo, mais do que um modelo de certificação de adquiridos, deve ser entendido no seu horizonte como um projecto de educação permanente, alicerçado na construção da identidade de cada um, no desenvolvimento da cidadania e na capacidade de aprender ao longo da vida, para uma real promoção pessoal e social numa economia e numa sociedade mais solidárias.

185. A democratização da Educação e da Cultura, condição necessária à coesão social, apresenta óbvias lacunas e indesejáveis fraquezas. A ausência de políticas integradas e as dificuldades no âmbito da dimensão social da Educação e do Ensino, quer na criação de condições de efectiva aprendizagem dos que são culturalmente desfavorecidos, quer em assegurar o êxito dos que entram na escola sem as disposições necessárias para valorizar o que lá se ensina e aprende, constituem algumas das razões de forte poder explicativo para o drama dos graves percursos de exclusão educativa e profissional.

186. Não há um consenso generalizado sobre o fenómeno da educação e da formação cuja tradução reflecte uma intensa sobredeterminação dos seus problemas a uma lógica de mercado. Como referiu Rui Canário, num seminário organizado pelo Conselho Nacional de Educação, dedicado à educação e formação ao longo da vida, é necessário construir um pensamento prospectivo e estratégico em relação à educação, evoluindo de uma concepção de "aprender para trabalhar" para uma outra concepção de "aprender pelo trabalho". O argumento sugere em si a transposição da visão funcionalista e utilitarista dominante para um olhar indagador que dê nova vida a um projecto necessário e desejável de educação permanente.

187. Esta linha argumentativa foi também desenvolvida por Licínio Lima no Encontro de Educação de Adultos, realizado pela FENPROF em 26 de Novembro de 2004. Reclamou uma visão integrada e global da Educação de Adultos e a necessidade de a individualizar no Sistema Educativo Português. Criticou as políticas educativas dos últimos anos, considerando-as como paradoxos (a própria referência à educação de

adultos nos articulados deixou de existir). Questionando aquilo que é considerado um modelo neoliberal da educação de adultos sustentado num "novo" conceito – o da Aprendizagem, que se opõe ao "velho" conceito – o da Educação, no paradigma da formação profissional ou da formação –"vocacional", na lógica da "empregabilidade", na adaptação ao mercado de trabalho.

188. Para que os grandes problemas sócio-educativos do país possam ser encarados frontalmente, na perseguição do bem comum e de modo a serem ultrapassados o mais rapidamente possível, a FENPROF exige:

- Um conceito de educação de adultos que não se restrinja à formação para sustentáculo do mercado de trabalho (tão caro às políticas neoliberais), que assente em políticas públicas em que a escola tenha um papel fundamental. Políticas públicas essas que não deixem esquecidas as vertentes de educação popular, a eliminação do analfabetismo literal, e os problemas dos novos imigrantes;

- A implementação de um sistema de promoção e acompanhamento das várias ofertas educativas que possibilite avaliar os resultados, corrigir estratégias, verificar os resultados, no sentido de uma verdadeira conferência da qualidade – que a nova Lei Orgânica do ME veio eliminar;

- A reforma do actual processo de Acreditação de Entidades Formadoras, sujeitando-as a um rigoroso sistema de avaliação e certificação de qualidade;

- O alargamento substancial das possibilidades de formação em horário pós-laboral, tendo em vista privilegiar o acesso à população empregada;

- A reposição do Ensino Recorrente no Ensino Básico, com o sistema modular experimentado nos últimos anos;

- A revisão e melhoramento do funcionamento das várias modalidades (sistema RVCC, Cursos EFA; E. Recorrente) caminhando no sentido da articulação entre elas;

- Uma efectiva permeabilidade das várias ofertas de Educação de Adultos permitindo a escolha da oferta mais adequada às diversas intenções e aos vários momentos em que os jovens e adultos resolvem voltar a estudar;

- Um plano de organização educativa e de gestão pedagógica que responda às novas valências, em que as estruturas funcionais adquiram uma flexibilidade suportada numa progressiva colegialidade;

- A garantia das condições de trabalho que estas modalidades de ensino exigem, designadamente o trabalho de acompa-

nhamento, coordenação e regulação e de formação que impliquem tempo acrescido, estruturas adicionais e grupos/turma de dimensão adequada;

- O acautelar dos direitos profissionais dos docentes na construção dos horários lectivos semanais, face às novas exigências;

- Um investimento forte na formação pedagógica e científica dos professores.

189. É também necessário por fim a aposta dos últimos anos em modelos avulsos e experiências inconsequentes, bem como a importação de sistemas, rapidamente generalizados entre nós, que em nada se adequam à realidade portuguesa.

190. As soluções deverão ter coerência política, com interligação entre elas, sustentadas em metas realistas, com a preocupação de uma verdadeira qualificação dos portugueses que substitua a mera lógica da certificação.

191. Para que o RVCC, os cursos EFA, o Ensino Recorrente, etc, possam acrescentar mais valia no domínio das qualificações dos portugueses, factor necessário mas não suficiente para o desenvolvimento do país, no sentido de uma real promoção pessoal e social, numa economia e numa sociedade mais solidárias, impõe-se um debate político generalizado sobre as questões levantadas e, sobretudo, trabalhar com as equipas de profissionais que no terreno vivem e sentem estes problemas. Das suas experiências, práticas e reflexões, muita informação pode ser recolhida e trabalhada. Problematicar os processos e os meios de trabalho e identificar as questões críticas por eles colocadas permitirá, aos políticos e responsáveis da administração educativa e formativa, entrever os caminhos possíveis da criação das condições mais propícias à concretização de uma aprendizagem para todos e ao longo da vida.

IV

O ROSTO DO PROFESSOR: O SEU PAPEL E PROFISSIONALIDADE NUM QUADRO DE AUTONOMIA DAS ESCOLAS

A. Um tempo difícil, marcado pela imposição do "ECD do ME"

1. O 9.º Congresso Nacional dos Professores tem lugar num momento extremamente complexo e difícil para os docentes portugueses. Os Educadores de Infância e os Professores dos Ensinos Básico e Secundário viram desfigurado o seu Estatuto de Carreira, substituído por outro regime legal

em que não se revêem, que lhes foi imposto e que, por isso, designam de "ECD do ME". Um ECD que se encontra em fase de regulamentação, relativamente à qual não recaem quaisquer expectativas, uma vez que as traves mestras, em que assenta, estão contidas no Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro (Dia Nacional de Luto dos Professores e Educadores Portugueses), diploma legal que consagra o "ECD do ME".

2. A imposição do "ECD do ME", fruto da prepotência e arrogância do Governo, que se recusou a ouvir o protesto da esmagadora maioria dos professores e a perceber o significado de lutas de grande dimensão, como a Marcha Nacional, realizada em 5 de Outubro de 2006 (Dia Mundial do Professor), a Greve Nacional de 17 e 18 de Outubro, a Vigília de mais de 48 horas consecutivas junto ao ME e o Abaixo-Assinado que reuniu mais de 65.000 assinaturas, o maior alguma vez subscrito apenas por docentes. O ME também se recusou a compreender o profundo significado político da constituição da Plataforma Sindical que integrou e uniu todas as organizações sindicais de docentes. A teimosia dos responsáveis ministeriais em impor as suas regras de exercício da profissão docente e de carreira – que desfiguram a profissão, cerceiam espaços de autonomia e procuram reduzir os docentes a simples executores de ordens e aplicadores de normativos, sem dimensão reflexiva – ultrapassou, em alguns aspectos, os limites do razoável.

O 9º Congresso da FENPROF afirma que o Estatuto da Carreira Docente imposto pelo Ministério da Educação é um ataque central à profissão docente e à construção da escola pública. Por isso exige a sua revogação.

3. Essa intenção de controlar os profissionais é ditada pelo projecto político em curso há muitos anos no nosso país, que o actual Governo tem vindo a concretizar, procurando criar um contexto social favorável às medidas que, dispondo de uma maioria absoluta, facilmente pode impor.

4. A tal projecto subjaz a intenção de promover uma alteração profundamente negativa da escola. O ex-ministro David Justino, aquando da discussão da Lei de Bases da Educação, defendera que a "escola da igualdade" deveria dar lugar à "escola da liberdade" (entre o público e o privado, considerados em pé de igualdade), princípio fundamental do neoliberalismo. O enorme ataque que essa lei representava para a Escola Pública foi travado, então, pela contestação da FENPROF e de largos sectores da sociedade portuguesa, bem como pelo veto presidencial e, posteriormente, pela disso-



lução da Assembleia da República. Hoje, o Governo, agindo de forma inversa, vai alterando, no terreno, os fundamentos da actual Lei de Bases do Sistema Educativo, através da imposição de alterações avulsas, postergando o respeito pelo diálogo institucional e pela Assembleia da República.

5. São reflexo desta estratégia política, medidas tomadas pelo Ministério da Educação no âmbito da organização e funcionamento das escolas, da sua autonomia, da formação de docentes, dos concursos para professores, e outras já anunciadas, como, por exemplo, a direcção e gestão das escolas ou a transferência de novas competências para os municípios. É, igualmente, neste contexto que deverá ser entendida a aprovação do "ECD do ME".

6. Vive-se, pois, um período de grande complexidade para os professores e educadores. De um lado, um Governo que, através de medidas gravosas, como as contidas no ECD e os cortes orçamentais no Ensino Superior, acentua a precariedade, a instabilidade, a funcionarização o que, entre outras consequências, está a provocar insegurança e intimidação nas escolas e introduz factores de conflitualidade entre pares (a criação de duas categorias hierarquizadas, bem como a imposição de cotas de avaliação e de uma dotação de vagas para acesso aos escalões de topo, estarão, a par de outras causas, na origem dessa conflitualidade). De outro, a necessidade de promover a estabilidade e de reforçar a profissionalidade docente, o que apenas será possível se o professor for reconhecido como um profissional autónomo e reflexivo, apto para, em qualquer momento, assumir decisões pedagógicas, partilhar experiências

e desenvolver projectos educativos em co-operação com os seus colegas. E, também, para decidir sobre aspectos organizacionais da sua escola e sobre projectos abertos à comunidade, ou por esta propostos, intervindo em órgãos de direcção e de gestão da escola/agrupamento e nas suas estruturas intermédias, no quadro de uma verdadeira autonomia.

7. Imposta a revisão do ECD como medida prioritária do Governo, para os professores e educadores tornou-se, desde logo, evidente que se tratava de um processo que não respeitaria regras elementares de negociação, desde o momento em que, contrariando a Lei n.º 23/98, o ME se limitou a informar a FENPROF, em 31 de Julho de 2006, por mail, sobre qual seria o calendário e o conteúdo das negociações.

8. A atitude anti-negocial do ME, o teor profundamente negativo das suas propostas, o recurso a processos de revisão parcelar do ECD para acelerar a aplicação de medidas profissionalmente gravosas e o acentuar do processo de desvalorização social dos professores (assente, essencialmente, em discursos de responsáveis do ME e de alguns comentadores políticos e na divulgação, manipulada, de dados estatísticos), levaram a que as 14 organizações sindicais de docentes se reunissem, constituíssem uma plataforma de trabalho e acção, aprovassem contrapropostas e lutas convergentes, tendo, mesmo, diversas reuniões extraordinárias do processo de revisão decorrido em Mesa Negocial Única.

9. Mas, apesar de discordar da proposta de revisão do ECD apresentada pelo ME, a FENPROF não entrou no processo de forma defensiva, bem pelo contrário. Consciente

do perfil de professor necessário à afirmação da Escola Pública e à consolidação de uma Educação e um Ensino de Qualidade, a FENPROF aprovou, em Junho, o seu projecto de revisão global do ECD, assente em critérios cuja concretização não era compatível com as intenções economicistas e penalizadores do Ministério da Educação e do Governo. As propostas da FENPROF apontavam para a aprovação de um ECD que, através da valorização e dignificação dos profissionais docentes, valorizaria a Escola Pública e contribuiria para reforçar a qualidade do ensino.

10. Porém, o ME decidiu apresentar e impor um documento que não acautela os interesses da Escola Pública, desvaloriza a função dos professores e educadores e levará a uma redução efectiva do seu número. Mais de 5.000 professores contratados ficarão no desemprego já em 2007/2008 e calcula-se que muitos mais serão abrangidos pelas regras do designado regime de mobilidade especial (supranumerários). Esta redução do número de professores nas escolas decorre do aumento dos horários de trabalho, da subversão das componentes lectiva e não lectiva da actividade docente, do encerramento de muitas escolas, da fusão de outras e de diversas alterações na rede escolar. Todas estas mudanças têm como consequência a degradação das condições do exercício da docência e um inevitável prejuízo para a qualidade do ensino e da educação.

11. No momento em que o 9º Congresso Nacional dos Professores se encontra em preparação, vêm a público novas intenções do Governo relativas à Administração Pública. Intenções que confirmam o rumo

neoli-beral das políticas em curso. Ao fazer saber que pretende limitar os vínculos públicos às áreas da defesa, segurança, diplomacia e justiça (ponderando juntar-lhes, apenas, as inspecções, polícia municipal, guarda florestal e serviço de estrangeiros e fronteiras), o Governo assume, com clareza, uma intenção desresponsabilizadora relativamente às que deverão ser algumas das suas funções sociais fundamentais, designadamente em áreas como a Educação ou a Saúde. As sucessivas decisões tomadas, ou propostas apresentadas, que visam tornar mais instáveis os vínculos laborais e, assim, precarizar o emprego público, terão consequências gravíssimas no âmbito da qualidade do serviço prestado, o que, a acontecer, abrirá portas à sua privatização.

B. Um ECD para os professores que defenda a escola pública

12. A FENPROF pretende, para os docentes, um Estatuto de Carreira e Profissional completamente diferente, e por ele lutará, ganhando os professores para se insurgirem contra o "ECD do ME" e se unirem em torno do seu projecto alternativo, que se apresenta mobilizador, pois defende a profissionalidade docente, os direitos dos profissionais e os interesses da Escola Pública. Uma alternativa que assenta no reconhecimento de que a profissão de professor obriga a um desgaste diário bastante acentuado e exige um esforço de permanente actualização e formação, ainda mais, num momento em que a sociedade do conhecimento evolui a um ritmo acelerado.

13. Reconhece-se que há um conjunto de novas respostas e exigências que se colocam à Escola Pública, em consequência de profundas alterações sociais que têm lugar. Contudo, é necessário clarificar quais as missões da escola e as responsabilidades dos docentes. A ausência de regras na concretização de respostas sócio-educativas e o recurso a profissionais docentes para tarefas que saem do seu conteúdo funcional são factores de desvalorização dos professores e da escola.

14. O projecto que a FENPROF continuará a defender parte do pressuposto de que o profissional reflexivo, autónomo e intelectualmente apetrechado, preparado para agir de forma contextualizada e responsável principal pela condução de complexos processos de ensino e aprendizagem, não pode ser substituído por um conceito de professor há muito ultrapassado, à imagem e semelhança do missionário abnegado reprodutor de velhos ensinamentos que, assim,



passavam de geração para geração. Ou por um agente educativo, simples funcionário apetrechado de conhecimentos e saberes, que limite o seu desempenho ao domínio da cognição e não assuma responsabilidades no plano dos valores, das atitudes, da moral e da ética. Como a FENPROF referiu na apresentação do seu projecto de revisão do ECD, em Junho de 2006, "a acção educativa desenvolve-se num contexto de especificidade humana que torna inconcebível a redução da função docente a uma dimensão meramente técnica ou instrumental" (Isabel Batista).

15. Neste início de século XXI, com o acentuar das políticas neoliberais e a pressão cada vez maior que exercem sobre a escola e os professores, as medidas que visam funcionarizar os profissionais docentes e, sobre eles exercer um controlo apertado, vão-se sucedendo. Medidas que recaem em domínios como o da formação de professores, que tentam desvalorizar, mas também sobre o próprio desempenho profissional, procurando descaracterizá-lo e expô-lo à apreciação de olhares estranhos ao contexto específico em que se desenvolve.

16. Os professores não alijam as suas responsabilidades e assumem que podem e devem trabalhar melhor, mas recusam ser considerados os causadores de todos os males do sistema. Por essa razão, reafirmam a necessidade de uma avaliação rigorosa do

seu desempenho, que não se compagina com um modelo que tem como objectivos seriar, punir, penalizar e não, como seria desejável, aperfeiçoar.

17. A FENPROF continuará a sustentar as suas propostas numa declaração rigorosa e minuciosa de direitos e deveres profissionais que configurarão a profissão e se assumirão como balizas éticas e deontológicas que orientarão o desempenho profissional dos docentes. Tal, exigirá a correcção do conjunto de direitos e deveres que o ME acrescentou ao ECD, alguns tendo como ponto de partida as propostas da FENPROF, mas só aparentemente próximas delas. O ME, na verdade, desvirtuou essas propostas suprimindo-lhes aspectos importantes, transformando em simples deveres funcionais um conjunto de deveres profissionais e que, simultaneamente, estabelecia com rigor outras obrigações sociais de di-

ferentes parceiros educativos e do próprio Governo, a quem cabem responsabilidades decisivas na promoção e valorização da Escola Pública.

C. A situação de impasse no Ensino Superior

18. Já em relação ao Ensino Superior, a FENPROF há muito que exige a revisão dos respectivos Estatutos de Carreira Docente, tanto Universitário como Politécnico, mas, até agora, sem resultado. A FENPROF defende a estabilidade do corpo docente do Ensino Superior, pelo que considera urgente a alteração da actual situação, caracterizada por um elevado índice de precariedade, com cerca de 75% de docentes do Ensino Politécnico contratados a prazo. Os cortes de financiamento impostos pelo Governo têm levado algumas instituições a optar pela solução mais fácil: despedir docentes.

19. A revisão destes Estatutos de Carreira deverá orientar-se de forma a que sejam garantidas as condições indispensáveis ao exercício das liberdades académicas, essenciais ao cabal desempenho de funções no ensino superior e a assegurar um modelo de avaliação do desempenho assente em regras de efectiva transparência e orientado por critérios formativos e idóneos, capazes de contribuir para a efectiva qualificação dos docentes.

20. É necessário, ainda, que da revisão dos actuais estatutos das carreiras resulte a consagração de mecanismos que permitam a abertura dos quadros, de acordo com as reais necessidades das instituições, alterando a situação de bloqueamento imposta, principalmente, por um financiamento deficitário.

D. A luta por uma profissão mais valorizada

21. Nos contextos antes descritos se irá desenvolver a luta dos educadores e professores por Estatutos de Carreira que valorizem e dignifiquem os profissionais e o exercício da sua actividade e correspondam, também, às necessidades das escolas e do sistema educativo, na certeza de que o sucesso educativo dos alunos corresponderá, sempre, ao êxito profissional dos professores.

22. Os Educadores de Infância e os Professores dos Ensinos Básico e Secundário têm uma tarefa difícil pela frente, que passa por conseguirem a alteração de um quadro legal ainda muito recente, mas não podem deixar de eleger esse como um dos grandes objectivos da sua acção.

23. Outros desses objectivos serão a eliminação das categorias hierarquizadas, impostas com o intuito insofismavelmente economicista de impedir 2/3 dos docentes de irem além de um patamar salarial intermédio e de privilegiar uma relação hierárquica e não de cooperação entre pares.

24. Assume, ainda, particular importância a luta pela recuperação de todo o tempo de serviço retirado aos professores, tanto pela aplicação de duas leis que anularam o tempo de serviço prestado entre 29 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, como pela imposição de um regime transitório previsto no "ECD do ME", e, ainda, pela duração dos novos escalões da carreira, sempre mais prolongada do que a dos actuais.

25. Outros aspectos muito negativos do actual ECD merecerão, também, forte contestação dos professores e educadores, designadamente a prova nacional de ingresso na profissão, as cotas para atribuição das menções mais elevadas no âmbito da avaliação do desempenho, bem como todo o regime de avaliação imposto que, no essencial, se traduz na fixação de um conjunto de procedimentos que visam penalizar os professores. A sua construção obedece a princípios de carácter punitivo, relegando para plano secundário as preocupações formativas.



26. Mas também a eliminação dos quadros de escola, o aumento dos horários de trabalho ou as restrições impostas aos regimes de faltas, férias, licenças e dispensas serão objectivos da luta para que a FENPROF mobilizará os professores. No que concerne a esta matéria específica do ECD, deverá continuar a ser procurado entendimento entre as diversas organizações sindicais, em torno de objectivos concretos e de acções e lutas convergentes.

27. Profundo significado político teve a imposição ministerial de retirar do ECD o direito à negociação colectiva. Esta eliminação de um direito fundamental diz bem da prepotência e da arrogância de um Governo que, no plano da Educação, deixou de ouvir os professores, bem como outros importantes parceiros educativos, consagrando em lei uma prática anti-democrática que já desenvolvia. Para a FENPROF, este autismo político do Governo não é novidade, razão pela qual a eliminação deste direito do ECD não levará a que diminua a exigência de negociação e a participação efectiva na aprovação de todas as medidas de política educativa. A FENPROF não aceitará reduzir a negociação às questões sócio-profissionais e continuará a intervir, nos mais diversos domínios, como a formação de docentes, organização e funcionamento das escolas, financiamento, rede escolar e respostas sociais, autonomia e gestão, questões curriculares e avaliação dos alunos... em suma, em tudo o que à Educação disser respeito.

27-A. Uma das expressões mais negativas das políticas seguidas pelos sucessivos Governos prende-se com o elevadíssimo número de professores no desemprego e com os milhares de docentes em situação

de extrema precariedade de trabalho.

27-B. Esta situação é inaceitável num país em que: se mantêm elevadas taxas de insucesso e abandono escolar; se regista a maior taxa de analfabetismo da União Europeia; milhares de trabalhadores no activo têm baixas qualificações; existe uma insuficiente cobertura a nível de apoio especializado de alunos com necessidades educativas especiais; se mantêm uma baixa taxa de frequência do ensino secundário.

28. Face à situação descrita, o 9º Congresso Nacional de Professores decide:

29. Eleger a revisão global do "ECD do ME" (Decreto-Lei 15/2007, de 19 de Janeiro) como objectivo primacial da acção e luta reivindicativas, o que, em muitos momentos, exigirá a adequada articulação e convergência de acções com os demais sectores da Administração Pública, tendo em conta a ofensiva global desencadeada pelo Governo que, mais uma vez, ganha visibilidade com o anúncio da desvinculação à função pública da esmagadora maioria dos seus trabalhadores;

30. Manter a intervenção no processo de regulamentação do ECD, com o objectivo de atenuar, na aplicação, alguns dos efeitos mais negativos dos princípios consagrados no Decreto-Lei 15/2007 sem, contudo, perder de vista o essencial: conseguir um outro Estatuto da Carreira Docente que dignifique e valorize a profissão;

31. Exigir a revisão urgente dos Estatutos das Carreiras do Ensino Superior (Universitário e Politécnico), com especial ênfase nas alterações que visem resolver o bloqueamento das promoções e reduzir a instabilidade e a precariedade dos vínculos laborais.

32. Alterar as actuais regras de aposentação dos docentes e aprovar um novo regime que assente no reconhecimento do elevado desgaste físico e psicológico a que estes estão sujeitos e, simultaneamente, assegurar o indispensável rejuvenescimento do corpo docente;

32-A. Exigir medidas activas de criação de emprego docente, nomeadamente através de mecanismos de vinculação dos professores contratados, de acordo com a Lei Geral do Trabalho, que respondam à necessidade de valorização da escola, da elevação das qualificações dos portugueses, de aposta na melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos, de uma efectiva prioridade à educação

33. Exigir que os contratos a celebrar com os educadores e professores voltem a obedecer, apenas, a critérios universais de selecção e sejam, na globalidade, de natureza administrativa;

34. Rever o actual regime de concursos e colocação de educadores e professores dos ensinos básico e secundário, garantindo o seu carácter anual, expurgando-o de mecanismos que distorcem o princípio da graduação profissional para efeitos de selecção e assegurando o recrutamento de contratados pela via das colocações cíclicas enquanto houver candidatos ordenados na lista nacional;

35. Exigir o respeito pela Lei de Bases do Sistema Educativo em todos os domínios, designadamente no que concerne à formação de professores para o 2.º Ciclo do Ensino Básico e, de uma forma geral, defender uma formação científica e pedagógica dos educadores e professores adequada a um exercício da profissão com a mais alta qualidade;

36. Pugnar pelo aprofundamento da democracia na escola através da apresentação de propostas que defendam a gestão democrática, valorizem as estruturas intermédias da sua organização pedagógica e apelem ao envolvimento de todos os professores, bem como de toda a comunidade educativa, estabelecendo com clareza os níveis adequados da sua intervenção.

A FENPROF propõe-se em articulação com o Centro Nacional de Protecção de Riscos Profissionais e com base no parecer de médicos peritos identificar patologias, atribuídas hoje, de forma casuística, ao exercício da profissão, para que constituam uma lista das doenças profissionais devidamente certificada, garantindo assim aos docentes vítimas delas a reparação a que têm direito.

E. Formação de professores

37. O estatuto de exercício da actividade do docente é hoje uma das questões em debate ao nível europeu e mundial. Neste quadro podem identificar-se vários aspectos, como: o grau de autonomia e de responsabilidade do docente, a sua condição laboral, as condições de recrutamento – incluindo as formas de acesso, selecção, etc. – e as condições de trabalho, que envolvem, além dos aspectos organizacionais, nomeadamente, número de horas de trabalho, nas várias componentes, número de alunos, formas de controlo externo, supervisão e acompanhamento, formação contínua e dinâmica de grupo – as características do próprio local de exercício – implantação, instalações e apetrechamento, etc.

38. A evolução recente da sociedade provocou uma alteração radical do papel tradicional da escola e do professor, processo em que, a par de um crescendo das responsabilidades atribuídas, se tem verificado um progressivo decréscimo da credibilidade do sistema.

39. Um dos vectores principais desta credibilidade é, sem dúvida, o da formação inicial dos docentes. Importa questionar, não só a adequação do nível de formação e das suas componentes, mas também o relacionamento das instituições que a fornecem, entre si e com o sistema. Quanto ao primeiro aspecto referido, é essencial ponderar igualmente o equilíbrio entre as vertentes disciplinar e das ciências da educação, assim como a relevância da prática e da experiência individual. Finalmente, o controlo dos saberes profissionais, a que o texto do estatuto da carreira docente recentemente publicado veio acrescentar novos focos de polémica.

40. A FENPROF continua a defender, a propósito, uma formação dinâmica, capaz de propiciar o desenvolvimento das competências básicas e específicas necessárias, e considera determinante uma formação com a duração de cinco anos, incluindo o estágio pedagógico – correspondente aos 1º e 2º ciclos do ensino superior, segundo a nomenclatura decorrente do processo de Bolonha – com um elevado grau de exigência na formação dos docentes para todos os graus e níveis de educação e ensino.

41. Aliás, esse mesmo princípio é defendido pela Comissão Europeia no texto "Common European Principles for Teacher Competences and Qualifications", dirigido, sob a forma de recomendação, aos gover-

nos nacionais. A conferência de Berlim, em 2003, apontava mesmo para a inclusão de um terceiro ciclo, ao nível do doutoramento.

42. Uma sólida formação inicial não pode considerar-se auto-suficiente, pelo que a FENPROF reputa de imprescindível um sistema de formação ao longo da vida, essencial ao desenvolvimento da profissionalidade docente, ligada à prática, sustentada pela reflexão crítica e impulsionadora da inovação.

43. A recente legislação aprovada sobre as habilitações para a docência, sem qualquer consulta aos sindicatos e não respeitando o período de "discussão pública", introduz profundas alterações na formação





dos educadores e professores, mormente ao nível das formações dos docentes dos 1º e 2º ciclos do ensino básico, à revelia da Lei de Bases do Sistema Educativo.

44. A FENPROF discorda das medidas que constam do quadro legal aprovado pelo Governo para a formação de professores, manifestando grande preocupação com o que considera uma efectiva desvalorização da formação de educadores e professores, particularmente os do 2º ciclo do ensino básico, que passará a ser a de um docente generalista que desenvolverá a sua actividade em regime de docência coadjuvada, assumindo a leccionação das áreas disciplinares curriculares de Língua Portuguesa, História e Geografia, Matemática e Ciências

da Natureza.

45. A FENPROF exige ser ouvida em matéria de tão grande relevo na vida dos docentes e continuará a trabalhar com as Associações Profissionais, no sentido da defesa de uma formação que sirva uma Escola da comunicação entre quem aprende e quem ensina, para todos.

46. A FENPROF defende:

- A valorização equilibrada das culturas das Instituições de Formação Inicial, das Escolas e dos Profissionais do Ensino;
- A necessidade de uma sólida Formação de Formadores, que o ME tem negligenciado totalmente, o que implica a concepção e implementação de um modelo coerente de formação;
- A valorização das competências profissionais, durante e após a Formação Inicial;
- A exigência da definição do perfil adequado às múltiplas funções hoje presentes na função docente;
- A exigência de um sólido saber científico em todos os ciclos de ensino (não há didáctica nem pedagogia da ignorância).

47. A identidade profissional docente não é um conceito vazio. Inseparável de um dado conteúdo funcional, desenvolve-se sobre um eixo de valores de que emana um conjunto de direitos e deveres onde, entre outros, se inclui o da formação contínua.

48. A Formação Contínua deverá conferir aos docentes uma adequada preparação para poder intervir, além da área científica da especialidade, nos domínios da ética, dos valores e da cidadania. Isso pressupõe uma formação de um elevado grau de exigência e qualidade, capaz de proporcionar aos docentes uma cultura geral abrangente, de estimular um esforço permanente de actualização ao longo de toda a carreira profissional e conferindo à experiência o lugar que esta deve ocupar na aquisição das necessárias competências para educar.

49. É neste contexto que a FENPROF tem vindo a defender uma Formação Contínua assente nos seguintes princípios:

a) A Formação Contínua é um direito e um dever de todos os educadores e professores. Neste sentido, a Formação Contínua tem de possibilitar a actualização pedagógica, científica e tecnológica, o acompanhamento do ritmo e da evolução da sociedade e contribuir para uma identificação profissional e uma maior afirmação da dignidade e do valor da carreira docente. Não pode ser considerada, por conseguinte, exclusivamente como uma obrigação a cumprir para progredir na carreira, nem tão

pouco como uma simples actualização ou complemento da formação inicial;

b) A Formação Contínua é um factor fundamental de valorização pessoal e profissional dos docentes, na medida em que contribui para uma crescente especialização e para uma maior segurança na intervenção em contextos educativos cada vez mais complexos e problemáticos e para uma renovação e inovação efectivas das práticas pedagógicas;

c) A Formação Contínua deve ser centrada na escola e ter por base planos de formação elaborados de acordo com as reais necessidades do sistema, dos agrupamentos/escolas, dos professores e educadores e das comunidades onde estão inseridas;

d) A Formação Contínua deve ter meios financeiros adequados, de modo a ser garantida a sua gratuitidade;

e) A Formação Contínua deve ter presente (da sua concepção à sua realização) a organização quotidiana da vida escolar e as condições materiais necessárias a um trabalho cooperativo (horário dos professores, condições de funcionamento nas escolas, etc.);

f) Deve ser considerada, para fins do cômputo das horas definidas de formação, para além das modalidades de formação contínua já previstas no respectivo Regime Jurídico, a participação em congressos, seminários, conferências, colóquios e encontros profissionais, cujos programas sejam relevantes para o exercício da actividade docente, mediante parecer do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC);

g) O desempenho profissional deve ser entendido também como espaço de formação, razão pela qual, as escolas poderão acreditar (através dos Centros de Formação de Associações de Escolas CFAE), projectos desenvolvidos pelas suas estruturas pedagógicas e intermédias, numa perspectiva de investigação/acção.

50. A FENPROF considera, em suma, que a Formação Contínua é uma das principais condições para a elevação da qualidade da educação/ensino e para a revalorização material da função docente. Importa ainda ter presente que a Formação Contínua é uma face da Educação ao Longo da Vida que, segundo a UNESCO (Relatório Delors, Educação Para o Sec. XXI, 1996) "deve assentar em quatro pilares fundamentais e intimamente ligados: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e a viver com os outros e aprender a ser", concebendo-se assim a formação como um



todo, sem esquecer que qualquer sistema educativo é um subsistema do sistema sócio-cultural.

51. Ora, a realidade actual da formação tem-se caracterizado por:

a) Um forte condicionamento por medidas, ora avulsas, ora destituídas de qualquer sustentação na realidade das escolas;

b) Um claro alheamento de qualquer processo de desenvolvimento pessoal, social e profissional e da qualidade da educação, pela lógica perversora dos próprios créditos;

c) Um divórcio claro das necessidades de formação dos professores e educadores e das escolas, já que o Ministério da Educação apenas está a financiar cursos de formação de informática e bibliotecas escolares, partindo do princípio de que todos necessitam desta, e só desta, formação;

d) Uma completa ausência de coerência interna no sistema, concretizada em directrizes que impõem, de forma exclusiva e arbitrária, determinada formação, quando os docentes se encontram obrigados ao cumprimento de dois terços da sua formação na área da especialidade – onde a oferta é inexistente.

52. Sendo portanto, necessário, dar uma nova perspectiva e dinâmica à Formação Continua, com o objectivo de valorizar esta modalidade de formação dos docentes, a FENPROF defende:

- A vinculação dos Planos de Formação de Agrupamentos/Escola aos seus Projectos Educativo e Curricular, para que as ofertas de formação correspondam efectivamente às necessidades detectadas;

- A assumpção dos Planos de Formação pelas estruturas de Gestão e Adminis-

tração (Conselho Pedagógico e Assembleia de Escola);

- A articulação das propostas dos diversos Agrupamentos / Escolas que deverá corresponder ao Plano de Formação dos CFAE, discutido e aprovado na respectiva Comissão Pedagógica;

- A responsabilização do Ministério da Educação (estruturas central e regional) pelas iniciativas que decorrem de alterações do Sistema Educativo que deverá, em estreita articulação com os CFAE, encontrar os espaços/tempos oportunos, operacionalizando, na prática, o princípio da formação centrada na Escola.

53. A afirmação de uma escola de qualidade passa obrigatoriamente pelo reforço da autonomia dos estabelecimentos de educação e ensino e da sua integração nos respectivos territórios educativos e depende, naturalmente, da criação das condições para o exercício dessa autonomia, designadamente através da realização de formações acrescidas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas e administrativas.

54. A qualificação de docentes para o exercício de outras funções educativas necessárias ao desenvolvimento do sistema educativo está expressamente prevista na Lei de Bases do Sistema Educativo, nomeadamente no seu Artigo 33.º.

55. A formação especializada dos docentes traduz-se na aquisição de competências e de conhecimentos científicos, pedagógicos e técnicos, bem como no desenvolvimento de capacidades e atitudes de análise crítica, de inovação e de investigação em domínios específicos das ciências da educação.

56. Assim, a formação especializada

e/ou qualificante para outras funções ou actividades educativas é essencial para servir de suporte à existência de docentes que façam a gestão pedagógica intermédia nas escolas.

57. A complexidade destas funções ou actividades, implicando conhecimentos aprofundados do currículo, da formação e supervisão pedagógica e da gestão de recursos humanos, não se compadece com improvisações e soluções de recurso.

58. Os docentes devem ser capazes de desempenhar uma multiplicidade de papéis no domínio da educação ao longo da vida, da animação cultural, da produção de materiais pedagógico-didácticos, em projectos de desenvolvimento curricular, comunitário, na formação profissional, da educação especial, mas também em matérias que tenham a ver directamente com a sua área profissional.

59. Este tipo de formação, sendo sempre de carácter pós-graduado, deve ser obtida por docentes profissionalizados, nas instituições de ensino superior (universitário e politécnico), em cursos com uma duração nunca inferior a dois (2) anos lectivos, com estágio na área da especialização, obedecendo aos critérios legalmente estabelecidos para este tipo de formação (Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril).

60. Num período transitório, esta modalidade de formação deverá ser facultada aos docentes que desenvolvem e/ou desenvolveram outras funções e/ou actividades educativas.

V. A FENPROF E AS SUAS DINÂMICAS A REPRESENTATIVIDADE SINDICAL

1. A FENPROF é, inquestionavelmente, a maior estrutura de representação dos educadores e professores portugueses. Os 67897 associados com que contava em 31 de Outubro de 2006 são a prova da sua vitalidade e evidente representatividade.

2. Apesar das dificuldades crescentes com que vivem os trabalhadores portugueses e da paulatina campanha contra os sindicatos que atravessa a opinião pública, há ainda um largo campo de crescimento que é necessário explorar. A sindicalização é uma condição para o fortalecimento das organizações sindicais e para o reforço da sua influência.

3. Por outro lado, no que ao movimento sindical docente diz respeito, nos anos que mediam entre o 8º e 9º congressos, acen-

tuou-se a já de si excessiva pulverização de organizações sindicais de professores.

4. Independentemente da convergência na acção que foi possível desenvolver com essas organizações durante o processo de revisão do ECD, a FENPROF continua a avaliar de forma muito negativa esta pulverização, que enfraquece o movimento sindical no seu conjunto. As diferenças de opinião e de projecto, por vezes profundas, que existem entre as diversas organizações sindicais de docentes nos planos educativo, laboral e social, tornam evidente a necessidade de um processo transparente e fidedigno de medição da representatividade, que permita clarificar por quem se sentem os professores representados e que tenha consequências no plano negocial.

5. Em 2006, foi, pela primeira vez, feita a aferição da representatividade dos vários sindicatos, para efeitos de atribuição de créditos sindicais. Embora esse processo tenha demonstrado algumas fragilidades na avaliação da fiabilidade dos meios de prova, a FENPROF reforçou o seu peso percentual relativamente à utilização de créditos sindicais: quando havia mais de 1200 dirigentes a tempo inteiro, a FENPROF tinha 15%, quando o número foi reduzido para 450, tinha 40% (180) e, neste ano lectivo, a FENPROF obteve 48,6% dos 300 (146). É, por isso, hoje ainda mais claro, quer para os muitos sindicatos existentes, quer para o Ministério da Educação, que regulou este processo de aferição, que a FENPROF é a organização largamente mais representativa dos professores.

B. Frentes de intervenção sindical

Defesa dos direitos sindicais

6. Uma das faces que caracteriza a política do actual Governo prende-se com as crescentes dificuldades colocadas à actividade sindical.

7. Por um lado tenta limitar o campo de intervenção dos Sindicatos, procurando afastá-los da negociação de questões relevantes para a sociedade e, no caso da FENPROF, das questões de política educativa. Por outro lado, tenta impor "leituras" restritivas da legislação sindical existente, de modo a impedir que os docentes discutam colectivamente os problemas educativos e profissionais com que se confrontam. Nesta campanha contra a actividade dos Sindicatos, não raro recorreu a ilegalidades, intimidações, desrespeito por decisões de Tribunais, etc. Particularmente grave é o que se tem passado na Região Autónoma dos Açores, onde a SREC (Secretaria Regio-



Uma experiente equipa de funcionários dos Sindicatos dos Professores e da FENPROF, a par de outros profissionais, asseguraram com dedicação os diferentes serviços de apoio à realização do 9º Congresso Nacional dos Professores (preparação, implantação, acompanhamento nos três dias e desmontagem). A todos, o JF, em nome da FENPROF, deixa aqui uma saudação muito especial.



nal de Educação e Ciência), nos últimos dois anos, reduziu significativamente os créditos sindicais do SPRA (5 horários em 2005/06 e 6,5 horários em 2006/07).

8. O 9º Congresso exige que o Governo e, em particular, o Ministério da Educação ponham termo a esta atitude e respeitem o direito dos Sindicatos a uma actividade livre, legalmente sustentada e interventiva.

9. A FENPROF não deixará de denunciar, junto das instâncias competentes, as atitudes intimidatórias e apela a todos os professores e educadores que participem de forma activa, empenhada e organizada nas iniciativas que a FENPROF e os seus Sindicatos organizam: esta é a forma mais incisiva de defesa dos direitos democráticos de associação e de participação.

Direito à negociação A relação negocial com o ME

10. O ano de 2006 foi intenso no que respeita a processos negociais com o Ministério da Educação.

11. Foram desencadeados processos negociais relativos à revisão da legislação de concursos, do ECD, do regime de contratação e das habilitações para a docência.

12. Tais processos decorreram num contexto muito complexo, marcado pela arrogância e prepotência de um Governo que encara a maioria absoluta como a legitimação de uma postura autocrática que, inclusivamente, dispensa a observação de regras elementares, algumas legais, de relacionamento institucional, em contexto democrático e no âmbito de processos

negociais. Também em 2005 aconteceu o mesmo com a imposição do primeiro roubo de tempo de serviço (quase ano e meio), a mudança das regras de aposentação e as diversas alterações avulsas ao Estatuto da Carreira Docente.

13. A FENPROF tudo fez para que estes processos fossem efectivamente de negociação, tendo apresentado diversas propostas. Mas o Ministério da Educação limitou-se a entender este período como a obrigação de cumprir alguns procedimentos no plano formal e legal. Uma eventual revisão da legislação sindical para a Administração Pública deve garantir um real direito à negociação, consagrando, nomeadamente, a obrigatoriedade de um acordo com as organizações representativas.

Ensino Particular e Cooperativo

14. Esta articulação de posições e convergência na acção de diferentes sindicatos e federações teve também reflexos muito positivos em sede de revisão do Contrato Colectivo de Trabalho dos Ensinos Particular e Cooperativo, dificultando a imposição, pela AEEP, de soluções de carreira muito negativas para os docentes e possibilitando acordos em pontos importantes para os trabalhadores.

Ensino Superior

15. No Ensino Superior têm-se concretizado acções convergentes, essencialmente com o SNE-Sup, sendo desejável que, em momentos relevantes, possam atingir um

espectro sindical ainda mais alargado.

16. Nunca houve, desde o último Congresso, verdadeiras negociações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que, apesar das insistências da FENPROF, não deu seguimento às propostas apresentadas, designadamente as relativas às carreiras.

Promoção da unidade e convergência

17. Diferente foi, pela primeira vez, a relação entre todos os Sindicatos em sede de negociação. De acordo em relação às questões essenciais do ECD, convergentes nas formas de acção e de luta e conscientes da relação de representatividade existente entre si, foi possível articular posições entre as quatro mesas negociais constituídas pelo ME e, em diversos momentos, intervir em Mesa Negocial Única. As tentativas ministeriais de quebrar a convergência e a unidade frustraram-se e, no essencial, as 14 organizações que constituíram a designada Plataforma Sindical dos Professores continuaram a partilhar uma visão comum sobre as propostas, rejeitando-as, mantendo-se disponíveis para continuar a promover a luta dos educadores e professores, contribuindo desta forma para uma derrota política do ME que não conseguiu que algum sindicato desse o aval ao ECD, legitimamente baptizado como o "ECD do ME".

18. O 9º Congresso reconhece as vantagens, para a luta dos docentes, das plataformas de unidade conseguidas entre diferentes organizações sindicais nos diversos processos negociais, política que pretende continuar a valorizar.

19. Na defesa intransigente dos direitos dos professores e da escola pública, a FENPROF continuará a procurar entendimentos que facilitem a unidade na acção, avaliando em cada momento as vantagens e inconvenientes que dela decorram.

C. A luta comum com todos os trabalhadores Com os trabalhadores da Administração Pública – a Frente Comum

20. A Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, importante espaço de articulação e coordenação das dinâmicas dos Sindicatos da Administração Pública, em defesa dos direitos e dos interesses dos trabalhadores dos diversos sectores e categorias profissionais, é, pelo conjunto das organizações que integra, a mais representativa estrutura sindical do sector e

um interlocutor que se mantém como necessário e imprescindível para garantir uma maior eficácia no plano negocial e potenciar a luta reivindicativa do conjunto dos trabalhadores da Administração Pública.

21. Num tempo em que o Governo ataca a Administração Pública no seu todo, retirando direitos aos trabalhadores dos diferentes sectores, mas também às populações – tentando reduzir, não só na qualidade, mas também na quantidade, muitos serviços públicos prestados, num claro desrespeito pelo consagrado na Constituição da República Portuguesa, necessário se torna assegurar, por parte de cada uma e do conjunto das estruturas sindicais da Frente Comum, nomeadamente da FENPROF e dos seus sindicatos, uma atitude positiva no sentido de garantir o empenhamento e a cooperação indispensáveis a uma maior e melhor intervenção na prossecução dos objectivos comuns.

22. O combate às políticas extremamente gravosas do governo passa por acções e lutas específicas de cada um dos sectores que compõem a Administração Pública que, obviamente, só reforçam a justiça da luta no plano mais geral. Mas, se a ofensiva a todos visa, a luta deve conjugar as forças de todos porque a raiz dos problemas é comum. Este esforço é tanto mais necessário quanto, no momento presente, a ofensiva se amplia com o agravamento das condições de aposentação, a destruição das carreiras, a liquidação do vínculo público de emprego, o aumento da precariedade, a generalização do contrato individual de trabalho, os despedimentos pela via da mobilidade especial.

23. A Frente Comum tem um percurso que é de unidade na luta e na reclamação de uma Administração Pública moderna, prestadora de serviços de qualidade, com trabalhadores respeitados e valorizados. Sendo um espaço de convergência de objectivos e acções, a procura da unidade e da acção comum, alicerçada na permanente necessidade de encontrar consensos, não está isenta de dificuldades e até de erros, só possíveis de ultrapassar com o permanente aprofundamento do seu funcionamento democrático. A convergência de objectivos e de acções, implica também e naturalmente, que, no seio da Frente Comum, sejam assumidas como enriquecedoras as diferentes estratégias, objectivos, ritmos e capacidade de mobilização das organizações e sectores da administração pública. Há, por isso, que garantir a participação cada vez maior e mais frequente de todas as organizações sindicais de forma a melhorar a intervenção,

a acção e a luta da Frente Comum.

A participação nas lutas de todos os trabalhadores – a CGTP-IN

24. Num tempo em que já não restam dúvidas sobre a natureza do ataque que tem sido desferido contra os trabalhadores portugueses, do seu carácter global e das suas consequências extremamente negativas – em que releva o recrudescimento de flagelos sociais como a pobreza, o desemprego, a exclusão – torna-se ainda mais importante que os trabalhadores e as suas organizações sindicais assumam e reforcem respostas de uma forma também global e articulada. É nesse quadro que a FENPROF reafirma a importância do envolvimento dos Sindicatos de Professores na CGTP-IN.

25. No momento em que se realiza o 9º Congresso Nacional dos Professores, SPGL, SPN, SPRC, SPZS e SPRA já se filiaram na CGTP-IN, na sequência de consultas democráticas efectuadas junto dos seus associados que, de uma forma inequívoca, legitimaram a decisão. Também o SPM se encontra em fase decisiva de reflexão com vista à sua filiação. A participação dos professores nos órgãos da Confederação também se reforçou, tanto ao nível da sua Comissão Executiva como, principalmente, do Conselho Nacional, sendo, aí, muito significativa a participação de dirigentes dos Sindicatos de Professores.

26. A constituição de uma Comissão Específica da Educação, dentro da CGTP-IN, com a participação de professores e de outros trabalhadores, contribuirá, não só, para que se reforce o trabalho da Central nesta área, como permitirá alargar perspectivas na abordagem dos diversos temas.

27. Reforçar esta ligação e este trabalho, aumentar os níveis de participação e envolvimento dos professores e educadores na acção global da CGTP-IN e reforçar o enquadramento político global da intervenção do movimento sindical docente, continuarão a ser prioridades para a FENPROF.

Comissão de Igualdade

28. O elevado sucesso escolar das raparigas não se tem traduzido num equivalente sucesso social, como o demonstram as estatísticas relativas ao emprego, à participação política, às carreiras académicas, à tomada de decisão. As mulheres continuam a ser menos reconhecidas profissionalmente do que os homens, o que se reflecte, nomeadamente, na desvalorização social de pro-

fissões com elevada taxa de feminização, como é a profissão docente, atingida recentemente por uma desconfiguração total da sua carreira.

29. Com este ECD do ME, vão ser criadas novas situações de discriminação que se traduzem em constrangimentos acrescidos para professoras e educadoras na conjugação das suas múltiplas funções. O direito à maternidade/paternidade não aparece claramente salvaguardado, nem plenamente consagrada a manutenção de todos os direitos em caso de gravidez de risco e licenças de maternidade/paternidade, nomeadamente quanto aos efeitos na avaliação do desempenho e progressão na carreira.

30. A temática da igualdade de género não tem estado presente na organização do sistema educativo, ao nível dos programas, dos materiais pedagógicos (que continuam a veicular representações sexistas do mundo desfasadas da realidade social), das práticas pedagógicas e da organização escolar. A universalização na escola portuguesa da educação sexual, como uma componente essencial das aprendizagens, continua longe de se concretizar. A formação inicial e contínua de professores e educadores mantém enormes carências quanto às temáticas da igualdade de género. O tratamento das temáticas de género, reconhecendo o seu carácter transversal, tem de constituir um dos objectivos essenciais do sistema educativo português, para que a escola se possa transformar num espaço de aprendizagens que valorizem a pessoa humana, independentemente do género, um espaço de práticas de cidadania, em que a inclusão e a paridade se apresentem como valores fundamentais.

Actividade Internacional

31. Uma das faces da FENPROF tem sido a sua presença no plano internacional.

32. Toda a sua actividade neste âmbito, tem-se orientado em torno de alguns objectivos centrais, tais como a promoção da solidariedade, a defesa de uma escola pública de qualidade para todos, a luta pelo reconhecimento social da profissão docente, o combate por uma educação democrática e libertadora e a unificação de esforços na luta contra o neoliberalismo e as suas consequências na Educação.

33. Assumindo as filiações internacionais dos sindicatos de professores existentes antes da criação da FENPROF, pode-se afirmar, com rigor, que a presença do síndica-



lismo docente português, representado pela FENPROF, na cena internacional tem sido uma constante, tendo sido mesmo uma das organizações fundadoras da Internacional de Educação (IE) em 1992.

34. No plano exclusivamente europeu a FENPROF participa no Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE), participando de novo no seu Bureau Executivo.

35. Nas relações bilaterais, a FENPROF mantém contactos regulares com os Sindicatos da área geográfica mais próxima (organizações da zona do Mediterrâneo, em particular com Espanha, França e região magrebina), mas erigiu como objectivo estratégico as relações com as organizações sindicais de professores dos países que têm o português como língua oficial. Foi na de-

corrência deste objectivo que impulsionou a criação da CPLP-Sindical da Educação que já hoje é uma realidade presente, sobretudo nos países africanos de língua oficial portuguesa, e cuja coordenação é assegurada, neste momento, pela FENPROF.

36. No plano internacional, ainda, a FENPROF continuará a participar na Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos, cujo órgão executivo integra, por eleição. No quadro desta participação, assumiu particular relevo o "Simpósio Internacional - Ciência, Conhecimento e Mercado", realizado em Lisboa, em Outubro de 2004.

37. O caminho percorrido pela FENPROF tem-lhe granjeado prestígio internacional, sendo reconhecida como a mais importante e influente organização sindi-

cal de professores de Portugal.

D. Serviços, apoio aos sócios e organização e finanças **Instituto Irene Lisboa/Formação de Professores**

38. O IIL tem prosseguido o objectivo de actualização científica e pedagógica dos docentes, através de acções de formação contínua, explorando as várias temáticas ainda possíveis e diversas modalidades de formação.

39. A FENPROF defende uma maior intervenção do IIL, como decorre dos seus estatutos, nas áreas de estudo de temas relativos ao Ensino e à Educação, bem como à cooperação ao nível da investigação. A

título de exemplo, o IIL poderá, num futuro próximo, dar corpo à necessidade premente de contribuir para uma avaliação do impacto real do actual processo de formação contínua nas práticas das escolas.

Informação e Comunicação

40. A afirmação da FENPROF como a organização mais representativa dos professores também se realiza através de uma estreita ligação aos professores e educadores aos núcleos sindicais das escolas, aos associados de cada sindicato e às comunidades educativas. Uma ligação que se estabelece através de um aturado e profícuo trabalho no plano da informação e da comunicação.

41. Da relação entre estes dois conceitos resultam para a FENPROF preocupações essenciais:

- Divulgar as iniciativas e os planos de intervenção que são aprovados nos seus órgãos;
- Dar visibilidade ao envolvimento da Federação na procura de soluções para os problemas que afectam o país, a sociedade portuguesa, o sistema de ensino e investigação, a economia e a cultura, bem como às iniciativas que promove nos planos da reflexão e da acção reivindicativa.

42. Para tal, a Federação conta com ajustados meios de comunicação que deve utilizar e explorar, de forma a aproximar o mais possível os momentos da reflexão da decisão e da acção. Esta deve ser a principal preocupação do trabalho de informação e propaganda. A melhoria da qualidade da informação produzida no Jornal da FENPROF e no seu suplemento para o Ensino Superior, bem como na sua página e através da utilização de correio electrónico, não deve estar dissociada da procura constante de soluções organizativas e técnicas. Estas devem melhorar a prestação do serviço de informação da FENPROF e da formação dos seus quadros, sejam eles dirigentes, delegados ou activistas sindicais. Daí que o próximo triénio deverá ficar marcado, neste âmbito, pela optimização dos recursos e pela capacidade de os utilizar.

43. A aposta na melhoria da qualidade nos planos editorial e organizativo, tanto do Jornal da FENPROF, como da página electrónica, adaptando os diversos suportes às crescentes exigências que se colocam à Federação, deverá ser uma constante.

44. Deverão também ser prioritárias a realização de estudos e sua divulgação; a publicação de opinião especializada, com recurso à colaboração de uma bolsa de co-



laboradores sobre diversas matérias relacionadas com a intervenção da FENPROF; a diversificação dos públicos através da criação de centros de interesse que motivem o aumento da leitura dos materiais informativos; a publicação de dossiers temáticos e a divulgação de propostas e pareceres com recurso aos Cadernos da FENPROF.

Apoio e serviços aos sócios

45. A existência de apoios e serviços a prestar aos professores e educadores associados é, também, uma importante vertente da acção sindical. Desde logo, o apoio jurídico, cada vez mais solicitado e exigente, mas também um conjunto de outros apoios (seguros, serviços médicos, protocolos com entidades bancárias e empresas, descontos diversos em bens e serviços diversos) que resultem em benefícios para os sindicalizados. Aspecto importante neste domínio será estabelecer alguma unidade nos apoios e serviços prestados, alargando o acesso de todos os associados dos Sindicatos aos serviços prestados em cada um.

46. O conjunto de associados dos Sindicatos da FENPROF constitui uma importante bolsa a ter em conta em negociações com entidades e empresas prestadoras de serviços.

47. A obter-se uma significativa unificação de serviços e apoios estudar-se-á a criação de um cartão da FENPROF, que não substituirá o de cada Sindicato, mas será utilizado para acesso a serviços e apoios gerais.

Centro de documentação da FENPROF

48. O Centro de Documentação pros-

seguiu durante este triénio os trabalhos de reorganização, nomeadamente de migração dos registos para um programa informático mais intuitivo e de maior capacidade. Estes trabalhos revelaram-se pela sua extensão mais demorados do que o previsto. Simultaneamente iniciou-se o processo técnico que permitiu já o acesso à base de dados do Centro de Documentação na página electrónica e que num futuro breve permitirá uma maior facilidade na requisição e consulta das espécies.

Situação financeira

49. As políticas de "aumento zero" ou abaixo da inflação impostas aos docentes e à generalidade da Administração Pública, o aumento do desemprego, a aposentação de muitos professores (grande parte sócios dos SP's) tenderão a ter naturais consequências financeiras nos Sindicatos cujas receitas são, na sua quase totalidade, provenientes das quotizações recebidas. Estas dificuldades não deixarão de reflectir-se na vida financeira da FENPROF, sendo, porém, de sublinhar que os Sindicatos têm conseguido elaborar e cumprir orçamentos que se ajustam à realidade.

50. O 9º Congresso sublinha a necessidade de um grande rigor nesta matéria, com um enorme esforço no respeito pelos Orçamentos anuais e uma política de redução de despesas, principalmente através do combate aos desperdícios e de rigoroso estudo de custos de materiais a produzir e das iniciativas a desenvolver, salvaguardando sempre o princípio de que a actividade reivindicativa deve ter sempre a prioridade na actividade (e despesas) da FENPROF. ■

Composição do Conselho Nacional da FENPROF

Mário David Soares - SPN -

Presidente do Conselho Nacional

Abel Macedo - SPN
Adriano Teixeira de Sousa - SPN
Almiro Lopes - SPGL
Amélia Vitorino - SPGL
Américo Peres - SPN
Ana Magalhães - SPM
Ana Rajão - SPRC
Ana Rita Carvalhais - SPRC
Ana Simões - SPZS
Anabela Delgado - SPGL
Anabela Sotaia - SPRC
Antónia Fialho - SPZS
António Anes - SPGL
António Avelãs - SPGL
António Baldaia - SPN
António Caldeira - SPRC
António Dutra - SPRA
António Lucas - SPRA
António Nabarrete - SPGL
Ariana Cosme - SPN
Armando Dutra - SPRA
Branca Gaspar - SPGL
Carla Cabique - SPRC
Carlos Midões - SPN

Cecília Terroso - SPGL
Céu Silva - SPGL
Clara Torres - SPRA
Clementina Miranda - SPZS
Conceição Cuco - SPGL
Conceição Dinis - SPN
Conceição Peixoto - SPN
Delfina Sistela - SPZS
Deolinda Martin - SPGL
Dulce Pinheiro - SPRC
Euclides Carquejo - SPRA
Felizarda Barradas - SPGL
Fernandes de Matos - SPRC
Fernando Vicente - SPRA
Filomena Ventura - SPGL
Francisco Almeida - SPRC
Graça Silva - SPRC
Graça Sousa - SPGL
Helder Rodrigues - SPRC
Helena Arcanjo - SPRC
Helena Freitas - SPM
Henrique Borges - SPN
Isabel Melo - SPRC
Isabel Rute Cardoso - SPM
Isabel Vicente - SPGL
Isaura Madeira - SPRC
João Baldaia - SPN

João Cunha Serra - SPGL
João Louceiro - SPRC
João paulo Silva - SPN
João Paulo Videira - SPGL
João Ramos Sousa - SPM
João Vasconcelos - SPZS
Joaquim Páscoa - SPZS
Jorge Gonçalves - SPGL
José Augusto Cardoso - SPN
José Augusto Domingues - SPN
José Costa - SPRC
José Diogo - SPM
José Janela - SPZS
José Manuel Costa - SPN
José Manuel Vargas - SPGL
José Pinheiro - SPZS
Júlia Vale - SPN
Lígia Galvão - SPGL
Lília Santos - SPN
Liseta Barbosa - SPGL
Luís Filipe Carvalho - SPGL
Luís Lobo - SPRC
Lurdes Hespanhol - SPZS
Madalena Nunes - SPM
Manuel Grilo - SPGL
Manuel Micalelo - SPGL
Manuel Nobre- SPZS

Composição do novo Secretariado Nacional da FENPROF

Secretário Geral - Mário Nogueira

Abel Macedo, SPN
Adriano Teixeira de Sousa, SPN
Almiro Lopes, SPGL
Ana Rita Carvalhais, SPRC
Anabela Delgado, SPGL
Anabela Sotaia, SPRC
António Anes, SPGL
António Avelãs, SPGL
António Lucas, SPRA
Armando Dutra, SPRA
Felizarda Barradas, SPGL

Filomena Ventura, SPGL
Francisco Almeida, SPRC
Henrique Borges, SPN
João Baldaia, SPN
João Cunha Serra, SPGL
João Louceiro, SPRC
João Paulo Videira, SPGL
Joaquim Páscoa, SPZS
José Manuel Costa, SPN
Júlia Vale, SPN
Luís Lobo, SPRC
Madalena Nunes, SPM

Manuel Grilo, SPGL
Manuel Rodrigues, SPRC
Manuela Mendonça, SPN
Maria Antónia Fialho, SPZS
Maria da Fé Carvalho, SPZS
Maria do Céu Silva, SPGL
Marília Azevedo, SPM
Óscar Soares, SPGL
Rui Sousa, SPZS
Vítor Gomes, SPN

• Será ainda indicado um Dirigente
pela Direcção do Sindicato
dos Professores no Estrangeiro



Mário Nogueira, Secretário-Geral; Mário David Soares, Presidente do Conselho Nacional e Manuel Menezes, Presidente do Conselho de Jurisdição

Manuel Pereira dos Santos - SPGL

Manuel Rodrigues - SPRC

Manuel Silva - SPN

Manuela Esteves - SPGL

Manuela Mendonça - SPN

Manuela Silva - SPN

Margarida Fazendeiro - SPM

Margarida Fonseca - SPRC

Margarida Leça - SPN

Maria da Fé Carvalho - SPZS

Maria do Céu Figueiredo - SPZS

Maria Eugénia Taveira - SPZS

Maria Fernanda Vasconcelos - SPN

Maria José Almeida - SPN

Marília Azevedo - SPM

Mário Nogueira - SPRC

Mário Santos - SPGL

Nuno Maciel - SPRA

Nuno Rilo - SPRC

Óscar Soares - SPGL

Rafael Tormenta - SPN

Rita Pestana - SPM

Rolando Silva - SPGL

Rosa Gadanho - SPRC

Rosa Vaz - SPGL

Rosete Silva - SPZS

Rui Pedro Silva - SPN

Rui Salgado - SPZS

Rui Sousa - SPZS

Sofia Monteiro - SPRC

Vanda Silva - SPGL

Vitor Godinho - SPRC

Vítor Gomes - SPN

• Será ainda indicado um Dirigente pela Direcção do Sindicato dos Professores no Estrangeiro

Composição do Conselho de Jurisdição

Manuel Menezes – SPM
– Presidente do Conselho de Jurisdição

António Gonçalves – SPRC
Artur Baptista – SPGL
Felizardo Bouene – SPN
José Nuno Leitão – SPGL
Luís Pargana – SPZS
Manuel Luís – SPN





8º Congresso, Figueira da Foz, 17, 18 e 19 de Março de 2004



9º Congresso, Lisboa, 19, 20 e 21 de Abril de 2007

2004-2007

Relatório de Actividades da FENPROF

1. As grandes batalhas

O período que mediou entre o 8º Congresso e o que agora decorre (Março de 2004 - Abril de 2007) caracterizou-se por uma situação de relativa instabilidade governativa. Durão Barroso, após significativa derrota eleitoral nas eleições autárquicas, abandonou o governo em 29 de Junho de 2004, tendo-lhe sucedido, sem novas eleições, Santana Lopes, cujo governo cessa em 12 de Março de 2005, mas sendo considerado "governo de gestão" desde finais de Novembro de 2004. As eleições legislativas entretanto realizadas levaram ao poder o PS liderado por José Sócrates.

O final do governo de Durão Barroso, sendo então ministro da Educação David Justino, ficou marcado pelo inenarrável imbróglio dos concursos nacionais para professores e educadores.

Mais do que as alterações (negativas) introduzidas na legislação, foi a sua operacionalização informática que desencadeou uma enorme quantidade de erros, prejudicando milhares de docentes, dando azo a colocações ilegais. Este verdadeiro imbróglio, simultaneamente revelador da enorme incompetência de altos responsáveis políticos e técnicos do Ministério da Educação, prolongou-se ainda para o governo de Santana Lopes, com a então ministra Carmo Seabra a tentar justificar o injustificável e a fazer promessas de calendário nunca cumpridas. A acção da FENPROF caracterizou-se pela firme denúncia da situação e das

ilegalidades cometidas, que originaram a apresentação, em Outubro de 2004, de uma Providência Cautelar e vários milhares de recursos hierárquicos dos docentes prejudicados, concentração de docentes junto ao Ministério da Educação (16 de Setembro) e recolha de abaixo-assinados.

A substituição dos governos PSD/PP por um governo PS, a partir de Março de 2005 assinalou um agravamento do ataque aos professores e, em geral, aos trabalhadores da Administração Pública. As alterações ao regime de aposentação, o roubo do tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira, o aumento efectivo da carga horária dos docentes, e, por fim, a imposição de um estatuto de carreira docente do ensino não superior objectivamente lesivo dos interesses e direitos laborais dos docentes e da escola pública, entre outras medidas conflituais, fizeram do período do governo de José Sócrates (ministra Lurdes Rodrigues) um dos momentos de mais acesa luta dos professores e educadores portugueses. De entre as acções promovidas ressaltam, pelo seu significado, a greve em período de exames entre 20 e 24 de Junho (greve descentralizada por direcções regionais de educação), a manifestação de 18 de Novembro de 2005, a Marcha de 5 de Outubro de 2006 e a greve dos docentes em 17 e 18 de Outubro de 2006.

Deve sublinhar-se que a FENPROF procurou encontrar a unidade entre as diversas organizações sindicais dos professores. Assim, várias iniciativas (manifestações,

tomadas de posição, conferências de imprensa, greves, abaixo assinados...) foram realizadas em conjunto com essas mesmas organizações sindicais. A constituição da plataforma sindical agrupando todos os sindicatos de professores na luta contra a imposição do Estatuto de Carreira Docente pelo ME constituiu um facto político de iniludível importância e significado, tendo contribuído decisivamente para o isolamento do Ministério da Educação.

A reacção do governo à greve em período de exames (2005) foi um primeiro sinal de que o governo de José Sócrates não hesitaria em recorrer à ilegalidades para combater a razão e a força dos professores e educadores. Foram então impostos os serviços mínimos a respeitar durante a greve, figura que a Lei da Greve não previa aplicar ao campo da Educação; a luta jurídica contra esta leitura da legislação corre ainda nos tribunais. Sucederam-se várias situações em que o ME ostensivamente ignorou a legislação existente, antecipando muitas vezes a aplicação de legislação que "pensa" publicar. A defesa do respeito pela legalidade, a denúncia destes comportamentos com marcas ditatoriais marcaram também a intervenção da FENPROF neste período temporal entre o 8º e o 9º Congressos.

Este ataque aos direitos dos docentes e este permanente atropelo da legalidade não pode ser dissociado da tentativa de restringir a actividade dos sindicatos e da actividade sindical dos docentes, a que não raro se juntou o esforço do ME de transmitir para a

opinião pública uma imagem injustamente negativa sobre os dirigentes sindicais.

O "abaixo-assinado" foi várias vezes usado como forma de mobilização e responsabilização da classe docente. Pelo elevadíssimo número de assinaturas recolhidas merecem particular realce os abaixo-assinados "Exigimos Respeito" (Fevereiro de 2006), "Por uma Profissão Dignificada" (Julho de 2006) e "Não à chantagem" (Novembro de 2006), o primeiro contra o roubo do tempo de serviço e o agravamento das condições de aposentação e os dois últimos em torno da revisão do ECD do ensino não superior.

A luta conjunta com outros trabalhadores

Durante este triénio a FENPROF participou empenhadamente na Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública e nomeadamente em múltiplas acções de protesto e de luta com os trabalhadores da administração pública. Sublinhem-se neste âmbito as manifestações de 19 de Maio de 2004, de 17 de Junho de 2005, ambas contra a privatização de sectores essenciais, de 16 de Novembro de 2005, e, no ano de 2006, as manifestações de 3 de Fevereiro e de 19 de Maio e a greve de 9 e 10 de Novembro em defesa do estatuto sócio-profissional dos trabalhadores do Estado. Também a luta por revisões salariais justas juntou em diversas concentrações e acções de rua os docentes e os outros trabalhadores da administração pública.

Os sindicatos da FENPROF marcaram ainda posição de destaque nas acções promovidas pela CGTP-IN ao longo destes 3 anos. Merecem destaque a participação no "protesto geral" de 12 de Outubro de 2006 e já em 2007 na gigantesca manifestação de 2 de Março.

2. Acções sectoriais

A actividade da FENPROF não se esgotou nas grandes batalhas que, no campo da educação ou mais generalizadamente no campo da luta por uma sociedade mais justa, foi obrigada a travar neste triénio. Desdobrou-se ainda em intervenções em quase todos os domínios da educação. A título exemplificativo desta rica e plurifacetada dinâmica destacam-se as seguintes intervenções:

Ensino Particular e Cooperativo

Em 2005, sob o lema "Reforçar Direi-

tos/Valorizar a Profissão" decorreu o 1º Encontro Nacional de Docentes das IPSS e Misericórdias. Nesse mesmo ano a FENPROF denunciou a perda de direitos resultante da revisão do CCT.

A negociação do CCT voltou a estar no centro da actividade deste sector no ano de 2006. No final do processo, a FENPROF, tendo forçado a AEP a alterações importantes e favoráveis aos professores e educadores, assinou o CCT. Ainda em 2006, após um processo que se arrastava desde 2001, foram iniciadas reuniões de negociação entre a FENPROF e a ANESPO com vista à celebração de um CCT específico para os trabalhadores das escolas profissionais

Ensino Superior

O Departamento do Ensino Superior e da Investigação, ao longo deste triénio, realizou acções de protesto contra a precariedade com concentrações junto à tutela, desenvolveu iniciativas institucionais exigindo a atribuição do subsídio de desemprego aos docentes deste nível de ensino, acompanhou a aplicação do chamado "processo de Bolonha", exigiu a abertura de negociação para revisão dos seus estatutos de carreira e interveio nos processos de avaliação do Sistema do Ensino Superior promovidos pela OCDE e ENQA. Na sua actividade tem procurado encontrar plataformas de entendimento com outras organizações de acordo com os objectivos propostos, participando também activamente em outras acções da FENPROF e do movimento sindical em geral.

Em Novembro de 2004 foi realizada, no Norte, uma greve de dois dias na Universidade Portucalense, a primeira alguma vez realizada no ensino superior particular e cooperativo. A greve foi decretada como forma de luta contra a degradação das condições pedagógicas e contra os despedimentos selvagens, feitos à margem de qualquer decisão dos órgãos científicos da Universidade.

Em Março de 2005 realizou a 1ª Conferência Nacional do Ensino Superior que em termos organizativos, melhorou e reforçou a participação e a representação dos associados.

A título de exemplo da intensa actividade nacional e internacional do Departamento destacam-se a organização do simpósio internacional "Ciência, Conhecimento e Mercado" (22 e 23 de Outubro de 2004), em conjunto com a organização dos Trabalhadores Científicos (OTC) e a Federação Mundial dos Trabalhadores Cientí-

ficos (FMTC), e a participação no encontro da IE (11 de Fevereiro de 2006) "Os novos desenvolvimentos no Ensino Superior e na Investigação: consequências para o pessoal académico".

Ensino Especial

Além de várias intervenções junto da Assembleia da República, houve necessidade de denunciar a política de redução dos apoios necessários e da degradação das condições de trabalho dos docentes do sector, o que esteve na base da Concentração de professores de Educação Especial junto ao ME em Março de 2006 e de várias intervenções junto dos órgãos de poder.

3. Iniciativas

A FENPROF promoveu ao longo deste triénio um elevado número de iniciativas, de natureza tão diversa como encontros de reflexão sobre questões da acção reivindicativa, sobre questões pedagógicas e de intervenção no campo cultural. Ainda em 2004, realizou-se o seminário sobre "A Educação de Adultos em Portugal", discutiu-se o papel da "Escola em meio rural" e garantiu-se a participação no 1º Congresso da Democracia Portuguesa - iniciativa da Associação 25 de Abril - com o tema "Educação e Desenvolvimento"

Em 2005 a FENPROF fez questão de intervir na pré-campanha das eleições legislativas elaborando um documento intitulado "Contributos para uma Nova Política Educativa" que discutiu com os partidos políticos. A gestão e administração das escolas bem como a realidade dos Agrupamentos de Escolas foram analisadas em Encontro Nacional sobre a matéria (20 de Maio). Também a formação de professores mereceu a atenção da FENPROF com um seminário em 17 e 18 de Março. Em 29 de Junho foi a questão da representatividade sindical que esteve em debate.

Contratados/Desempregados

Também os docentes contratados e desempregados estiveram nas preocupações da FENPROF, quer na discussão geral do diploma dos concursos quer através de encontros nacionais de professores nestas situações (Maio de 2004) e de iniciativas por parte de alguns sindicatos da FENPROF.

O Fórum "Defender a Escola Pública", em Novembro de 2004, constituiu um importante momento de reflexão conjunta de diversos "parceiros" sociais empenhados no



FENPROF, motor das lutas contra as verdadeiras agressões que têm sido dirigidas à classe docente e à escola portuguesa

respeito pelo estabelecido pela Constituição portuguesa.

4. Relações Institucionais

A intervenção da FENPROF assentou no princípio de que a defesa dos professores e da escola deve utilizar todas as instâncias. Nesse sentido a FENPROF esteve sempre presente em todas as reuniões de negociação para que foi chamada, fossem elas para tratar de temas globais – como o ECD ou os concursos – ou mais particulares – como a situação dos professores de “técnicas especiais” ou da profissionalização dos professores com habilitação própria, por exemplo. A intervenção e preparação destas reuniões obrigou o Secretariado Nacional e os seus diferentes grupos de trabalho a elaborar pareceres sobre as questões em causa, textos que constituem bases sólidas de reflexão e contribuem para definir a posição da FENPROF sobre essas matérias.

Foram pedidas várias reuniões com os grupos parlamentares e com as Comissões de Educação, Ensino e Cultura e Das Liberdades e Garantias Fundamentais, da Assembleia da República, com as quais se debateram questões do ensino especial, da educação pré-escolar, dos atropelos à vida sindical, entre outras. Foi solicitada a inter-

venção da Presidência da República face aos atropelos à Lei e à Democracia, em Maio de 2004, sobre as irregularidades nos concursos para a docência (Fevereiro de 2005), e sobre a questão da inconstitucionalidade de algumas normas do “novo” ECD.

Também se apresentaram queixas à OIT, nomeadamente contra o desrespeito pelas regras de negociação por parte do governo português. Nos tribunais correm várias acções interpostas em defesa dos direitos à actividade sindical e pelo pagamento das aulas de substituição, entre outras.

5. Relações Internacionais

No âmbito da Internacional da Educação, a que a FENPROF pertence, saliente-se a participação no 4º Congresso, em Porto Alegre, que teve como tema central a defesa da Escola Pública, a participação na Euromanifestação em Bruxelas (Março de 2005) e a participação na 7ª semana da Acção Mundial “Todas as crianças precisam de um Professor”.

A FENPROF fez-se representar em vários congressos de federações e sindicatos de outros países, nomeadamente de Moçambique e do Brasil, tendo também desenvolvido relações de cooperação com Angola. Registe-se a participação nos congressos

da CGIL (Itália), da UNSA (França), da UIL (Itália) e da CSEE (Luxemburgo). Participou ainda no Fórum Social Ibérico (2005) e no Fórum Mundial da Educação (em Porto Alegre, Brasil). Registe-se ainda a participação no Seminário sobre a Igualdade (Hungria) e no Seminário e Jornada de Solidariedade com o EGITIM-SEM (Turquia).

A FENPROF filiou-se na Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos. ■

Conclusão

É justo que se diga que ao longo do triénio 2004-2007 a FENPROF procurou cumprir o Programa de acção aprovado no 8º Congresso, como aqui ficou evidenciado. Demonstrando plenamente que é a força organizada dos professores e educadores portugueses, a FENPROF funcionou como motor das lutas contra as verdadeiras agressões que têm sido dirigidas à classe docente e à escola portuguesa, fomentou a unidade entre os docentes, foi intransigente na defesa da necessidade de construir uma escola pública de qualidade para todos. **Cumpriu o seu papel.**

Moções aprovadas



Eliminação de todas as formas de discriminação em função do género, na actividade de docente

Não obstante a Constituição da República Portuguesa consagrar o princípio da igualdade, nomeadamente em função do sexo, garantindo o direito à igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e a protecção contra todas as formas de discriminação, a sociedade portuguesa continua a admitir situações de desigualdade de género, de que destacamos:

- O paradoxo existente entre o elevado sucesso escolar das raparigas e a sua não tradução em equivalente sucesso social, como o demonstram as estatísticas relativas ao emprego, à remuneração, à participação política, às carreiras académicas, aos centros de tomada de decisão;

- A circunstância do trabalho feminino continuar a ser menos reconhecido, o que se reflecte na desvalorização social de profissões com elevada taxa de feminização, como é a profissão docente, atingida recentemente por uma desconfiguração e desvalorização total da sua carreira, com o ECD do ME;

- A desvalorização do direito à maternidade/paternidade, por não aparecer claramente salvaguardado, neste ECD do ME, nem plenamente consagrada a manutenção de todos os direitos em caso de gravidez de risco e licenças de maternidade/paternidade, nomeadamente quanto aos efeitos na avaliação do desempenho e progressão na carreira, e considerando que:

- A educação para a igualdade e para a eliminação de todas as formas de discriminação, nomeadamente, em função do sexo, é um objectivo previsto em diferentes instrumentos internacionais, designadamente no âmbito das Nações Unidas, em

recomendações da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, em resoluções do Parlamento Europeu;

- A linguagem sexista prevalece em muitos manuais escolares e outros materiais didácticos, contribuindo para a reprodução de estereótipos femininos e masculinos, que podem contribuir para o enraizamento da diferenciação discriminatória dos papéis sociais atribuídos às mulheres e aos homens;

- A escola não pode ser só um espaço de aprendizagens, mas também de práticas de cidadania, que valorizem a inclusão e a paridade;

- Existem sinais preocupantes sobre comportamentos sexuais dos jovens portugueses que apontam para altos índices de gravidez na adolescência, insuficiência de planeamento familiar e incidência do HIV/SIDA;

- Regista-se mesmo um elevado número de casos de violência sexual entre pares jovens;

- Os media, através de programas não formativos, influenciam fortemente mentalidades e comportamentos;

O 9º Congresso da FENPROF reclama:

1. Integração transversal da perspectiva de igualdade de género nos currículos e programas, bem como na formação inicial e contínua de professores e pessoal não docente;

2. Criação de estruturas e meios para a eliminação dos estereótipos femininos e masculinos dos materiais pedagógicos e manuais escolares tornando-os apelativos para uma pedagogia de igualdade de género;

3. Generalização da educação sexual a todas as escolas;

4. Introdução, em toda a legislação, que aos professores e professoras diga respeito, de normas que promovam a igualdade de género, bem como a criação de condições efectivas para o seu cumprimento;

5. Organização de horários de trabalho docente, que tenham em conta a conciliação entre a vida profissional e familiar;

6. Regulamentação em lei, do direito dos/as professores/as ao acompanhamento dos filhos em idade escolar, não os penalizando quando têm de faltar para se deslocar às escolas que eles frequentam;

7. Consagração em lei, da igualdade de direitos na licença de maternidade e paternidade subsidiada, para todas/os as/os contratadas/os no ensino, desde que tenham, comprovadamente, prestado serviço num período mínimo de garantia equivalente ao

exigido para o sector privado;

8. Criação de condições nas escolas para que os direitos de amamentação e aleitação das/os docentes que trabalham em regime de monodocência não sejam sujeitos a qualquer tipo de constrangimento;

9. Afixação nas escolas, em local apropriado, da legislação referente à maternidade e paternidade;

10. Uma fiscalização mais eficaz (nomeadamente da IGE e IGT), à aplicação da lei da maternidade/paternidade, nos estabelecimentos de ensino público e privado;

11. Condenação das atitudes discriminatórias do ME manifestadas nas sucessivas tentativas de pôr em causa os direitos inerentes à maternidade/paternidade, na legislação que vai produzindo;

12. Adopção de orientações no âmbito da "Educação para os Media" que integrem a dimensão de género, de forma a promover uma atitude crítica e desconstrutora das mensagens estereotipadas, sobre a imagem das mulheres e dos homens, agravadas pela naturalização de comportamentos de violência dirigidos contra as mulheres.

Dignificar o ensino artístico, respeitar os seus professores

Considerando que o ensino vocacional da Música nos Conservatórios continua regido por uma legislação pedagógica híbrida e confusa, alguma datada ainda dos anos de 1930 e de 1970, com escolas "refundadas" por um decreto de 1983;

Considerando que estas escolas, bem como a escola de Dança do Conservatório Nacional, se mantêm sem a definição de quadros, quer do pessoal docente quer de pessoal não docente, com reformas pedagógicas sistematicamente adiadas, situação que cria uma enorme instabilidade;

Considerando que a esmagadora maioria dos seus professores não têm acesso à profissionalização e, portanto, acesso aos quadros (que aliás não existem);

Considerando que após a legislação de 1997 (para as escolas de Música dos Conservatórios) e 1998 (para a escola de Dança), que permitiu a integração, num quadro transitório e nominal, dos docentes com mais de 5 anos de serviço, nenhuma outra legislação nesta matéria foi publicada, confrontando-se hoje as escolas com problemas idênticos aos de 1997 – um enorme núme-



ro de professores contratados em situação de ausência de carreira e de permanente instabilidade;

Considerando que os professores das áreas do ensino artístico estão negativamente discriminados no actual ECD, nomeadamente por lhes ser vedado o acesso ao concurso para professor titular;

Considerando que não é defensável persistir numa política de menorização das artes e da educação estética,

O 9º Congresso da FENPROF exige:

1. Que sejam criados os anunciados quadros de docentes e não docentes nas escolas especializadas de ensino artístico, nomeadamente nas escolas públicas de Música e de Dança;

2. Que sejam criadas as condições específicas que permitam aos docentes destas escolas o acesso normal à profissionalização, de modo a ser resolvido o "impasse" de décadas em que se encontram os professores contratados destas escolas.

3. Que, com a participação destas escolas, seja clarificada e racionalizada a diversa legislação existente.

Pelo direito à licença de Maternidade

A democratização de Portugal trouxe uma mudança no papel das mulheres portuguesas na sociedade, na família e no trabalho, que teve como base a implementação de medidas de carácter social, que visavam a integração e participação das mulheres em todos os sectores.

Considerando que:

1. Toda a legislação produzida neste âmbito procurou alargar e melhorar os direitos inscritos na Lei no 4/84, de 5 de Abril, relativamente à Maternidade e Paternidade, garantindo que não existam hoje em Portugal discriminações baseadas no sexo;

2. A este esforço legislativo não correspondeu a necessária efectivação destes direitos, assistindo-se, a atropelos e ao ressurgimento de ilegalidades e discriminações como por exemplo a não contratação ou despedimento de mulheres grávidas ou a pensar engravidar, com contrato precário; o direito à amamentação é constantemente posto em causa e é frequente o desrespeito pela licença de maternidade e de paternidade;

3. No caso das docentes, o direito à amamentação é tão dificultado que leva muitas vezes a que estas trabalhadoras não consigam usufruir dele;

4. Para as professoras contratadas, o direito à licença de maternidade tem sofrido violações, por se considerar que uma vez terminado o contrato cessa também esse direito;

5. Muitas destas docentes iam recebendo o subsídio de desemprego em substituição do direito à licença de maternidade, como forma de sobrevivência;

6. Há ainda docentes que para garantirem alguma subsistência e receberem o subsídio de desemprego, escondem a sua maternidade recente;

7. Ao ser subsidiada pelo fundo de desemprego tinham que cumprir obrigações, como a de procura e de aceitação de emprego que lhe são inerentes, situação incompatível com o devido acompanhamento da criança;

8. O valor remuneratório da licença de

maternidade é diferente do do subsídio de desemprego;

9. As trabalhadoras do particular, nesta situação, recebem a sua licença de maternidade através da Segurança Social.

Os Delegados presentes no 9.º Congresso da FENPROF exigem que:

- O ME publique legislação no sentido de garantir a licença de maternidade às docentes contratadas, condição necessária e imprescindível para a vivência da sua maternidade e exigente acompanhamento da criança, não permitindo, assim, que esta discriminação se perpetue, e que se cumpra o determinado no Artigo 13º da Constituição da República Portuguesa;

- Que o ME garanta às escolas colocação de recursos humanos suficientes, com antecipado apuramento das necessidades, para que as docentes possam exercer o direito à amamentação, salvaguardando assim a qualidade de vida da criança.

Pelo direito à vinculação, por uma protecção social digna!

Este é o ano que a CGTP-IN consagrou como sendo o ano de combate à precariedade laboral, uma das bandeiras do movimento sindical. Assim, neste sentido, a vinculação dos professores deve ser assumida, de facto, como objectivo fundamental das reivindicações da FENPROF.

Considerando que:

1. A situação profissional destes docentes se tem vindo a agravar, sobretudo nos últimos anos, com as opções políticas do ME em diminuir a necessidade de contratação de professores, através de mecanismos como: o aumento de tempo para a aposentação, inclusão de algumas das actividades anteriormente consideradas no tempo lectivo nas horas de componente não lectiva, diminuição drástica de professores de apoio nas escolas, encerramento de estabelecimentos de ensino;

2. Para além destas medidas, o governo publicou o Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, que veio provocar a diminuição da transparência de selecção de candidatos no momento da oferta de escola, ao definir que estes critérios são estabelecidos pelos executivos, sem a existência de obrigação de respeito pelas normas estabelecidas no diploma que regula os concursos nacionais de professores, de forma arbitrária;

3. A agravar esta situação de grande fragilidade profissional se verifica ainda uma diminuição de direitos relativamente à protecção jurídica, deixando estes profissionais nas mãos dos exploradores de mão-de-obra barata, bem identificada nas sub-contratações, hoje existentes, para o desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular;

4. Estes docentes serão cada vez mais frequentemente contratados para horários pequenos, que não revelarão para o desconto necessário para a protecção social digna;

5. O Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, que regula a aplicação do subsídio de desemprego, determina que:

- O desempregado está obrigado a apresentar-se quinzenalmente, no centro de emprego, apenas sendo justificada a sua falta por razões de doença;

- O valor da prestação do subsídio é determinada pelo tempo de desconto do trabalhador e pela sua idade. Esta regra fará com que muitos dos professores que têm horários incompletos, que são ainda considerados em muitos casos, jovens, verão ser-lhes atribuída uma prestação reduzida, que não garantirá a muitos deles uma vida com um mínimo de dignidade;

- Seja obrigatória a procura activa de emprego, de acordo com o Plano de Procura de Emprego, com documentos comprovativos;

- Seja obrigatória a aceitação de emprego sob pena de perda de direito, em caso de recusa da oferta;

- Seja negado o direito se estiver no âmbito da aplicação da licença de maternidade;

6. Há professores na situação de contratação anual há mais de 10 anos, muitos deles contratados para o ano lectivo completo, sendo real a opção de perpetuação deste quadro, por parte do governo, empurrando estes docentes para o recurso ano após ano, ao subsídio de desemprego como forma de sobrevivência.

O 9.º Congresso decide:

- Reivindicar o direito à vinculação dos professores contratados nos termos estabelecidos pela Lei Geral do Trabalho e que sejam garantidas aos professores com habilitação própria as condições para efectuarem a sua profissionalização;

- Lutar pela generalização do âmbito de aplicação do subsídio de desemprego a todos os docentes de todos os sectores de ensino, incluindo os do ensino superior;

- Exigir a alteração do Decreto-Lei 35/2007 no sentido da reposição de me-

canismos de equidade e transparência no processo de concursos, em particular através da manutenção das colocações cíclicas durante todo o ano lectivo e, ao invés do seu encurtamento, até se processar essa alteração, a imediata correcção da forma como estão a decorrer as contratações ao nível da escola, no sentido da valorização absoluta do critério de graduação profissional na selecção dos candidatos;

- Reivindicar que aos contratados profissionalizados seja aplicado o índice remuneratório 167, correspondente ao início da carreira de acordo com o novo ECD;

- Exigir a alteração às regras de aplicação do subsídio de desemprego permitindo que estas sejam adaptadas à situação real dos professores contratados, o que passa por:

- Rejeitar os critérios de idade/tempo de desconto, na fórmula que estabelece o valor final de subsídio a atribuir;

- Rejeitar a obrigação de aceitação de trabalho em áreas que não sejam a de especialização do trabalhador e geograficamente longe do seu local de residência;

- Rejeitar a obrigatoriedade de aceitação de trabalho "voluntário";

- Que seja possível aos desempregados justificarem a sua ausência à apresentação quinzenal, no âmbito das faltas previstas para os trabalhadores em geral;

- Que seja veementemente denunciada e combatida a possibilidade de revisão das situações de reforma por invalidez, como forma de reconversão de alguns destes trabalhadores para o activo.

O 9.º Congresso Nacional dos Professores decide ainda:

- Integrar e participar em todas as lutas do Movimento Sindical Unitário neste âmbito;

- Pedir reuniões aos Ministérios da Educação, Segurança Social e Ministério das Finanças;

- Pedir audiências aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República;

- Desencadear iniciativas de denúncia pública, demonstrando que a maioria dos docentes receberá uma quantia irrisória, como subsídio de desemprego atribuído, o que não lhes garantirá uma vida digna até serem novamente colocados;

- Que em todas as manifestações, vigílias, concentrações, seja dada imagem própria aos precários da docência;

- Dinamizar a articulação entre as Comissões de Contratados que forem eleitas nos vários sindicatos da FENPROF;

- Desencadear acções simbólicas em

todos os distritos, neste âmbito, sobretudo em momentos de colocações, no dia 1 de Setembro e na data estabelecida como limite para as colocações cíclicas.

Retomar Abril, para que Abril se cumpra! Fascismo nunca mais!

Cumprem-se agora 33 anos sobre esse acontecimento maior do nosso viver colectivo: a revolução democrática do 25 de Abril. Uma revolução cujo profundo significado teve reflexos e influências sobre todos os aspectos da vida nacional e cujas ondas de choque influenciaram também o desenrolar de importantes acontecimentos internacionais.

Rompendo com as trevas da negra noite fascista, os capitães de Abril souberam interpretar a vontade de mudança do Povo Português e, numa só torrente, trabalhadores, militares, democratas, anti-fascistas fizeram irromper os ideais e valores de um Portugal novo: a paz e a cooperação entre os povos; a liberdade e a justiça social; a democracia nas suas diversas vertentes; a independência para as ex-colónias; a derrocada dos monopólios e latifúndios.

No dealbar desta radiosa madrugada, iniciou-se um processo de democratização do Estado Português, fazendo-o evoluir de aparelho ideológico e repressivo ao serviço da exploração dos trabalhadores pelos monopólios e latifúndios para um Estado de Direito Democrático com inequívocas preocupações sociais: assente numa vasta rede de serviços próximos das populações, foi criado o Serviço Nacional de Saúde; consagrou-se o direito universal à educação e à cultura e uma escolaridade obrigatória universal e gratuita de nove anos; instituiu-se uma Segurança Social pública, universal e solidária.

No plano laboral, grandes foram também as conquistas: Salário Mínimo Nacional, dignificação geral dos salários, dos vínculos e das condições de trabalho; protecção social à maternidade/paternidade, etc. Foi com o 25 de Abril que os docentes portugueses adquiriram o direito à negociação colectiva, a melhores salários, a um novo estatuto profissional, a melhores condições de trabalho, a férias pagas, ao subsídio de férias e 13º mês, à gestão democrática, etc.

Se Abril se tivesse cumprido, nos seus grandes valores e ideais, a estas conquistas



outras se teriam seguido e outra seria hoje – bem melhor! – a situação geral do País, das populações e dos trabalhadores.

Mas, outro foi o sentido do rodar da história. Num frenético esforço para retomar tudo aquilo que perdeu na viragem revolucionária, o capital voltou a controlar o aparelho de Estado e a pô-lo ao serviço dos seus interesses. Sucessivos Governos, prosseguindo em rota de colisão contra o 25 de Abril, têm fustigado os trabalhadores com políticas anti-sociais e anti-laborais, retirando direitos atrás de direitos, acelerando a concentração do capital, afastando os serviços das populações, desgastando a imagem das instituições democráticas, de tal modo, que hoje o fascismo se permite já aparecer, de novo, à luz do dia, reclamando um Museu a Salazar em Santa Comba, promovendo manifestações de extrema direita (como a que está convocada para Lisboa neste sábado, 21 de Abril), expondo os seus ideais e palavras de ordem xenófobas contra a imigração, agredindo e assassinando, limitando as liberdades, criando climas de medo e insegurança, ameaçando.

Os professores e educadores reunidos no 9º Congresso Nacional de Professores, em Lisboa, a 19, 20 e 21 de Abril, conscientes dos perigos que pairam sobre o Portugal de Abril em consequência de tais políticas:

1. Proclamam o seu inquestionável apoio aos valores e ideias de Abril e à defesa de todos os direitos conquistados naquela "radiosa madrugada";

2. Condenam e repudiam a criação de um Museu a Salazar em Santa Comba Dão;

3. Denunciam a forma como o Governo vai limitando o exercício de importantes

liberdades políticas e sindicais, ao mesmo tempo que permite a exposição de ideias fascistas e tolera a organização de manifestações de extrema direita, em frontal desrespeito pela Constituição da República Portuguesa;

4. Exigem ao Governo (e demais Órgãos de Soberania) uma mudança de rumo nas políticas, que restituam a esperança ao povo português e promovam um real desenvolvimento do País com efectiva justiça social. Para que se abram de novo as "portas que Abril abriu";

5. Reclamam do Governo uma outra atitude perante os professores e a Escola Portuguesa, que restitua a dignidade a esta classe profissional e faça da Escola Pública o instrumento fundamental de concretização do direito de todos os portugueses a uma educação de qualidade, gratuita, inclusiva e democrática.

Os professores presentes no 9º Congresso Nacional de Professores reafirmam o seu indeclinável compromisso com Abril, exigindo que a educação seja assumida como um valor estratégico para o desenvolvimento do País, dando rumo à construção de um Portugal democrático, livre, justo e fraterno.

A organização sindical dos docentes aposentados

A política monetarista dos últimos governos, impeditiva de progresso económico e social, integrada no contexto da política que a União Europeia (UE) preconiza para todos

os países que a compõem, a sua total subordinação ao poder económico, arrastam para uma diminuição das funções sociais do Estado e implicam uma ofensiva permanente contra os direitos dos trabalhadores, com óbvios reflexos nas condições de vida dos reformados.

As desigualdades sociais têm vindo a agravar-se. As opções económicas e sociais tomadas pelo Governo tornam as injustiças cada vez mais profundas, desde a repartição dos rendimentos, ao pagamento dos impostos e ao acesso aos serviços públicos.

A prosseguir a actual política, de que os trabalhadores são as principais vítimas, pode perspectivar-se um agravamento das difíceis condições de vida da maioria dos reformados, sem prejuízo de continuarem a surgir medidas populistas e demagógicas, propagandeadas de forma enganadora.

Assim como foi pela luta que a maioria das nossas conquistas sociais e profissionais foi alcançada, também será pela luta, pela unidade dos reformados, pela cooperação entre os vários movimentos e associações, pela firmeza na defesa de justas reivindicações, que os professores e educadores aposentados, ao lado dos docentes no activo e de outros trabalhadores, oporão resistência à política retrógrada deste Governo, na defesa e melhoria daquelas conquistas.

Tendo em conta o elevado número de docentes aposentados e o seu crescimento previsível na classe docente; o facto de que os docentes aposentados ao mesmo tempo que deixam de estar ligados a um local de trabalho se dessindicalizarem; a necessidade de os docentes aposentados se organizarem a fim de garantirem capacidade reivindicativa e de intervenção, face ao governo, em defesa das suas condições de vida e dos seus direitos, consagrados na lei; o facto de os aposentados terem dado o melhor do seu esforço enquanto professores e educadores no activo, no trabalho e na luta sindical, acumulando experiência e saber que importa preservar de forma organizada e considerando o facto de a maioria dos sindicatos da FENPROF serem filiados na CGTP-IN exige-se dos sindicatos a consideração destas importantes realidades e um esforço sistemático e generalizado para a organização dos docentes aposentados na FENPROF e no movimento sindical em geral.

Assim, o 9.º Congresso Nacional da FENPROF recomenda:

A assumpção clara por parte de todas as organizações sindicais nos respectivos estatutos e programas da acção das formas de organização dos docentes aposentados

e dos seus direitos e deveres;

A constituição de Departamentos/Comissões de docentes aposentados nos sindicatos;

A garantia estatutária ou regulamentar de participação nos órgãos do sindicato, Federação e CGTP-IN, em função dos interesses próprios dos docentes aposentados;

A exigência de dirigentes sindicais nos órgãos executivos responsáveis pelo trabalho organizativo e reivindicativo dos docentes aposentados;

A disponibilização dos espaços e dos meios adequados, por parte das organizações sindicais, para o desenvolvimento de acções específicas por parte dos docentes aposentados, de outras acções ao lado dos docentes no activo e dos outros trabalhadores;

A adequação da estrutura sindical e dos serviços técnico-administrativos, de forma a garantir a ligação às organizações sindicais dos associados que passam à aposentação;

A existência de condições para que os reformados sejam informados dos seus direitos e apoiados com diligências, iniciativas e lutas que dinamizem o seu exercício e efectivação;

A criação de uma comissão de docentes aposentados dentro da FENPROF;

A ligação dos departamentos/comissões de docentes aposentados à Inter-Reformados.

Saudação aos professores do mundo inteiro

O 9.º Congresso da FENPROF saúda os professores do mundo inteiro. Esta saudação é dirigida aos professores de todos os graus de ensino, em especial àqueles que em condições menos favoráveis, persistem em continuar a desenvolver as tarefas de ensino e aprendizagem, dando assim, um exemplo de dedicação às causas da liberdade e da solidariedade. Os professores exercem, no dia-a-dia, a livre expressão de opiniões e a pluralidade de pensamento, necessário num mundo mais justo e no qual o conhecimento científico, cultural, artístico e tecnológico esteja, de facto, ao serviço do SER HUMANO.

O 9.º Congresso da FENPROF apresenta a todos os professores as saudações mais calorosas de apoio solidário e manifesta-lhes o seu empenho na construção de um mundo de paz, de liberdade, de mais progresso e de maior bem-estar para todos.

Saudação aos trabalhadores do Congresso

Os Delegados ao 9.º Congresso Nacional dos Professores saúdam todos os trabalhadores envolvidos na sua preparação e concretização, cujo esforço e dedicação foram fundamentais para o êxito deste Congresso.

Pelo pleno acesso à profissionalização e aos concursos

Considerando que, a partir do próximo ano, milhares de docentes com Habilitação Própria, e com vários anos de serviço, ficarão impedidos de serem opositores ao Concurso Nacional de Professores; que simultaneamente, a estes docentes é impedido o acesso à Profissionalização;

O 9.º Congresso Nacional de Professores exige que:

1. Seja garantido o acesso imediato à profissionalização de todos os professores com habilitação própria actualmente em exercício e que hajam sido opositores ao concurso de 2006/2007 ou que possuam 2 anos de serviço, e que a não possuam, utilizando para tal os recursos já existentes na UA.

2. Todos os professores que hajam sido opositores a qualquer das fases do Concurso de 2002/2003, possam continuar a concorrer, a nível nacional, sem quaisquer limitações temporais, até lhes ser assegurado pelo ME o acesso à Profissionalização.

Uma ordem internacional mais justa, estável e segura

A invasão do Iraque desencadeou um processo de desestabilização da situação no Médio Oriente que não cessa de se agravar. A estratégia da Administração de George W. Bush para a legitimar revelou-se totalmente falha: não existiam armas de destruição maciça no Iraque, não foi provada a existência de ligações entre o regime de Saddam Hussein e o terrorismo apocalíptico da Al-Qaeda e a

democracia que os ideólogos neoconservadores norte-americanos esperavam que se estendesse a toda a região transformou-se numa guerra confessional e numa proliferação de atentados bombistas que têm feito milhares de vítimas entre a população iraquiana. Outra importante consequência da invasão do Iraque foi o reforço da Al-Qaeda, que estende hoje as suas fontes de recrutamento ao Iraque, Arábia Saudita, Argélia, Sudão e até à própria Europa.

A Administração de George W. Bush é a principal responsável por esta situação internacional explosiva. E o mais preocupante é que a sua estratégia de impor pela via militar a democracia liberal em países e regiões que não controla não tem cessado de criar novos conflitos e novas fontes de instabilidade. Um dos efeitos mais graves desta estratégia é o actual caos iraquiano. Outra consequência igualmente grave é a proliferação nuclear. Neste sentido, a FENPROF apoiará todos os esforços da ONU que visem impedir a constituição de novas potências que utilizem a energia nuclear para fins bélicos. Considera também que estes esforços devem constituir apenas o ponto de partida de uma política global que tenha como objectivo supremo construir um mundo liberto de todas as armas de destruição maciça.

A FENPROF vê também com grande preocupação o conflito israelo-palestiniano. Consideramos que este conflito não pode ser dissociado da situação generalizada de crise e instabilidade desencadeada pela invasão norte-americana do Iraque e pelo seu apoio à intervenção israelita no Líbano. A FENPROF defende uma solução para o conflito israelo-palestiniano que terá necessariamente que passar pelo reconhecimento do direito à existência e segurança do Estado e do povo judaico, pelo regresso dos israelitas às fronteiras anteriores a 1967, pelo fim da construção de colonatos e do Muro na Cisjordânia e pela criação não de uma série de "reservas" circundadas por barreiras militares israelitas, mas de um verdadeiro Estado palestino.

Relativamente à situação do Iraque, a FENPROF concorda com os que defendem que apenas uma solução política e não militar poderá contribuir para uma alternativa à actual desordem, massacre e morticínio indiscriminados. Por isso, opõe-se ao envio de mais tropas norte-americanas para o Iraque. Defendemos também o diálogo com as forças que no Iraque estão dispostas a superar as fracturas e diferendos confessionais, bem como as potências regionais que poderão

ter um papel importante para assegurar a estabilidade da região. No quadro da negociação com estes protagonistas, a FENPROF concorda com o estabelecimento de um calendário para a retirada de todas as tropas estrangeiras do Iraque e com a aprovação de medidas que garantam no mais curto espaço de tempo possível a segurança da população iraquiana. Esta negociação que se torna cada vez mais urgente poderá ser o primeiro passo para a construção de uma ordem internacional mais justa, estável e segura.

Contra a tortura

Com o pretexto da defesa da segurança, alguns dos valores essenciais da democracia têm sido sacrificados. A proibição da tortura é seguramente um deles. Nos finais de Setembro de 2006, a Administração Bush defendeu perante o Congresso e o Senado norte-americanos a utilização do que designou por métodos "alternativos" em interrogatórios de alegados suspeitos de actividades terroristas. Estes métodos consistem na banalização da tortura através de técnicas como o waterboarding (simulação de afogamento), a manutenção da hipotermia e a privação prolongada do sono. A estas técnicas juntavam-se ainda para completar o arsenal torcionário, as chamadas "rendições" ou entrega de suspeitos de práticas terroristas a regimes aliados em que a tortura é usual como método de extracção de confissões, bem como um decreto que protegia a CIA e os militares de qualquer responsabilidade na participação directa e indirecta nas perseguições e violações dos direitos humanos resultantes da difusão e generalização dos métodos "alternativos" de interrogatórios.

O Congresso e o Senado norte-americanos, apesar de não terem aprovado as "medidas extremas" como a privação prolongada do sono e o waterboarding, aceitaram as "rendições", a impunidade da CIA e dos militares pela cumplicidade nos interrogatórios "duros" e a tortura psicológica, considerada menos traumatizante do que tortura física, ou seja, como uma forma "leve" de obter confissões dos suspeitos. A ausência de direito a uma representação legal por parte dos detidos em Guantánamo, muitos dos quais se mantêm presos na base de acusações sem fundamento, não foi sequer afluída, pelo que continua generalizada a prática de que a defesa da

segurança justifica a manifesta violação dos direitos humanos e liberdade civis.

A FENPROF considera inaceitável o uso de tortura em nome da defesa da segurança ou da protecção das vidas inocentes. Pelo contrário, a tortura é uma verdadeira arma de destruição maciça já que contribui para criar um sentimento de revolta e indignação que favorece precisamente os perpetradores de atentados suicidas que provocam o massacre de muitas vítimas civis. A FENPROF recusa terminantemente a distinção entre formas "leves" e "duras" de tortura, já que a tortura psicológica, como a simulação de execuções, isolamento e privação do sono pode produzir sobre a mente dos torturados danos tão graves como os das outras formas de tortura consideradas mais violentas. Todas as formas de tortura, venham de onde vierem, são igualmente condenáveis e inaceitáveis, pois a distinção entre tortura física e tortura psicológica não tem nenhum fundamento: ambas se complementam e reforçam reciprocamente no arsenal torcionário. Por isso, a FENPROF, fiel aos seus princípios humanistas, rejeita qualquer distinção pretensamente subtil entre tortura e "tratamento cruel e humilhante", condena veemente a técnica das "rendições", exige que os responsáveis pela utilização da tortura sejam punidos pelas leis internacionais, seja qual for a sua nacionalidade, e que todas as formas de tortura sejam consideradas crimes contra a humanidade.

Sobre a questão da aposentação

A problemática relativa à aposentação só pode ser claramente compreendida a partir da desregulamentação e da precarização crescentes das relações de trabalho e de todos os segmentos em que elas podem ser divididas. Verdade válida não somente para Portugal como para todos os restantes países capitalistas.

Neste âmbito, em Portugal, as medidas são tomadas e apresentadas como inevitáveis no contexto da política que a União Europeia (UE) preconiza para todos os países que a compõem.

É assim que o aumento da idade para atingir a aposentação constituiu uma decisão da Cimeira da União Europeia, realizada em Barcelona a 15 e 16 de Março de 2002. De facto, no Ponto 32 da Acta dessa Cimeira pode ler-se: «(...) Será necessário, daqui até 2010, aumentar progressivamente cerca de

5 anos a idade média efectiva em que cessa, na União Europeia, a actividade profissional.» Mais claro não se pode ser!

Estas Directivas da UE – estabelecidas no quadro do apodrecimento das bases da economia capitalista, cada vez mais virada para a especulação e a guerra – não podem senão agravar as condições de exploração dos trabalhadores, ao mesmo tempo que um número cada vez maior de trabalhadores é expulso da esfera da produção de bens materiais, engrossando os milhões de desempregados.

O desmantelamento da Segurança Social em marcha

No nosso país, a destruição da maior parte do aparelho produtivo (designadamente das empresas públicas para as preparar para a privatização) – processo que foi amplamente desenvolvido no tempo dos governos liderados por Cavaco Silva e continuado pelos governos seguintes – levou ao despedimento em massa de trabalhadores (da Banca às Telecomunicações, da indústria à marinha mercante), e à colocação de muitas dezenas de milhar em pré-reforma.

A amputação da vida activa regulamentada, em conjunto com os "incentivos ao investimento estrangeiro" assente na precarização do trabalho e nos baixos salários, teve como consequência uma diminuição dramática das receitas da Segurança Social.

Além disso, também não são cumpridas as determinações da Lei de Bases da Segurança Social que obrigam à canalização de verbas do Orçamento do Estado para a mesma, a fim de garantir os encargos com os trabalhadores do regime não contributivo.

É fundamental ainda referir os milhões e milhões de euros de dívidas do patronato à Segurança Social, acumuladas ao longo dos anos.

Por estas e outras razões cai por terra o estafado argumento do "envelhecimento da população" para justificar o chamado "buraco" do Sistema de Segurança Social. "Buraco" este, que governantes e capitalistas vão cavando, e com o qual justificam (e preparam a opinião pública para aceitar como inevitável) a redução nas participações nas despesas da saúde e a criação de um "tecto" para os descontos para a Segurança Social pública.

Razões destas medidas

Assim, o sistema de Segurança Social tem vindo a ser reorganizado com o objec-



tivo de libertar o Estado dos seus encargos sociais e, ao mesmo tempo, obrigar os trabalhadores a terem que recorrer às Seguradoras privadas para engrossar os respectivos "Fundos de pensões" – que constituem o principal sustentáculo de toda a economia especulativa, que tem como peça central a Bolsa de Wall Street, nos EUA.

É neste terreno de destruição das próprias bases jurídicas da sociedade em que vivemos – numa União Europeia sujeita aos ditames do "mercado", da "livre circulação dos capitais" e da "livre concorrência" impostos pelo Tratado de Maastricht – que têm lugar as contra-reformas que o actual governo está agora a levar à prática, todas no sentido de uma diminuição real dos rendimentos da grande maioria dos trabalhadores (os que ainda estão no activo e os já aposentados).

De facto, outro dos aspectos centrais das medidas tomadas contra a classe tra-

balhadora é a redução dos salários (nos últimos 10 anos os funcionários portugueses perderam 8% do valor real "oficial" dos seus vencimentos) e, em particular, do chamado "salário diferido", onde se incluem os descontos efectuados para a Segurança Social e para a Caixa Geral de Aposentações.

O governo liderado por Sócrates – no seguimento dos anteriores – não tem feito mais do que aplicar à risca as "reformas" ditadas pela União Europeia, numa altura em que há países europeus a questionar algumas dessas reformas. Note-se que cerca de 80% da legislação produzida pela Assembleia da República constitui, desde há vários anos, uma mera transcrição de directivas emanadas da Comissão Europeia, numa clara abdicação da nossa soberania.

Daí a "medalha de bom comportamento" que foi de novo atribuída ao Governo português pela Comissão Europeia, na sua Informação IP/06/1730 de 12 de Dezembro



de 2006: "A Comissão identifica os seguintes pontos fortes do processo de reformas de Portugal: o lançamento de reformas abrangentes da Administração pública, as medidas destinadas a facilitar a criação de empresas na hora, o ajustamento (leia-se ataque!) em curso dos sistemas de pensões de velhice e as vastas medidas de consolidação (leia-se desmantelamento!) no sector da saúde."

Um ataque em toda a linha contra as aposentações e a situação dos aposentados

Os problemas fundamentais que têm afectado a vida dos nossos colegas já aposentados ou em vésperas de aposentação dizem respeito aos cuidados de saúde, às condições em que é efectuada a sua passagem à reforma e, ainda, ao montante das suas pensões.

Qualquer destes aspectos tem sido posto drasticamente em causa nos últimos anos, com uma aceleração preconizada por um conjunto de Resoluções e Directivas emanadas da União Europeia e assumidas pelo Governo português.

Exemplo recente: a diminuição da dedução específica (abatimento de 7500 para 6100 euros, isto é haverá mais 1400 euros sujeitos a imposto) aplicada aos rendimentos dos pensionistas para o cálculo do IRS, em 2007, aplicável a todos aqueles que tiverem uma pensão superior a 1,5 salários mínimos nacionais. Segundo o economista Eugénio Rosa, as medidas que levam ao aumento do IRS irão afectar cerca de 826 mil aposentados (entre os quais 290 mil

pertencentes à Administração Pública e 36 mil pessoas com deficiência).

A FENPROF reivindica:

- A manutenção de todos os direitos adquiridos pelos trabalhadores na situação de aposentação.
- A revogação da Lei que implementou o aumento progressivo da idade para aposentação.
- A revogação dos aumentos do IRS e dos descontos para a ADSE que entraram em vigor este ano, de forma a que os aposentados não vejam diminuída a sua pensão líquida, antes aumentada de acordo com o aumento do custo de vida.
- A exigência do pagamento ao Sistema de Segurança Social de todos os encargos previstos na Lei, tanto por parte do Estado como das empresas, cuja falta é a principal responsável pela apregoada insolvência a prazo da Segurança Social.
- A melhoria progressiva da qualidade de vida dos trabalhadores aposentados, nomeadamente no âmbito da Saúde.

O desenvolvimento social e cultural passa por uma cultura de paz e de não-violência

Prioridade à Convivência Escolar

Recentemente, o Banco Mundial defendeu a "desprofissionalização" da profissão docente. Para além dos objectivos que suportariam esta opção (redução dos custos do

trabalho docente e maior fragilização do trabalhador perante a entidade patronal), esta ideia consagra uma profunda desvalorização do papel da Escola e é contraditória com a função imprescindível da educação, do ensino e da formação e qualificação no desenvolvimento das sociedades.

Se os fundamentos daquela organização, no plano económico e financeiro, são claros, é igualmente preocupante a forma como a sociedade é levada a encarar a própria Escola, desvalorizando-a enquanto factor de formação social e pessoal e para os valo-

res, transferindo para a instituição escolar a crise existente no interior das famílias e integrando a Escola num contexto atípico de desenvolvimento, assente num modelo económico falhado, mas insistentemente defendido pelos sucessivos governos e maiorias parlamentares.

Os próprios alunos e as suas famílias esperam que o sistema educativo garanta resultados que se reflectam muito rapidamente na melhoria das condições de vida e no aumento do poder de compra, na mera perspectiva do consumidor, ao mesmo tempo que se instalou na sociedade a ideia de que a consagração destes objectivos não é incompatível com o abandono precoce da escolaridade.

Por outro lado, um outro dado muito importante prende-se com um facto que é o de o sistema educativo se afastar cada vez mais da valorização das competências que privilegiem as atitudes perante os outros, a instituição escolar e as relações interpessoais, para dar cada vez maior ênfase ao plano cognitivo.

Outro aspecto que não pode, de maneira alguma, ser menosprezado é o de a população portuguesa se caracterizar, também, por sofrer alguns dos flagelos dos finais do século passado, para os quais os últimos governos não procuraram soluções de qualidade, tais como uma elevada taxa de analfabetismo, o crescente número de desempregados, a precarização das relações laborais, a estagnação salarial e a progressiva quebra do poder de compra. Uns e outros constituem factores objectivos ou subjectivos condicionadores do clima social latente na sociedade portuguesa que,

necessariamente, se reflectem na Escola, designadamente ao nível do fenómeno da convivência escolar.

Assim, a FENPROF, perante a existência de fenómenos de indisciplina num número cada vez maior e já significativo de escolas, de norte a sul do país, considera ser necessário tomarem-se medidas que reforcem a autoridade do professor, mas que, ao mesmo tempo, protejam a identidade do aluno e que, principalmente, revertam a situação a favor do estabelecimento de um clima saudável de convivência inter e intra-geracional.

Tal não é, porém, compatível com uma simples alteração do Estatuto do Aluno, como se dependessem de um regulamento disciplinar, por si só, as soluções para situações de indisciplina e violência escolares.

Neste sentido o 9.º Congresso Nacional dos Professores defende:

12 Medidas pela Não-Violência e Convivência Escolares

1. A promoção, pelo Governo, com o envolvimento da Assembleia da República e do Conselho Nacional de Educação, junto das escolas e das comunidades educativas, de um amplo debate "Por uma Cultura de Paz e de Não-violência", que saia do foro exclusivamente legal e que procure o estabelecimento de um compromisso, envolvendo, designadamente, as famílias e as comunidades educativas, em geral.

2. A atribuição às Escolas e Agrupamentos de Escolas dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para o desenvolvimento de planos de actividade que concretizem os seus Projectos Educativos, designadamente para:

a. Estabelecer condições de acompanhamento e de mediação entre a escola e a família;

b. Respeitar a diversidade cultural, religiosa e étnica como forma de combater fenómenos de xenofobia e racismo;

c. Reforçar a autonomia das escolas através do desenvolvimento de um modelo de Direcção e Gestão democrático e favorecedor da participação dos diversos corpos sociais que interagem em ambiente escolar;

d. Diminuir a relação alunos/professor, a relação turmas/professor e a relação níveis/professor;

e. Efectivar a criação de equipas multidisciplinares que favoreçam o acompanhamento do percurso escolar dos alunos e a mediação de conflitos;

f. Desenvolver uma efectiva política de apoios educativos a todos os alunos com



necessidades educativas especiais.

3. Adopção de medidas preventivas que dêem resposta à situação actual, através da negociação de protocolos de cooperação entre as escolas e os operadores sociais integrados no meio em que a escola se integra;

4. Desenvolvimento de uma efectiva política favorecedora da fruição da actividade cultural e da prática de actividade física e desportiva, enquanto factores de excelência para a convivência social em contexto de vivência colectiva;

5. Criação de um "Observatório para a Não-Violência e para a Convivência Escolar";

6. Apoio a planos anuais das Escolas e Agrupamentos de Escolas para o desenvolvimento de projectos de promoção da Convivência Escolar;

7. Garantia de apoio jurídico e judicial a todos os profissionais de educação (professores e pessoal auxiliar) vítimas de violência física e verbal em contexto escolar ou com ele relacionado;

8. Estabelecimento de regras de co-responsabilização das famílias, dos professores e dos alunos relativamente à convivência, frequência e sucesso escolares e educativo

dos alunos;

9. Integração nos planos de estudo da formação inicial de docentes da temática da gestão de conflitos e da não-violência e convivência escolares;

10. Definição prioritária de planos anuais de formação de professores, pessoal auxiliar, pais e alunos em matéria de Não-violência e Convivência Escolar;

11. Alargamento da obrigatoriedade de frequência à educação pré-escolar e da escolaridade obrigatória ao 12.º ano;

12. Consagração de uma política de combate à indisciplina e violência escolares, de compromisso, partilhado, que envolva toda a sociedade portuguesa e que favoreça a o desenvolvimento da consciência social dos cidadãos perante o problema.

Vinculação para os professores contratados

Considerando a cada vez mais precária, situação dos Professores Contratados, muitos dos quais asseguram, há vários anos, necessidades permanentes do Sistema Educativo, e o agravamento da situação decorrente do novo regime legal de contratação (Decreto-Lei no 35/2007),

O 9.º Congresso Nacional dos Professores exige:

1. A revogação do Decreto-Lei no 35/2007, sendo substituído por uma nova legislação que respeite as normas e direitos correspondentes aos contratos administrativos de serviço docente, designadamente o respeito por listas graduadas de colocação.

2. Que seja publicada legislação que garanta a vinculação dinâmica dos Professores Contratados, de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

Subsídio de desemprego para os docentes do ensino superior

Considerando que os docentes do Ensino Superior Público não usufruem do direito ao subsídio de desemprego, o 9.º Congresso Nacional dos Professores exige que seja imediatamente criada legislação que alargue o direito do subsídio de desemprego a estes docentes.

Revisão dos Estatutos

Alterações aprovadas mantêm uma FENPROF activa e interventiva

No primeiro dia dos trabalhos do 9.º Congresso, os delegados tiveram que se preocupar com os aspectos regimentais, aprovando o Regulamento de Funcionamento(ou Regimento), o Regulamento Eleitoral e as Alterações aos Estatutos da Federação. Uma tarde plena de votações e que acabou com a aprovação das propostas apresentadas pelo Secretariado Nacional e por quatro direcções sindicais: SPRC, SPZS, SPM e SPRA. Aprovadas as alterações, seguem agora para publicação em Boletim do Ministério do Trabalho.

O 9.º Congresso cumpriu uma das suas obrigações estatutárias ao discutir, chumbar ou aprovar as propostas de alteração aos Estatutos da Federação Nacional dos Professores.

Presentes, para apreciação dos Delegados, uma Proposta Global subscrita por um conjunto de associados de que era primeiro subscritor Carlos Vasconcellos, a qual foi divulgada numa anterior edição do Jornal da FENPROF, a proposta do Secretariado Nacional da FENPROF e uma proposta apresentada pelas direcções dos Sindicato dos Professores da Região Centro, da Zona Sul, da Madeira e da Região Açores.

Foram aprovadas as propostas apresentadas pelo Secretariado Nacional e pelas direcções dos quatro sindicatos referidos, não tendo sido aceite a proposta global.

As alterações mais significativas fo-

ram as seguintes:

- O pedido de filiação de um novo Sindicato passa a ser feito ao Conselho Nacional e a decisão deverá pertencer sempre ao Congresso, por maioria qualificada de dois terços;
- O Conselho Nacional passa a ter uma composição fixa de 113 elementos, distribuídos da seguinte forma: 45 são indicados pelas direcções sindicais e 68 são eleitos em Congresso pelo método proporcional de Hondt, ficando sempre garantido que todos os sindicatos terão uma representação mínima de um elemento indicado pela sua direcção;
- O Conselho Nacional pode delegar competências no Secretariado Nacional;
- O Secretariado Nacional passa a ser composto por 14 membros eleitos na primeira reunião do Conselho Nacional, sendo estes da lista mais votada, e por 21 membros indicados pelas Direcções Sindicais, propor-

cionalmente, sendo que cada Sindicato terá sempre direito a um mínimo de um dirigente neste órgão; a lista dos elementos a eleger deve ter a indicação de qual irá assumir as funções de Secretário-Geral;

O Congresso aprovou ainda um conjunto de alterações que se prendem com a tramitação a seguir aquando da substituição de dirigentes, designadamente do Secretário-Geral, sendo que neste caso, se deverá proceder a nova eleição, no prazo de trinta dias, no Conselho Nacional; para tal, constituir-se-ão novas listas, as quais serão votadas.

Sempre que o Secretariado Nacional tenha um número de membros inferior a 60% da sua composição, o Conselho Nacional deverá reunir para proceder à recomposição do Secretariado Nacional.

Os Estatutos poderão ser consultados em: www.fenprof.pt | LL ■





Noite Mágica na mítica Aula Magna

O espectáculo musical «Noite da Lusofonia» que decorreu na noite de 19 de Abril, na Aula Magna da Cidade Universitária, encantou a assistência e jamais será esquecido por aqueles que conseguiram estar presentes.

Dany Silva, Vitorino, Tito Paris e demais artistas lusófonos cantaram e encantaram a animada plateia, que interagiu de forma entusiástica com os músicos e cantores.

Muitos congressistas adquiriram bilhete, mas as responsabilidades do Congresso impediram-nos de assistir a este evento, verdadeira “Noite Mágica”. | JS e JPO

